



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.02.27.001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250114/0001-48**

Torna-se público que o(a) Secretaria de Meio e Ambiente e Urbanismo, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão pública: 21 de março de 2025**

**Horário da sessão pública: 09:00**

**Critério de julgamento: Menor Preço Global**

**Modo de disputa: Aberto**

**Link:** [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por menor preço global de acordo de acordo com o orçamento descrito.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 1601.15.452.0015.2.108 - Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903978 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 11.858.239,80 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); , do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

**2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ R\$ 11.858.239,80 onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.**





### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por





exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.





4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;**

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;





5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por menor preço global

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais)

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de





apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





**6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**







7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

**7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.





7.7.6. Não anexarem a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, JUNTAMENTE com a Proposta

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3.1. *Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, **inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração**, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.*

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.8.4.1. a garantia adicional do licitante vencedor deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços adequada ao último lance ofertado, conforme o item 6.20.4

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.





7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando





houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

### 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

## 10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação da administração, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no subitem 8.32 do termo de referência, devendo apresentar os documentos na sede da Comissão de Contratação ou no e-mail: [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com), em original ou em cópia autenticada por cartório competente, e dentro do prazo de validade previsto no próprio documento, em seguida, a contratação será firmada.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF} e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de{CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.





## **11. DA GARANTIA CONTRATUAL**

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação





12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,







descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.





15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Boa Viagem/CE, 27 de Fevereiro de 2025

***assinado eletronicamente***  
**Everardo Gomes Facundo**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
O trabalho não pode parar

SETOR  
**ENGENHARIA**



# PROJETO BÁSICO

**VALOR CONTRATO: R\$ 11.858.239,80**

**SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.  
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE**

**DATA: JANEIRO / 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3. MAPA DO ESTADO
4. MAPA DO MUNICÍPIO
5. MAPAEAMENTO ROTAS
6. ORÇAMENTO DESCRITIVO
7. MEMORIAL DE QUANTITATIVOS
8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
9. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO
10. PLANILHA DE INSUMOS
11. COTAÇÕES DE PREÇOS
12. COMPOSIÇÃO DO B.D.I
13. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
14. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)
15. OUTROS ANEXOS
16. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



# 1 - APRESENTAÇÃO

## DADOS DO SERVIÇOS/OBRA

Este memorial refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme os projetos em anexo.

### 1.1 INTRODUÇÃO

Boa Viagem é um Município brasileiro localizado no interior do Estado do Ceará com grande importância histórica e cultural em sua região, sendo conhecido por suas belezas naturais que reúnem as características da Caatinga Nordestina, bioma de clima semiárido com chuvas irregulares.

O Município possui o 7º maior território do Estado do Ceará, o que equivale a 2.836,774 km<sup>2</sup>, com uma densidade demográfica de 19,2 habitantes por km<sup>2</sup> e, conforme o Censo de 2022, a sua população é de 50.411 habitantes, estando 28.632 na zona urbana e 21.779 na zona rural.

Segundo o IBGE - o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade de Boa Viagem, local de maior concentração urbana do Município, é classificada como cidade de porte pequeno.

A cidade, considerando os seus primeiros registros, que remontam a 1743, onde era denominada de Cavalo Morto, possui pouco mais de 282 anos de existência já o Município, emancipado em 21 de novembro de 1864, caminha para os seus 161 anos.

#### 1.1.1 Etimologia

Quanto a sua etimologia, o termo Boa Viagem se refere ao romance e a fuga do Alferes Antônio Domingues Álvares e Agostinha Sanches de Carvalho, casal que é tido pela tradição popular como fundadores da fazenda e posteriormente o núcleo urbano que deu origem ao povoado de Boa Viagem.

Segundo a tradição esse romance começou em Portugal, atravessou o Oceano Atlântico, vindo a ser consumado nessa região, onde deixaram numerosa prole. Contam que os pais da moça não aprovavam o namoro e por



esse e outros motivos resolveram mudar com a família para o Brasil, na época colônia portuguesa.

Em Portugal, tomando conhecimento do destino de sua amada, Antônio Domingues migrou para o Brasil e descobriu que a família de Agostinha se estabeleceu em Icó, na época também no Sertão de Pernambuco.

Já em Recife, sabendo que não seria bem-vindo, traçou planos de fuga que contaram com a preciosa ajuda de outros atores e, do Icó, rumou com a sua amada para selarem o seu casamento em Marvão, no Piauí.

Em Marvão, diante da falta de documentos, foram impedidos de celebrar a união, seguindo depois disso para o Sertão de Quixeramobim, onde mantinham contato com pessoas que lhe garantiam o esconderijo enquanto os pais da moça se conformavam com a tal situação.

No curso dessa longa viagem, onde estimamos mais de 1.000 quilômetros, por caminhos desconhecidos e temerosos ao ataque de índios bravios, animais selvagens e aos capangas que estavam em seu encalço, o amor suplantou ao medo.

Chegando a uma lagoa próximo ao rio Cratiu, cansado pela fatigante viagem, o seu cavalo morreu extenuado, fazendo com que Agostinha fizesse uma promessa a Nossa Senhora da Boa Viagem que, caso conseguissem o livramento, naquele local construiriam uma capela sob sua invocação, promessa que foi cumprida anteriormente e serviu de referência para este local.

## 2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Como nos referimos acima o Município está situado no interior do Estado do Ceará, praticamente em seu centro geodésico, distante pouco mais de 217 km da capital cearense, fazendo parte da mesorregião dos Sertões Cearenses, na microrregião do Sertão de Canindé.

O Município possui fácil acesso à capital pela Rodovia Federal Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a BR-020, e para outras regiões do Estado pelas rodovias estaduais CEs 168/265 e 266, que cortam o seu território em várias direções.

Com esses acessos o Município, em especial a sua sede, serve como ponto de passagem para outras importantes cidades do Estado do Ceará, tendo as seguintes coordenadas geográficas: 5° 18' 47" S de Latitude e 39° 52' 25" O de Longitude.

### 2.1 A Divisão Administrativa do Município de Boa Viagem

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Para melhor gerenciar o seu território o Governo Municipal dividiu Boa Viagem em 13 distritos, sendo que cada um deles possui a sua sede, que são chamadas de vilas, enquanto a sede do Município é classificada como cidade, portanto o Município de Boa Viagem possui 12 vilas e uma cidade.

O território do Município de Boa Viagem está dividido da seguinte forma:

1. **Águas Belas:** Distrito criado pela lei municipal N° 688, de 10 de junho de 1999, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, a sua sede foi elevada a condição de vila pela lei municipal N° 699 do mesmo dia, estando distante pouco mais de 52 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de dez ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 1.104 pessoas, estando 417 pessoas na zona urbana e 687 na zona rural, que é formada por aproximadamente 15 localidades.
2. **Boa Viagem:** Distrito criado pela lei provincial N° 1.128, de 21 de novembro de 1864, tendo como sede a localidade que deu nome também ao Município, elevada inicialmente à vila e posteriormente à cidade pela lei estadual N° 448, de 20 de dezembro de 1938. No presente a cidade possui pouco mais de 400 ruas, que estão distribuídas por 15 bairros regulamentados. Segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 33.386 pessoas, estando 25.250 pessoas na zona urbana e 8.136 na zona rural em aproximadamente 120 localidades.
3. **Boqueirão:** Distrito criado pela lei municipal N° 774, de 11 de outubro de 2001, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, a sua vila foi elevada a essa condição pela lei municipal N° 776 do mesmo dia, estando distante pouco mais de 42 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de dez ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 1.104 pessoas, estando 417 pessoas na zona urbana e 687 na zona rural em aproximadamente 29 localidades.
4. **Domingos da Costa:** Distrito criado pela lei estadual N° 6.961, de 22 de novembro de 1951, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, estando distante pouco mais de 18 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de sete ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 3.994 pessoas, estando 109 pessoas na zona urbana e 3.885 na zona rural em aproximadamente 61 localidades.



5. **Guia:** Distrito criado pela lei estadual Nº 1.153, de 19 de dezembro de 1963, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, estando distante pouco mais de 39 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de quinze ruas, havendo forte probabilidade de crescimento com mais duas ruas caso o seu perímetro urbano se estenda para o Conjunto Aderaldo Severo, que será o seu segundo bairro. Segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 1.715 pessoas, estando 528 pessoas na zona urbana e 1.187 na zona rural em aproximadamente 32 localidades.
6. **Ibuacu:** Distrito criado pela lei estadual Nº 448, de 20 de dezembro de 1938, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, estando distante pouco mais de 62 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de dez ruas e pode receber dois bairros, caso o Governo Municipal decida estender seu perímetro urbano para Caiçara e Marinheiro. Segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 1.248 pessoas, estando 366 pessoas na zona urbana e 882 na zona rural em aproximadamente 21 localidades.
7. **Ipiranga:** Distrito criado pela lei municipal Nº 686, de 19 de junho de 1999, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, a sua vila foi elevada a essa condição pela lei municipal Nº 687 do mesmo dia, estando distante pouco mais de 22 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de quatorze ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 2.441 pessoas, estando 331 pessoas na zona urbana e 2.110 na zona rural, que é formada por aproximadamente 70 localidades.
8. **Jacampari:** Distrito criado pela lei municipal Nº 1, de 10 de junho de 1892, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, estando distante pouco mais de 72 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de cinco ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 559 pessoas, estando 144 pessoas na zona urbana e 415 na zona rural, que é formada por aproximadamente 12 localidades.
9. **Massapê dos Paés:** Distrito criado pela lei municipal Nº 761, de 4 de setembro de 2001, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, a sua vila foi elevada a essa condição pela lei Nº 762 do mesmo dia, estando distante pouco mais de 72 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de seis ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 772 pessoas, estando 399 pessoas





na zona urbana e 373 na zona rural, que é formada por aproximadamente 12 localidades.

10. **Olho d'Água do Bezerril:** Distrito criado pela lei municipal Nº 1.003, de 2 de outubro de 2008, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, estando distante pouco mais de 72 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de sete ruas, podendo em um futuro breve ter como segundo bairro a localidade de Gurupi, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 839 pessoas, estando 202 pessoas na zona urbana e 637 na zona rural, que é formada por aproximadamente 5 localidades.
11. **Olho d'Água dos Facundos:** Distrito criado pela lei municipal Nº 779, de 11 de outubro de 2001, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, que foi elevada pela lei Nº 780, de 11 de outubro, estando distante pouco mais de 28 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de dez ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 1.068 pessoas, estando 184 pessoas na zona urbana e 884 na zona rural, que é formada por aproximadamente 22 localidades.
12. **Poço da Pedra:** Distrito criado pela lei municipal Nº 773, de 11 de outubro de 2001, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, estando distante pouco mais de 47 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de seis ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 931 pessoas, estando 177 pessoas na zona urbana e 754 na zona rural, que é formada por aproximadamente 13 localidades.
13. **Várzea da Ipueira:** Distrito criado pela lei municipal Nº 777, de 11 de outubro de 2001, tendo como sede a localidade que lhe deu o nome, estando distante pouco mais de 18 quilômetros da cidade de Boa Viagem. No presente a sua vila possui pouco mais de onze ruas e, segundo o Censo de 2022, a população desse distrito é de 1.157 pessoas, estando 222 pessoas na zona urbana e 935 na zona rural, que é formada por aproximadamente 13 localidades.

## 2.1 A Divisão Administrativa da cidade de Boa Viagem

No presente a cidade de Boa Viagem possui pouco mais de 400 ruas, que estão distribuídas pelos seguintes bairros:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



1. **Alto da Queiroz:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 37 ruas;
2. **Alto do Motor:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 12 ruas;
3. **Boaviaginha:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 23 ruas;
4. **Centro:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 29 ruas;
5. **Floresta:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 18 ruas;
6. **Nossa Senhora de Fátima:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 37 ruas;
7. **José Rosa:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 13 ruas;
8. **Oséas Facundo:** Perímetro da cidade que aguarda regulamentação, já possuindo pouco mais de 12 ruas;
9. **Osmar Carneiro:** Criado pela lei N° 912, de 17 de junho de 2005, no presente esse bairro possui pouco mais de 35 ruas;
10. **Padre Paulo:** Criado pela lei N° 667, de 5 de novembro de 1998, no presente esse bairro possui pouco mais de 28 ruas;
11. **Ponte Nova:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 40 ruas;
12. **Recreio:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 38 ruas;
13. **Tibiquari:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 47 ruas;
14. **Várzea do Canto:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 23 ruas;
15. **Vila Azul:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 25 ruas;
16. **Vila Holanda:** Criado pela lei N° 576, de 4 de junho de 1993, no presente esse bairro possui pouco mais de 38 ruas.

### 3. HISTÓRIA E CULTURA

O seu passado remonta à época do Império do Brasil, especialmente ao período de reinado de D. Pedro II, quando ocorreu a sua emancipação política

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



do Município de Quixeramobim devido ao grande desenvolvimento da cotonicultura em sua região, o seu segundo ciclo econômico.

Na cidade os seus moradores, da forma como podem, buscam preservar sua herança histórico-cultural, com destaque para as seguintes festas:

- **Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem:** Celebração religiosa que atrai milhares de fiéis e turistas todos os anos no mês de dezembro as atividades promovidas na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, especialmente aqueles que fazem o roteiro dos Caminhos de Assis com destino a basílica de São Francisco de Assis, na cidade de Canindé, razão pela qual na entrada da cidade existe uma grande imagem sacra;
- **Festa de Nossa Senhora da Guia:** Atividades religiosas que costumam ocorrer anualmente no mês de outubro na vila de Guia, distante pouco mais de 39 quilômetros da cidade de Boa Viagem. Nessa vila foi edificada uma Imagem Sacra no alto de uma penha, onde no roteiro para essa imagem existe uma divisão com as 14 estações sacras que contam o martírio da Paixão de Cristo;
- **Festas dos Protestantes:** Comemorações religiosas que ocorrem em diversas datas durante o ano e servem de momento para o registro do estabelecimento de algumas dessas confissões no território do Município, em destaque o da Igreja Evangélica Congregacional, que ocorre em junho, bem como o da Reforma Protestante, que congrega a maioria dessas confissões em espaço público no dia 31 de Outubro, quando em pleno feriado o Governo Municipal costuma patrocinar o Adoração no Sertão;
- **Sertão Junino:** Comemoração alusiva ao período junino que geralmente ocorre ao final da safra agrícola, momento em que a cidade é aquecida pelo turismo e de brincantes de quadrilhas de vários Municípios do Nordeste para competirem no certame patrocinado pelo Governo Municipal;
- **Vaquejada:** Comemorações relacionadas à cultura do vaqueiro, momento em que ocorre as disputas de derruba de gado, shows e apresentações culturais nos equipamentos do Parque de Vaquejadas e Eventos Joaquim Vieira Lima;
- **Exposições Agropecuárias:** Feira de negócios e produtos para o campo, momento em que produtores rurais e comerciantes negociam os seus produtos e trocam experiências no intuito de melhorar a genética de seus planteis no Parque de Exposições Agropecuárias José Vieira de Lima.

A cidade preserva algumas características do seu centro histórico, especialmente nas proximidades da Lagoa do Cavalo Morto, onde se localiza o Marco Zero e os bustos de alguns dos personagens de relevância para sua história política, econômica e religiosa, que fazem parte do acervo externo do Museu Municipal Professor Cícero Pinto do Nascimento, que é considerado um museu de território e busca preservar a memória da região com peças que contam a história de seu passado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



## 4. ECONOMIA

Os dados econômicos do Município de Boa Viagem não são dos melhores, sendo marcado principalmente pela falta de planejamento governamental e pela economia sem produção.

A falta de planejamento governamental se refere ao fato de não existir pesquisa ou investimento para busca de um produto a ser explorado em seu território, já a economia sem produção é a grande dependência das transferências governamentais através dos programas sociais e aposentados, montante financeiro que mensalmente aquece o comércio.

### 4.1 O Setor Primário

Sendo a agricultura familiar o carro chefe da produção agrícola, destaca-se a produção de feijão, milho e mandioca, que geralmente servem apenas ao consumo familiar, sobrando pouco excedente.

Nesse setor existe ainda a criação de gado, que geralmente é destinado ao corte, e outros pequenos animais, dentre eles os suínos e caprinos, sem esquecer das aves, em especial as galinhas

No Município existe também a produção de peixes, que são pescados de forma artesanal.

De alguns desses animais se extrai a pele, que é negociada e em seguida encaminhada para o beneficiamento em outros Municípios, o leite é vendido para uma indústria de laticínios existente no Município de Quixeramobim, havendo baixa produção de seus derivados.

Registramos que no Município os envolvidos nesse setor são representados por dois sindicatos, pela Federação das Associações Comunitária de Boa Viagem e pela Associação de Pescadores de Boa Viagem.

Nesse segmento, tratando da exploração de recursos minerais para produção de matéria-prima, o Município dispõe de fontes de água mineral, argila, e jazidas de areia, basalto, dolomita e ferro.

### 4.2 O Setor Secundário

Nesse setor, o de transformação, destacamos a existência de várias pequenas indústrias de alimentos, tanto para humanos quanto para animais, indústria de calçados, vestuário, energia elétrica e material para construção civil.

### 4.3 O Setor Terciário

O Setor Terciário, que congrega a prestação de serviço, é o que mais emprega mão-de-obra no Município, onde os trabalhadores estão espalhados



pelas empresas que tratam da venda de combustíveis, concessionárias, cosméticos, escolas, farmácias, móveis, eletrodomésticos e outros.

## 5. TURISMO E PRINCIPAIS ATRAÇÕES

O turismo em Boa Viagem, que possui muito potencial, é um dos setores que enfrentam maior desafio, especialmente porque ainda não se definiu o tipo de turista que se quer receber, como também o tipo de turismo que se quer explorar.

Sem essa definição, considerando que alguns dos seus espaços naturais regularmente recebem visitação, os referidos sofrem com a depreciação e o vandalismo de alguns dos seus visitantes, especialmente dos residentes.

Na região, onde se destaca o turismo religioso, registramos a existência de imagens sacras e de igrejas que chamam nossa atenção por suas belezas arquitetônicas, que vão desde as de estilo clássico até as modernistas.

O Município ainda não despertou para construir roteiros, organizar infraestrutura ou se promover pelo marketing de atração turística.

Uma das principais faltas de investimento está no setor hoteleiro, onde as poucas pousadas e hotéis não buscam qualificar a sua prestação de serviço ou melhorar seus produtos, algo que afasta muitos turistas.

Entre as belezas naturais existentes destacamos alguns locais, sendo que alguns desses espaços são particulares e carecem de investimento do setor privado para a sua exploração comercial:

- O Cachoeirão das Almas
- O Cachoeirão do Escondido
- O Cachoeirão dos Ferreiras
- O Serrote da Cabeça de Pedra
- Os sítios arqueológicos

O Município possui forte potencialidade para exploração do ecoturismo, do turismo cultural e do turismo de aventura.

## 6. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Nos últimos anos Boa Viagem vem recebendo investimento e melhorias de infraestrutura buscando conseguir melhor desenvolvimento econômico e social para sua população. Entre as principais melhorias, destacam-se:

- **Saúde:** Boa Viagem conta com ?? unidades de saúde, incluindo hospitais e postos de atendimento, com um esforço constante para melhorar os serviços de saúde pública.
- **Educação:** O Município dispõe de escolas na rede privada e pública nos três níveis de educação.
- **Transporte e Mobilidade:** A cidade conta com boas vias de acesso e está se modernizando com a pavimentação de ruas e a melhoria das rodovias municipais.



## 7. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Embora Boa Viagem tenha feito grandes avanços em termos de infraestrutura e desenvolvimento econômico nos últimos anos, a cidade enfrenta desafios típicos da região semiárida, como:

- **Gestão de recursos hídricos:** Com um clima seco, a gestão de água é um desafio importante, e o Município tem trabalhado para melhorar o abastecimento e o uso sustentável dos recursos hídricos.
- **Geração de empregos:** A criação de novos postos de emprego e a diversificação econômica são áreas chave para o desenvolvimento futuro.

As perspectivas para o futuro de Boa Viagem são otimistas, com projetos focados na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes e no fortalecimento da economia local, especialmente no setor do turismo e da agricultura sustentável.

## 8. CONCLUSÃO

Nos últimos anos, enfrentando grandes desafios, dentre eles a seca e a falta de investimento da iniciativa privada, a cidade tem buscado se diversificar com investimentos em setores como comércio e serviços. Boa Viagem também tem se esforçado para melhorar a sua infraestrutura e atrair novos investidores para promover o crescimento sustentável de sua população.

O Município é detentor de uma rica herança histórica, cultural e de belezas naturais, com grande potencial para o desenvolvimento sustentável. Com uma população acolhedora e uma administração comprometida, o Município vem traçando um caminho de crescimento, modernização e mantendo sempre em mente a preservação de seu patrimônio e a qualidade de vida de seus habitantes.

GEORDANO DE  
ARAUJO  
PESSOA:87972590397

Assinado de forma digital  
por GEORDANO DE  
ARAUJO  
PESSOA:87972590397



## 2 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETO

O Projeto Básico ora apresentado é o Termo de Referência da Concorrência Pública que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, em áreas sob jurisdição do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará.

### JUSTIFICATIVA

A prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é essencial para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. A correta coleta, transporte e destinação final dos resíduos minimiza impactos ambientais e sanitários, promovendo um ambiente urbano mais limpo e sustentável. Assim, este memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços necessários para a execução eficiente dessas atividades.

### CONCEITO

Os sistemas de limpeza urbana são basicamente constituídos por atividades de coleta e transporte de resíduos e outras ações conhecidas como serviços correlatos, pois atuam como acessórios aos primeiros. De um modo geral, podemos então descrever estas classes de serviços como:

- **Coleta e transporte de resíduos:** Serviços formados pelas atividades que utilizam ferramentas e equipamentos de coleta (como veículos coletores compactadores, por exemplo) para remover resíduos sólidos diversos localizados em vias e logradouros públicos do município; e
- **Serviços complementares:** Compreendem todos aqueles serviços que auxiliam a coleta, estando indiretamente associada a esta, principalmente por remover resíduos de vias e logradouros públicos e prepará-los para a coleta. Estão inclusos nessa categoria os serviços de varrição, pintura de meio-fio e capinação, por exemplo.

Assim, o termo “sistema de limpeza urbana” caracteriza o objeto como serviços de engenharia, evitando possíveis erros de avaliação quando da publicação do aviso de licitações pelos meios oficiais, conforme exigido pela lei das licitações.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados em conformidade as especificações pertinentes e demais elementos técnicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



constantes neste termo. Devido a metodologia de trabalho aplicada no Município.

Oferecer soluções completas e eficientes para a conservação e manutenção da coleta de resíduos sólidos urbanos, garantindo a destinação correta dos materiais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a saúde pública.

Além disso, realizar serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos, incluindo varrição manual e mecanizada, remoção de detritos, capina, roçagem e lavagem de espaços urbanos. Manter a cidade limpa, organizada e livre de resíduos, proporcionando mais qualidade de vida para a população.

Com uma equipe qualificada, equipamentos modernos e processos alinhados às normas ambientais e sanitárias, asseguramos a execução de um serviço eficiente e responsável, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo um ambiente urbano mais sustentável e agradável;

## PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO POPULAÇÃO ATENDIDA

A população atendida para o serviço de coleta de lixo para a Sede do município foi de 50,09% e para os distritos e localidades, foi considerada 14,54% da população urbana e rural.

Segundo censo do IBGE do ano de 2022, a população para o município de Tauá é de 50.411 incluindo zona urbana e rural. Considerando um percentual de 56,80% para a população urbana, teremos uma população de 43,20% para a população rural. Então teremos 28.632 para a população urbana e 21.779 para a população rural, totalizando 50.411 habitantes.

MUNICÍPIO/DISTRITO	URBANA	RURAL	HAB TOTAL
<b>BOA VIAGEM/CE</b>	<b>28.632</b>	<b>21.779</b>	<b>50.411</b>
<i>Censo IBGE 2022</i>			

MUNICÍPIO/DISTRITO	HAB TOTAL	URBANA ATENDIDA	RURAL	URBANA ATENDIDA	% ATENDIDA URBANA	RURAL - ATENDIDA	% ATENDIDA URBANA
<b>BOA VIAGEM/CE</b>							
SEDE (BOA VIAGEM/CE)	33.386	25.250	8.136	25.250	50,09%	1.220	2,42%
ÁGUAS BELAS	1.104	417	687	417	0,83%	137	0,27%
BOQUEIRÃO	1.197	303	894	303	0,60%	179	0,36%
DOMINGOS DA COSTA	3.994	109	3.885	109	0,22%	777	1,54%
GUIA	1.715	528	1.187	528	1,05%	237	0,47%
IBUAÇU	1.248	366	882	366	0,73%	176	0,35%

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>





IPIRANGA	2.441	331	2.110	331	0,66%	422	0,84%
JACAMPARI	559	144	415	144	0,29%	83	0,16%
MASSAPÊ DOS PAES	772	399	373	399	0,79%	75	0,15%
OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL	839	202	637	202	0,40%	127	0,25%
OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS	1.068	184	884	184	0,36%	177	0,35%
POÇO DA PEDRA	931	177	754	177	0,35%	151	0,30%
VÁRZEA DA IPUEIRA	1.157	222	935	222	0,44%	187	0,37%
<b>TOTAL HABITANTES</b>	<b>50.411</b>	<b>28.632</b>	<b>21.779</b>	<b>28.632</b>	<b>56,80%</b>	<b>3.948</b>	<b>7,83%</b>

MUNICÍPIO/DISTRITO	TOTAL ATENDIDA	% TOTAL ATENDIDA
SEDE (BOA VIAGEM/CE)	25.250	50,09%
DISTRITOS E VILAS	7.330	14,54%
<b>TOTAL POPULAÇÃO ATENDIDAS</b>	<b>32.580</b>	<b>64,63%</b>

A população atendida pelo sistema de coleta de lixo, será:  
50,09% da população da Sede: 50.411 x 50,09% = 32.580 habitantes.  
14,54% da população dos Distritos: 50.411 x 14,54% = 7.330 habitantes.

### COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL DA SEDE E DOS DISTRITOS ATÉ O DESTINO FINAL.

Ver na tabela abaixo a distribuição da população atendida e produção de lixo domiciliar e comercial por localidade.

MUNICÍPIO/DISTRITO	HAB TOTAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
<b>BOA VIAGEM/CE</b>							
SEDE (BOA VIAGEM/CE)	33.386	26.470	1,05	27.793,50	120,84	3.625,20	43.502,40
ÁGUAS BELAS	1.104	554	1,05	581,70	2,53	75,90	910,80
BOQUEIRÃO	1.197	482	1,05	506,10	2,20	66,00	792,00
DOMINGOS DA COSTA	3.994	886	1,05	930,30	4,04	121,20	1.454,40
GUIA	1.715	765	1,05	803,25	3,49	104,70	1.256,40
IBUAÇU	1.248	542	1,05	569,10	2,47	74,10	889,20
IPIRANGA	2.441	753	1,05	790,65	3,44	103,20	1.238,40
JACAMPARI	559	227	1,05	238,35	1,04	31,20	374,40
MASSAPÊ DOS PAES	772	474	1,05	497,70	2,16	64,80	777,60
OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL	839	329	1,05	345,45	1,50	45,00	540,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS	1.068	361	1,05	379,05	1,65	49,50	594,00
POÇO DA PEDRA	931	328	1,05	344,40	1,50	45,00	540,00
VÁRZEA DA IPUEIRA	1.157	409	1,05	429,45	1,87	56,10	673,20
<b>TOTAL HABITANTES</b>	<b>50.411</b>	<b>32.580</b>		<b>34.209,00</b>	<b>148,73</b>	<b>4.461,90</b>	<b>53.542,80</b>

(\*) peso específico do lixo doméstico: 230kg/m<sup>3</sup>

### PRODUÇÃO DE LIXO

RESIDENCIAL	0,80	KG/HAB/DIA
COMERCIAL	0,25	KG/HAB/DIA
RESIDUOS DE VARRIÇÃO	0,15	KG/HAB/DIA
RESIDUOS DE CAPINAÇÃO E RASPAGEM	0,10	KG/HAB/DIA
ENTULHO E VOLUMOSOS	0,81	KG/HAB/DIA
RESIDUOS DE PODA	0,25	KG/HAB/DIA

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m <sup>3</sup> /dia (*)	Produção lixo m <sup>3</sup> /mês	Produção lixo m <sup>3</sup> /ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO COMPACTADOR - LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	25.250	1,05	26.512,50	115,27	3.458,10	41.497,20
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO CARROÇERIA DE MADEIRA - LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	7.330	1,05	7.696,50	33,46	1.003,80	12.045,60
	<b>32.580,00</b>		<b>34.209,00</b>	<b>148,73</b>	<b>4.461,90</b>	<b>53.542,80</b>

(\*) peso específico do lixo doméstico: 230kg/m<sup>3</sup>

A coleta será realizada de segunda a sábado na Sede do município e três vezes por semana para os distritos. Sendo assim, a distância mensal percorrida pelos veículos, apresentamos abaixo:

Para a Sede do município a distância diária percorrida pelos veículos é em média de 125,0 km para realizar a coleta de porta a porta e mais 16,0 km para deslocar (ida e volta) até o ponto de descarga (Aterro).

O número de viagens para a coleta será em média 1,08 viagens por dia:  $1,08 \times 16,0 = 16,00$  km/dia de ida e volta até o aterro.

Distância Mensal percorrida pelo veículo para a coleta na Sede: 5 (quant. Equipamento) x Distância (25,0+16,0) x 25 dias úteis no mês: 5.125,00 km/mês.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Por falta de dados preciso, usamos 125,0 km para distância diária de coleta para a Sede do município, que seria 7,33 horas/dia x 5 km/h x 5 veículos.  
Os cálculos do número de viagens e da quantidade do veículo e de sua capacidade, estão em planilhas anexa.

Veículo	Localidades	Distancia Diária(km)			Nº Viagens/dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
		coleta	transp. Ida/volta e descarga	total			
Compactador (12m3) -01	Sede	25,00	16,00	41,00	1,00	25	1.025,00
Compactador (12m3) -02	Sede	25,00	16,00	41,00	1,00	25	1.025,00
Compactador (12m3) -03	Sede	25,00	16,00	41,00	1,00	25	1.025,00
Compactador (12m3) -04	Sede	25,00	16,00	41,00	1,00	25	1.025,00
Compactador (12m3) -05	Sede	25,00	16,00	41,00	1,00	25	1.025,00
	<b>Total</b>	<b>125,00</b>	<b>80,00</b>	<b>205,00</b>			<b>5.125,00</b>

(\*) Adotado 1 viagem por dia por veículo

Para os distritos a distância diária percorrida pelos veículos para o recolhimento e o transporte, com distância média para deslocamento de cada distrito (ida e volta) até o ponto de descarga (Aterro), conforme abaixo:

Veículo	Localidades	Distancia Diária(km)			Nº Viagens / dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
		coleta	Ida/volta descarga	total			
Caminhão Carroceria de Madeira	ÁGUAS BELAS	2,10	85,80	87,90	1,00	12	1.054,80
	BOQUEIRÃO	5,00	84,00	89,00	1,00	12	1.068,00
	DOMINGOS DA COSTA	5,50	48,60	54,10	1,00	12	649,20
	GUIA	4,10	54,80	58,90	1,00	12	706,80
	IBUAÇU	1,80	94,40	96,20	1,00	12	1.154,40
	IPIRANGA	6,00	55,20	61,20	1,00	12	734,40
	JACAMPARI	1,50	120,00	121,50	1,00	12	1.458,00
	MASSAPÊ DOS PAES	4,50	106,00	110,50	1,00	12	1.326,00
	OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL	3,50	81,80	85,30	1,00	12	1.023,60
	OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS/VÁRZEA DA IPUEIRA	6,50	44,20	50,70	1,00	12	608,40
	<b>Total</b>	<b>40,50</b>	<b>774,80</b>	<b>815,30</b>			<b>9.783,60</b>

(\*) Adotado 1 viagens por dia por veículo e 3 dias (Seg, Qua e Sex) de Coleta por Semana



(Obs. O número de veículos e Distância mensal foram fornecidas pela administração Municipal de acordo com levantamentos de rotas em anexo).

## DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS SEDE	
Mão-de-obra - Sede	Quantidade
Coletor Turno Dia	15
Motorista Turno do Dia	5
Encarregado	1

Veículos e Equipamento - Sede	Quantidade
Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m <sup>3</sup>	5
Motocicleta 160 CC	1

QUANTITATIVOS - DISTRITOS	
Mão-de-obra - Distritos	Quantidade
Coletor Turno Dia	20
Motorista Turno do Dia	10

Veículos e Equipamento - Distritos	Quantidade
Caminhão Leve, Chassi Toco, Capacidade de Carga 3.8 Ton com Carroceria de Madeira	10,00

## UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00



Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00
Luvas cano longo	par	0,50
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00

## 2.2. Uniformes e EPIs para Encarregado

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Protetor solar FPS 30	unidade	10,00

## 2.3. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Boné em brim	Unidade	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8

## COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A população atendida para o serviço de coleta de lixo oriundo dos serviços hospitalares para o município foi de 100% da população urbana e rural.

Segundo censo do IBGE do ano de 2022, a população para o município de Boa Viagem é de 50.411 incluindo zona urbana e rural. Considerando um percentual de 56,80% para a população urbana, teremos uma população de 43,20% para a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



população rural. Então teremos 28.632 para a população urbana e 21.779 para a população rural, totalizando 50.411 habitantes.

MUNICÍPIO/DISTRITO	URBANA	RURAL	HAB TOTAL
<b>BOA VIAGEM/CE</b>	<b>28.632</b>	<b>21.779</b>	<b>50.411</b>
<i>Censo IBGE 2022</i>			

A coleta será realizada de semanalmente no município. Sendo assim, a distância mensal percorrida pelo veículo, apresentamos abaixo:

Para a coletar nos postos de Saúde e Hospital municipal do município a distância diária percorrida pelo veículo é em média de 318,60 km para realizar a coleta de porta a porta e mais 440 km para deslocar (ida e volta) até o ponto de incineração (fortaleza).

O número de viagens para a coleta será em média 1,00 viagem por dia:  $1,00 \times 440 = 440,00$  km/dia de ida e volta até o ponto de incineração (fortaleza).

Distância Mensal percorrida pelo veículo para a coleta no município: 1 (quant. Equipamento) x Distância (318,60+440,0) x 2 dias úteis no mês: 1.517,20 km/mês.

Os cálculos do número de viagens e da quantidade do veículo e de sua capacidade, estão em planilhas anexa.

Localidades	Distancia Diária (km)			Nº Viagens/dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
	coleta Ida/volta	transp. Ida/volta	total			
HOSPITAL - CSAM (PONTO INICIAL/PONTO FINAL P/ BASE CALCULO)	0,00	440,00	440,00	1,00	2	880,00
ROTA 01: HOSPITAL; UBS SÃO PEDRO; UBS VILA HOLANDA; UBS VILA AZUL; UBS BAIRRO FÁTIMA 1; UBS BAIRRO FATIMA 2; CRI OSMAR CANEIRO; UBS TIBIQUARI; UBS PADRE PAULO; UBS RECREIO;	28,00		28,00	1,00	2	56,00
ROTA 02: UBS RECREIO; UBS BOAVIAGINHA; UBS CENTRO E HOSPITAL	1,40		1,40	1,00	2	2,80
ROTA 03: HOSPITAL; UBS BOQUEIRÃO; UBS IBUAÇU; LAJES; MASSAPÊ DOS PAES; LAJES; IBUAÇU; CONCEIÇÃO; UBS GUIA; UBS ÁGUAS BELA;	113,00		113,00	1,00	2	226,00
ROTA 04: UBS ÁGUAS BELA; GUIA; UBS VARZEA DA IPUEIRA; HOSPITAL;	52,90		52,90	1,00	2	105,80
ROTA 05: HOSPITAL; UBS JATOBÁ; UBS IPIRANGA; UBS RAMADINHA; HOSPITAL	71,30		71,30	1,00	2	142,60
ROTA 06: HOSPITAL; UBS DOMINGO DA COSTA; UBS VARZANTINHA; HOSPITAL	52,00		52,00	1,00	2	104,00
<b>Total</b>	<b>318,60</b>	<b>440,00</b>	<b>758,60</b>			<b>1.517,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



(Obs. O número de veículos e Distância mensal foram fornecidas pela administração Municipal de acordo com levantamentos de rotas em anexo).

## DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Coletor Turno Dia	1
Motorista Turno do Dia	1

Veículos e Equipamento	Quantidade
Veículo Tipo Caminhonete Furgão Fechado Capacidade 1.1 Ton	1

## UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Quantidade
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00
Bota impermeável pvc cano médio	par	2,00
Avental impermeável	unidade	6,00
Máscara Descartável PFF2(S) Com Válvula	unidade	0,03
Touca Descartável Branca	unidade	0,05
Luva Látex Impermeável	par	0,50

### 2.2. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Boné em brim	Unidade	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8

## DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS

**PB** - População Beneficiada

**TPGRS** - TAXA PER CAPITA DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO TOTAL ATÉ 50 MIL HABITANTES

**PMRSG** - PESO MÉDIO RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

**PMPM** - PESO MÉDIO PRODUZIDO MÊS

**PC2** = PESO MÉDIO COLETADO EM 2 DIAS (considerar coleta 2x Mês)

**ND** = 2

### PESO MEDIO COLETADO EM 2 DIAS =PC2

PC2 = PMPM/N DE DIAS

PMPM = 50,41 kg/dia x 30 dias = 1.512,30 KG/MÊS

N DIAS = NÚMERO DE DIAS 2 Dias

PC2 = 1512,30 KG/MÊS / 2 dias = 378,08 kg/dia

## COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES.

Ver na tabela abaixo a distribuição da população atendida e produção de resíduos de poda, volumosos e resíduos de construções e demolições.

### RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO (ENTULHO E VOLUMOSO)

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia) <sup>1</sup>	Produção lixo (kg/dia)	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO BASCULANTE - RESÍDUOS ESPECIAIS URBANO	32.580	0,81	26.389,80	20,30	609,00	7.308,00
<b>Total</b>	<b>32.580</b>		<b>26.389,80</b>	<b>20,30</b>	<b>609,00</b>	<b>7.308,00</b>

<sup>1</sup> produção de entulho equivale a 1,2kg/hab a 1,4kg/hab, desses, 90% vão para bora fora e desse montante 75% são coletados pela prefeitura

(\*) peso específico do lixo público: 1.300kg/m<sup>3</sup>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>





## RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E CAPINA

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida (**)	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo (kg/dia)	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO BASCULANTE - RESÍDUOS ESPECIAIS URBANO	32.580	0,25	8.145,00	26,88	806,40	9.676,80
<b>Total</b>	<b>32.580</b>		<b>8.145,00</b>	<b>26,88</b>	<b>806,40</b>	<b>9.676,80</b>

(\*) peso específico do lixo público: 303kg/m<sup>3</sup>

## RESÍDUOS DE PODA

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo (kg/dia)	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO CARROÇERIA DE MADEIRA	32.580	0,25	8.145,00	37,02	1.110,60	13.327,20
<b>Total</b>	<b>32.580</b>		<b>8.145,00</b>	<b>37,02</b>	<b>1.110,60</b>	<b>13.327,20</b>

(\*) peso específico da poda: 220kg/m<sup>3</sup>

A coleta será realizada de segunda a sábado na Sede do município. Sendo assim, a distância mensal percorrida pelos veículos, apresentamos abaixo:

Para a Sede do município a distância diária percorrida pelos veículos é em média de 10,0 km para realizar a coleta e mais 10,0 km para deslocar (ida e volta) até o ponto de descarga.

O número de viagens para a coleta será em média 2 viagens por dia:  $2 \times 10,0 = 20,0$  km/dia de ida e volta até o ponto de descarga.

Distância Mensal percorrida pelo veículo para a coleta na Sede: 2 (quant. Equipamento) x Distância (10,0+10,0) x 2 viagens x 25 dias úteis no mês: 2.000,00 km/mês.

Por falta de dados preciso, usamos 10,0 km para distância diária de coleta para a sede do município, que seria 7,33 horas/dia x 5 km/h x 2 veículos.

Os cálculos do número de viagens e da quantidade do veículo e de sua capacidade, estão em planilhas anexa.

Veículo	Localidade	Distancia Diária (km)			Nº Viagens/dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
		coleta	transp. Ida/volta descarga	total			
Caminhão Basculante 12m <sup>3</sup>	Sede	10,00	10,00	20,00	2,00	25	1.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Caminhão Basculante 6m3	Sede	10,00	10,00	20,00	2,00	25	1.000,00
	Total	20,00	20,00	40,00			2.000,00

(\*) Considerado 2 viagens por dia por veículo

(Obs. O número de veículos e Distância mensal foram fornecidas pela administração Municipal de acordo com levantamentos de rotas em anexo).

## DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Coletor Turno Dia	9
Motorista Turno do Dia	4
Operador de Máquinas	1
Encarregado	1

Veículos e Equipamento - SEDE	Quantidade
Caminhão Basculante (Caçamba) 12 m3	1
Caminhão Basculante (Caçamba) 6 m3	1
Caminhão com Carroceria de Madeira	2
Retroescavadeira	1
Motocicleta 160 CC	1

## UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Uniformes e EPIs para 1 Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Luvas cano longo	par	0,50
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00

Uniformes e EPIs para 1 Encarregado

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Protetor solar FPS 30	unidade	10,00

Uniformes e EPIs para 1 Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Boné em brim	Unidade	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8

Uniformes e EPIs para 1 Operador de Máquinas

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Boné em brim	Unidade	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



A retroescavadeira é uma máquina que junta o braço de uma escavadeira com a parte traseira de um trator com uma pá carregadeira. O principal objetivo desse veículo é melhorar o desempenho dos serviços de limpeza urbana, fazendo carregando entulhos e até mesmo demolindo paredes. Além disso, uma retroescavadeira consegue ser aplicada nos mais diferentes serviços urbanos e rurais, ao fazer o carregamento de materiais, limpeza urbana, abertura de valas etc. Por conta disso, o uso da retroescavadeira, é importante para os serviços contratados.

## **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

### **• SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS**

Serviços de varrição de ruas e logradouros públicos têm como objetivo:

- Apoiar o serviço de coleta;
- Prevenir enchentes e assoreamento do sistema de drenagem urbana;
- Manter limpas ruas e logradouros públicos.

A conscientização popular através de campanhas educativas contribui com a redução de custos com a varrição e inibe as pessoas de lançar lixo em vias e logradouros públicos, incentivando o uso de cestos e depósitos de lixo.

O planejamento da varrição obedecerá:

- Definir os setores e respectivas frequências de varrição;
- Roteirizar e dimensionar a quantidade de pessoas e ferramentas necessárias;
- Quantificar a produção de lixo gerado.

A frequência de varrição é determinada pelo tipo de ocupação do solo, sendo diária em locais de grande aglomeração urbana e alternada ou semanal em áreas de maior adensamento populacional.

A varrição será ser feita manualmente, por apresentar maior geração de emprego para região.

Em áreas de grande fluxo de pedestres e veículos deve-se adotar a varrição noturna por apresentar maior produtividade.

Na varrição manual cada varredor deverá está munido de um carrinho tipo LUTOCAR ou SIMILAR, um vassourão e uma pazinha.

Dentre os serviços de Limpeza pública de uma cidade, a varrição das ruas e logradouros públicos é, depois da coleta de lixo, o mais importante.

Além do aspecto sanitário que é fundamental, aparece o aspecto estético que somente uma boa limpeza dá.

A evolução e o rápido crescimento urbano das cidades têm provocado um aumento progressivo da extensão de suas áreas pavimentadas, exigindo, assim, uma ampliação quase constante dos serviços de varredura que, para assegurar



uma perfeita limpeza, devem estar em permanente adaptação às novas condições.

### Frequência de Varrição

A frequência da varrição manual será diária (segunda à sábado), no período diurno, e de acordo com a demanda solicitada pela Prefeitura.

### Horário da Varrição

Será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

### DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Gari/Varredor	22
Encarregado	1

Veículos e Equipamento	Quantidade
Moto CG 160 cc	1

### UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Uniformes e EPIs para Gari/Varredor

Discriminação	Unidade	Quantidade
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	0,125
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	2,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00
Luvas cano longo	par	0,50
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00

Uniformes e EPIs para Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade
---------------	---------	------------

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	4,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	3,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	12,00
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00

## FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO

### 3. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA - I8933)	unidade/mês	1,00
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	unidade/mês	1,00
Ciscador Cabo de madeira	unidade/mês	0,50
Carrinho Lutocar de 100 litros	unidade/mês	0,40
Sacos plásticos 100lt reforçado	unidade/mês	252,50

- **SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO**

### Serviços de Capinação

Entende-se por capina de vias e logradouros públicos o corte completo rente à superfície do solo, da vegetação "invasora" existente nos mesmos, seja ela herbácea (gramíneas), arbustiva e/ou leguminosa. Inclui no serviço de capina a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais; com o emprego de enxadas, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes; a raspagem de terra e barro; a varrição dos trechos capinados, inclusive calçadas e sarjetas;

Também é incluso ao serviço, o transporte até o destino final de todo material capinado e raspado.

Deverão ser contemplados pelos serviços de capina, todas as larguras das calçadas e sarjetas das vias beneficiadas, sendo que somente onde não for possível a identificação da largura da calçada através de limitadores, tais como muros ou cercas, deverá ser adotada uma largura máxima de 1,00 m e uma mínima de 0,60 m.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Não poderão ser deslocadas as equipes de capinação para realização de outros serviços, salvo em situações absolutamente indispensáveis para o atendimento, em casos emergenciais devidamente justificados, sob solicitação do MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, por escrito.

O serviço será executado no período diurno, iniciando às 07h30min, de segunda-feira a sexta-feira e de acordo com a demanda solicitada pela Prefeitura.

Foi considerada como área de capinação a extensão linear de sarjeta fornecida para varrição, eliminando-se a região central da Sede do município que, em regra, é varrida diariamente e não acumula tanto mato ou terra. A largura média a ser adotada é de 0,80m e nos 6 primeiros meses do ano, periodicidade a cada 2 meses e no restante do ano a cada 3 meses. Totalizando 5 vezes ao ano.

#### Frequência de Capinação

A frequência da capinação será diária (segunda à sábado), no período diurno, e de acordo com a demanda solicitada pela Prefeitura.

#### Horário da Capinação

Será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

### DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Gari/Capinador	8

### DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Uniformes e EPIs para Gari/Capinador		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00
Luvas cano longo	par	0,50
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00

Uniformes e EPIs para Encarregado		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	4,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	3,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	12,00
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00

## DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO

FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA - I8933)	unidade/mês	3,00
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	unidade/mês	10,00
Enxada com cabo de madeira	unidade/mês	0,50
Ciscador Cabo de madeira	unidade/mês	0,50
Carrinho de mão de Aço capacidade 50 a 60 L, pneu com camara (SEINFRA - I2620)	unidade/mês	0,08
Sacos plásticos 100lt reforçado	unidade/mês	200,00
Cal Hidratada para Pintura (SINAPI/CE - I1161)	kq/mês	104,17
Pincel de tucum para caiação (SEINFRA/CE - I6131)	unidade/mês	5,00

### Serviço de Roçagem e Raspagem da Linha D'água

Entende-se por roçagem de vias, áreas e logradouros públicos o corte completo rente à superfície do solo, da vegetação "invasora" existente nos mesmos, seja

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>





ela herbácea (gramíneas), arbustiva e/ou leguminosa. O corte deverá ser executado de forma mecanizada com emprego de roçadeira tipo costas, seguido do transporte de todo material até o destino final.

Este serviço deverá ser executado com utilização da tela flexível de proteção do serviço de roçagem. Após a roçagem os garis roçadores da equipe deverão rastelar todos materiais removidos, confinados em sacos plásticos para a sua posterior remoção.

O serviço será executado no período diurno, iniciando às 7h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

O serviço de roçagem é realizado em razão da limpeza de locais onde o mato ou o capim estão altos. A largura média a ser adotada é de 1,50m, nos 6 primeiros meses do ano, periodicidade a cada 2 meses e no restante do ano a cada 3 meses. Totalizando 5 vezes ao ano.

Frequência de Rodagem

A frequência da roçagem será diária (segunda à sábado), no período diurno, e de acordo com a demanda solicitada pela Prefeitura.

Horário da Roçagem

Será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

## DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Roçador	3
Auxiliar de Roçador/Servente	2

Veículos e Equipamento	Quantidade
Moto CG 160 cc	1

QUANTITATIVOS	
Equipamentos	Quantidade
Roçadeiras costal	3

## DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Uniformes e EPIs para Roçador

Discriminação	Unidade	Quantidade
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	12,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	4,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	3,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	12,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	12,00
Luvas cano longo	par	3,00
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00

## DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO

### FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO + COMBUSTIVEL

Discriminação	Unidade	Quantidade
Roçadeira Costal 4 Tempos	unidade/mês	0,08
Fio de Nylon 2 x 500 M Redondo	unidade/mês	0,50
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	l/hora	1,50
Custo mensal com Gasolina	hora/mês	200,00
Óleo do motor	l/hora	0,50
Custo mensal com óleo do motor	hora/mês	200,00

### SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO

O serviço de pintura de meio-fio é um serviço de natureza complementar à capina, raspagem e varrição, com a finalidade de ressaltar a limpeza dos logradouros/ruas, bem como orientar o tráfego de pedestres e veículos.

Consiste na pintura das faces aparentes dos meios-fios de ruas e avenidas, com cal apropriada para pintura, na cor branca, executado nos principais logradouros públicos (avenidas e ruas) e próximos a equipamentos públicos (exemplo: praças, parques, escolas, hospitais, delegacias e outros).

O serviço será executado no período diurno, iniciando às 7h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



O serviço de pintura poderá ser reduzido, ampliado ou repassado dependendo do período chuvoso ou do local de aplicação, onde haja tráfego intenso de pedestres e veículos e a periodicidade a cada 04(quatro) meses.

Frequência de pintura de meio fio

A frequência da pintura será diária (segunda à sábado), no período diurno, e de acordo com a demanda solicitada pela Prefeitura.

Horário da Pintura

Será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

## DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Pintor	2

## DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Uniformes e EPIs para 1 Pintor

Discriminação	Unidade	Quantidade
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	2,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	2,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00
Luvas cano longo	par	0,50
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00

## DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO

FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO (PINTURA MEIO FIO)

Discriminação	Unidade	Quantidade
---------------	---------	------------

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Cal Hidratada para Pintura (SINAPI/CE -11161)	kg/mês	963,00
Pincel de tucum para caiação (SEINFRA/CE - I6131)	unidade/mês	11,00
Balde 20 litros	unidade/mês	0,25
Cone de Sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70 / 76 CM	unidade/mês	0,16

Pincel: 1 unid/1000 m

Cal: 0,09 kg/m

### Serviço de Poda de Árvores

Será estimada uma quantidade de árvores a ser podadas no município com periodicidade de 3 vezes por ano. As quantidades de árvores a ser podadas mensalmente serão de acordo com demanda solicitada pela Prefeitura. O serviço será executado no período diurno, iniciando às 7h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

O serviço de pintura poderá ser reduzido, ampliado ou repassado dependendo do período chuvoso ou do local da poda.

#### Frequência de poda

A frequência da poda será diária (segunda à sábado), no período diurno, e de acordo com a demanda solicitada pela Prefeitura.

#### Horário da Poda

Será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

### DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL/VEÍCULOS E EQUIPAMENTO

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Gari/Podador	3
Encarregado	1
Auxiliar de Podador	2

Veículos e Equipamento	Quantidade
Moto CG 160 cc	1

QUANTITATIVOS	
Equipamentos	Quantidade
Motosserra com motor a gasolina de 60 cc	3

### DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Uniformes e EPIs para Podador

Discriminação	Unidade	Quantidade
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	12,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	4,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	3,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	12,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	12,00
Luvas cano longo	par	3,00
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00

Uniformes e EPIs para Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	4,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	3,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	12,00
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00

Uniformes e EPIs para Auxiliar de Podador

Discriminação	Unidade	Quantidade
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00



Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	12,00
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	4,00
Camiseta com manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	3,00
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	12,00
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zipper.	unidade	12,00
Luvras cano longo	par	3,00
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00

## DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO

### FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm	unidade/mês	2,00
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	unidade/mês	4,00
Aparador para poda de árvore e galhos profissional, Corta galhos de até 2.5cm de diâmetro.	unidade/mês	0,67
Cone de Sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70 / 76 CM (SINAPI/CE - 13244)	unidade/mês	0,83
Escada Dupla de Abrir em Alumínio, modelo pintor, 8 deq. (SINAPI/CE - 38476)	unidade/mês	0,33
Tesoura para Poda de Cerca Viva 48cm	unidade/mês	0,67
Facão 20 Polegadas em Aço	unidade/mês	0,16
Carrinho de mão de Aço capacidade 50 a 60 L, pneu com camara (SINAPI/CE-2711)	unidade/mês	0,83

### FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO + COMBUSTIVEL

Discriminação	Unidade	Quantidade
Motosserra Portátil com motor a gasolina de *60* cc (SINAPI/CE - 13955)	unidade/mês	0,08
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	l/hora	1,50
Custo mensal com Gasolina	hora/mês	200,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Óleo do motor	l/hora	0,50
Custo mensal com óleo do motor	hora/mês	200,00

## **2.0 - CABE A CONTRATADA:**

### **2.1 - VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:**

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

### **2.2 - MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

### **2.3 - APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:**

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

## **3.0 - CABE A CONTRATANTE:**

### **3.1 - FORNECER PROJETOS:**

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

### **3.2 - FISCALIZAR:**

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

### **3.3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito e, em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

### **3.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A descrição dos serviços a serem licitados é indispensável para que os partícipes do processo licitatório compreendam a natureza e particularidades de cada atividade prevista, bem como o seu dimensionamento. Este projeto básico é, então, uma peça imprescindível para execução de obra e deve transmitir aos licitantes as informações necessárias à boa elaboração de suas metodologias e propostas financeiras.

O projeto destinado a esta licitação envolve os serviços essenciais ao município de Boa Viagem e da seguinte forma:

### **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>





O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais compreende o recolhimento de todos os resíduos domiciliares ou comerciais compostos basicamente por resíduos orgânicos, papéis, plásticos e outros que estejam devidamente acondicionados em calçadas e demais logradouros públicos desde que limitados as quantidades de 200 (duzentos) litros por dia e por domicílio ou estabelecimento comercial.

O serviço de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais será executado nas áreas, vias e logradouros públicos na Sede do município e nos distritos.

A coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares deverá ser executada de acordo com os horários de início definidos abaixo:

- Para o turno DIURNO: O início da coleta deverá se dar às 7h.

A coleta dos resíduos deverá ser executada de segunda-feira a sábado, em qualquer condição climática, atendendo especialmente as principais avenidas e ruas da Sede e dos distritos acima citados.

Após o final de cada itinerário de coleta, o veículo deverá ser encaminhado para área de disposição indicada pela Contratante onde será procedida a disposição final dos resíduos.

Havendo um aumento de resíduos a recolher, em consequência do crescimento da população, do número de estabelecimentos comerciais ou por outra ocorrência não prevista, a Contratada deverá adequar seus recursos às necessidades do serviço.

Os agentes de limpeza deverão manusear e carregar os resíduos, adequadamente acondicionados em recipientes ou socos plásticos, com o cuidado necessário para não os danificar e evitar o derramamento nas vias públicas. Nos casos de danificação ou rompimento acidental dos mesmos, será de responsabilidade dos agentes de limpeza o recolhimento integral dos resíduos, utilizando as ferramentas auxiliares de coleta.

Os resíduos deverão ser transportados pelos veículos coletores de forma a não acarretar nenhum tipo de derramamento nas vias públicas.

Os resíduos depositados nas vias públicas, pelos munícipes, que estiverem fora dos recipientes deverão ser, obrigatoriamente, recolhidos pela Contratada.

Cada equipe estimada para a execução da coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais é composta de: 1 (um) motorista, 3 (três) garis coletores por veículo coletor do tipo compactador, bem como as ferramentas



auxiliares de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções, tais como garfos, vassouras e pás.

Para coleta nos distritos a equipe será composta de: 1 (um) motorista, 2 (dois) gari coletor de limpeza por veículo coletor do tipo Caminhão Carroceria de Madeira, bem como as ferramentas auxiliares de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções, tais como garfos, vassouras e pás.

Os motoristas e os gari deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados e munidos de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual - EPI's.

O motorista deverá seguir rigorosamente o itinerário de coleta informado pela Contratante.

## **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

A coleta dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, incluídos no presente termo, compreendem os resíduos classificados de acordo com a Resolução CONAMA 358, de 29/04/2005.

### Planejamento

A coleta de resíduos sépticos será realizada em veículo apropriado com compartimento hermeticamente fechado com cantos arredondado que facilitem a limpeza e desinfecção.

imediatamente após a coleta o veículo deve seguir para um incinerador devidamente credenciado pelos órgãos de controle com procedimentos atestados por um Engenheiro Químico ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental pertencentes ao quadro funcional da Contratada.

E responsabilidade da contratada apresentar o certificado de incineração dos resíduos coletados no município.

A coleta será realizada no hospital municipal e em todos os centros de saúde da sede e distritos do município de Boa Viagem.

### Metodologia de Trabalho

Os resíduos serão convenientemente acondicionados/embalados objetivando o seu transporte seguindo as recomendações:

- Adequar os serviços as exigências público ambientais pelos órgãos reguladores da atividade;

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- Os pontos fixos de coleta serão definidos pela secretaria municipal de Saúde;
- No local de recolhimento deverá ser disponibilizados recipientes apropriados fornecidos pela contratada.
- Os resíduos deverão ser retirados dos locais de modo rápido e seguro, evitando problemas estéticos e de saúde.
- As embalagens deverão ser adequadas ao transporte com certificado pelo INMETRO.

#### Dimensionamento dos equipamentos

Faz-se necessária a contratação de 01 (um) veículo Caminhonete tipo furgão que deverá estar disponível para uso imediato, logo após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços.

A definição da capacidade, marca, modelo, equipamento e outras características intrínsecas ao veículo coletor a ser utilizado, fica ao critério da Contratada, respeitados, entretanto, as normas e especificações oriundas deste Projeto Básico.

#### Dimensionamento do pessoal

A equipe mínima para execução de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta hospitalar e composta por: 01(um) motorista e 01(um) gari coletor, utilizando os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) apropriados para essa atividade.

#### DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

Os veículos, equipamentos e ferramentas deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e aseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capa protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

### **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



**Entulho** Estes serviços compreendem o recolhimento e transporte de resíduos provenientes da construção, reforma, trabalho de conserto e demolição de edificação, pavimentação e outras obras que são dispostos clandestinamente em vias e logradouros públicos, sendo predominantemente compostos por materiais inertes.

**Volumoso** - Este serviço compreende o recolhimento manual de resíduos provenientes de restos de mortos de animais, móveis velhos abandonados nas vias pública, quedas de árvore e o seu transporte por veículos coletores. A efetiva execução do serviço ficará condicionada às demandas da CONTRATANTE.

**Resíduos de Varrição e Capina** - Entende-se como raspagem de terra e areia em sarjetas e pistas de rolamento a resíduos de capina e de varrição e de limpeza efetuada com objetivo de eliminar obstáculos para o escoamento de águas pluviais, e liberar os fluxos normais de carros e transeuntes.

Os serviços serão executados nas áreas, vias e logradouros públicos da Sede do município e distritos. A coleta será executada no período diurno, iniciando às 7 horas de segunda-feira a sábado.

Cada equipe estimada para a execução dos serviços será composta de 1 (um) motorista para cada veículo coletor tipo caminhão basculante/Carroceria de Madeira, além de 1 (uma) retroescavadeira. O principal objetivo desse veículo é melhorar o desempenho dos serviços de limpeza urbana, fazendo carregando entulhos e até mesmo demolindo paredes. Além disso, uma retroescavadeira consegue ser aplicada nos mais diferentes serviços urbanas e rurais, ao fazer o carregamento de materiais, limpeza urbana, abertura de valas etc. Por conta disso, o uso da retroescavadeira, é importante para os serviços contratados, além de ter auxílio de 3 (três) garis coletores para cada além de ferramentas auxiliares de trabalho, tais como: garfos, vassouras e pás.

A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual - EPI's.

Após o carregamento pleno do veículo transportador, o mesmo deverá ser encaminhado para área de destino final indicada pela Contratante onde será procedida a descarga e posterior disposição final dos resíduos.

Os resíduos transportados deverão ser cobertos com lona, em perfeito estado de conservação, devidamente fixada, cobrindo totalmente a carga transportada para evitar derramamento durante todo o trajeto do veículo até o destino final.



Os locais atendidos por esse serviço deverão ser limpos e varridos pelos agentes de cada veículo.

## **SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS**

Entende-se por varrição de vias e logradouros públicos o conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover manualmente os resíduos sólidos lançados ou acumulados - por causas naturais e/ ou pela ação humana - em todas as vias e logradouros públicos pavimentados da zona urbana, abrangendo sarjeta, passeios, canteiros centrais ajardinados ou não, esvaziamento de cestos coletores de resíduos para pequenos volumes e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos. Essas atividades deverão ser empreendidas com o uso de equipamentos e ferramentas manuais. Qualquer que seja a forma de sua execução deverá abranger a retirada de resíduos sólidos soltos, inclusive terra e/ou areia, em pequena quantidade, que se encontrem sobre os passeios (calçadas).

As equipes de varrição não poderão ser deslocadas para realização de outros serviços, salvo em situações absolutamente indispensáveis, em casos emergenciais, devidamente aprovados pelo MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

Os serviços serão realizados de segunda a domingo, incluindo feriados. As equipes deverão seguir a rota de vias repassada semanalmente pelo MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

As frequências de varrição poderão variar desde varrição diária até varrição quinzenal, dependendo da localização da via, tráfego, comércio, e outros fatores.

Os turnos de varrição dependerão das necessidades levantadas para cada bairro, devendo os horários de início e término de cada turno serem acertados junto ao MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

O início dos serviços deverá se dar às 06 horas, podendo ocorrer alterações previamente comunicadas pelo MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

A Contratada deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho em domingos e ou feriados, de acordo com programação prévia a ser fornecida pelo Município, quando deverá proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais de realização de eventos cívicos, esportivos, religiosos, culturais e artísticos, antes, durante e logo após o término dos mesmos, de forma a restaurar suas condições de limpeza.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



O produto dos serviços de varrição manual deverá ser disposto nos passeios ou locais apropriados, devidamente ensacados, para seu posterior recolhimento e remoção diária pela coleta de resíduos sólidos urbanos.

O esvaziamento das lixeiras públicas deverá ser realizado pelos agentes de limpeza, concomitantemente aos trabalhos de varrição nos respectivos turnos. O produto do esvaziamento deverá ser acondicionado juntamente com o produto da varrição.

Especificações de equipamentos equipe

Serão utilizados para execução dos serviços:

- Carrinhos de varrição serão do tipo “pontal (lutocar)”, constituídos de estrutura de aço ou ferro tubular, com rodas pneumáticas e tambores balanceados de polipropileno, com capacidade nominal de 100 (cem) litros de lixo;
- Vassouras com cepo de 44,6cm de comprimento, com 36 (trinta e seis) chumaços de piaçava distribuídos em duas fileiras possuindo ainda furos simétricos e inclinados, o que possibilita posição alternada do cabo para melhor aproveitamento da piaçava;
- Vassoura de piaçava, do tipo residencial com cabo curto;
- Pás para colocação de detritos nos carrinhos podem variar desde pás invertidas especialmente concebidas com cabo longo, que evitem que os varredores se abaixem, dobrando a espinha para aparar os detritos, até às pás quadradas comuns, com os cabos juntos ao punho, aproveitados de pás já usadas;
- Sacos plásticos na cor preta, com capacidade mínima para 100 litros, e espessura de 12,00 micras;

As equipes do serviço de varrição descritas acima serão solicitadas através de Ordem de Serviço da Secretaria Municipal competente à fiscalização do contrato, em sua totalidade ou parcialmente, dependendo da necessidade do Município de Boa Viagem.

## **SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO**

Os serviços de capina manual e roçagem de vias urbanas compreendem ao corte completo e a refirada da cobertura vegetal existentes nas guias das vias e logradouros públicos indicados pela, utilizando-se para tanto, ferramentas próprias e manuais. A roçagem consiste no corte da vegetação a uma altura de 5 a 10 cm acima do solo. É realizada quando se deseja evitar o deslizamento de

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



terra e erosões ou por razões estéticas. Os serviços de raspagem de linha d'água têm um caráter especial para a limpeza Urbana, pois deixa um aspecto de asseio e higienização.

A metodologia de trabalho a ser aplicada à capinação manual e roçagem será àquela do corte completa e retirada da cobertura vegetal existentes nas guias de vias e logradouros públicos indicados, através da utilização de ferramentas próprias e manuais.

Todo material produzido deverá ser confinado ao longo das guias e dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

A metodologia de trabalho a ser utilizada na raspagem de linha d'água será a remoção de areia disposta nas sarjetas, utilizando-se para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais.

Todo material produzido pela raspagem de linha d'água deverá também, ser confinado ao longo das vias de guias e logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

Especificações de equipamentos e equipe

Deverão ser formadas 11 (onze) pessoas para a execução destes serviços constituídas por 08 (oito) garis/capinador e 03 (três) pessoas para os serviços de roçagem equipado com roçadeira profissional do tipo costal os serviços descritos acima serão solicitados através de Ordem de Serviço pela Secretaria competente do contrato, em sua totalidade ou parcialmente, dependendo da necessidade do Município de Boa Viagem.

Condições básicas para a execução dos serviços:

Durante a execução dos serviços de roçagem em vias, áreas e logradouros públicos, deverão ser preservadas as vegetações ornamentais, existentes nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza.

A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados àquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais e/ou encarregados de turma.

A CONTRATADA deverá utilizar de forma obrigatória a tela flexível para proteção do serviço de roçagem.



Quando os tipos dos resíduos provenientes das atividades de roçagem, dificultar, por suas características o seu acondicionamento, deverão ser acumulados em natural, em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelo veículo coletor da equipe.

Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados, de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento. Os resíduos deverão ser coletados em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO

Serviços deverão ser realizados ao longo das sarjetas de uma mesma via. A pintura de meio-fio de vias urbanas compreende a aplicação de solução de cal hidratada na superfície e face do meio-fio de vias públicas, de forma contínua, utilizando-se para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais.

O serviço de pintura de meio-fio é um serviço de natureza complementar à capina, raspagem e varrição, com a finalidade de ressaltar a limpeza dos logradouros/ruas, bem como orientar o tráfego de pedestres e veículos. Este serviço deverá ser realizado concomitante à capinação manual e limpeza das sarjetas.

### Especificações de equipamentos e equipe

Para a execução destes serviços constituídas por 02 (um) pintores para os serviços descritos acima serão solicitadas através de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal competente do contrato, em sua totalidade ou parcialmente, dependendo da necessidade do Município de Boa Viagem.

O serviço de pintura poderá ser reduzido, ampliado ou repassado dependendo do período chuvoso ou do qual se aplicação, onde haja tráfego intenso de pedestres e veículos. Todos os utensílios essenciais aos trabalhos serão de total responsabilidade da contratada.

### SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS

Será estimada uma quantidade de árvores a ser podadas no município com periodicidade de 3 vezes por ano. As quantidades de Árvores a ser podadas mensalmente será de acordo com demanda solicitada pela Prefeitura. O serviço

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>





será executado no período diurno, iniciando às 7 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

O serviço de pintura poderá ser reduzido, ampliado ou repassado dependendo do período chuvoso ou do local da poda.

Especificações de equipamentos e equipe

Para a execução destes serviços constituídas por 03 (três) podadores para os serviços descritos acima serão solicitadas através de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal competente do contrato, em sua totalidade ou parcialmente, dependendo da necessidade do Município de BOA VIAGEM.

O serviço de poda poderá ser reduzido, ampliado ou repassado dependendo do período chuvoso ou do local de aplicação, onde haja tráfego intenso de pedestres e veículos. Todos os utensílios essenciais aos trabalhos serão de total responsabilidade da contratada.

**QUANTIDADE MINIMA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

Os quantitativos de veículos, equipamentos e pessoal são os mínimos necessários para início dos serviços. Estes podem ser alterados na forma da lei de modo a atender possíveis necessidades do sistema de limpeza urbana da cidade durante o período contratual.

Ressalta-se que a mão-de-obra operacional (composta basicamente por garis ou agentes de limpeza e motoristas) será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como o fornecimento das ferramentas e insumos operacionais.

**Quantidade de Equipamentos**

Os quantitativos de veículos e equipamentos encontram-se estimado na orçamentação de serviços anexa a este documento.

Deve observar-se que os quantitativos indicados na tabela são relativos aos equipamentos, veículos e pessoal disponíveis para atuar em serviços de limpeza urbana, não estando computado nesses os quantitativos relativos à reserva técnica.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE VEÍCULOS**

Os veículos automotores com os equipamentos adequados e necessários a cada tipo de serviço deverão no mínimo obedecer aos dimensionamentos exigidos nos itens acima, para atender, de maneira adequada, a prestação dos serviços propostos. Todos os veículos automotores deverão possuir Certificado de



Registro de Veículos (CRV) expedidos pelo órgão competente e atenderem prescrições do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

As alterações de veículos ou equipamentos no cadastro somente serão autorizadas pela CONTRATANTE, desde que atendidas as exigências do edital. A Contratada deverá aplicar o Plano de Manutenção dos veículos e equipamentos utilizados nos serviços contratados, baseado em: inspeções diárias; programa de manutenção preventiva e corretiva; programa de serviços internos e externos: programa de limpeza e reforma (lavagem, desinfecção e pintura periódica); programa de controle dos itens de segurança (iluminação, pneus etc.) e programa de manutenção, limpeza e reparos dos demais equipamentos (coletor carro-de-mão, cestos coletores e contêineres, dentre outros).

A Contratante efetuará avaliações bimestrais, ou quando se fizer necessário, na frota da Contratada, buscando verificar as condições ideais de funcionamento. Será terminantemente proibido o transporte de pessoal entre a base e as frentes de serviço e ou entre elas, em carrocerias de caminhões exceto os agentes de limpeza dos veículos compactadores que deverão se deslocar no estribo traseiro de veículo, segurando firmemente as barras de apoio.

O transporte de funcionários entre a base e as frentes de serviço e ou entre elas, somente será permitido em veículos destinados a transporte de passageiros conforme legislação específica. Nestes veículos de transporte de pessoal será vedado o transporte de ferramental, conforme normas do CONTRAN.

A descrição das características básicas de cada veículo é realizada a seguir:

- Caminhões Compactadores 15m<sup>3</sup> - Caminhão do tipo semipesado, motor a diesel, direção hidráulica, e peso bruto total mínimo 16.000 kg, carga útil máxima 10.980kg, distância entre eixos 5,17m, potência 238 equipado com carroceria do tipo coletora de lixo, montada adequadamente à capacidade dos chassis, dotada de tomada de força para montagem de caçamba compactadora de lixo com capacidade mínima de 15m<sup>3</sup>, fechada para evitar derramamento dos resíduos coletados nas vias públicas, com sistema de esvaziamento e descarga automáticos por meio de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico.
- Caminhão Basculante de 12m<sup>3</sup> - Caminhão do tipo semipesado, motor a diesel, direção hidráulica, e peso bruto total mínimo 16.000 kg, carga útil máxima 10.980kg, distância entre eixos 5,17m, potência 238 toneladas equipado com



caçamba basculante aberta com capacidade mínima de 12m<sup>3</sup> (incluindo a sobre grade) com tomada de força para acionamento de bomba hidráulica e dispositivo de travamento da tampa traseira, com grampos de amarração de lona tipo rodoviária e dotado de suporte de pás e vassouras..

- Caminhão Basculante de 6m<sup>3</sup> - Caminhão coletor de chassi de 2 (dois) eixos, 4 x 2, com peso bruto total mínimo de 10 (dez) toneladas equipadas com caçamba basculante aberta com capacidade mínima de 6m<sup>3</sup> (incluindo a sobre grade) com tomada de força para acionamento de bomba hidráulica e dispositivo de travamento da tampa traseira, com grampos de amarração de lona tipo rodoviária e dotado de suporte de pás e vassouras.
- Caminhão Carroceria de Madeira de 6m<sup>3</sup> - Caminhão coletor de chassi de 2 (dois) eixos, 4 x 2 e carroceria de madeira com capacidade de 6m<sup>3</sup> para transporte de resíduos. Cavalos com eixo simples. Carroceria de madeira aberta, construídas em forma de caixa retangular com descarga manual e com altura lateral entre 1,00 a 1,20 m, com grampos de amarração de lona tipo rodoviária e dotado de suporte de pás e vassouras.
- Veículo Tipo Caminhonete Furgão Fechado Capacidade 1.1 Ton - Caminhão do tipo Furgão Fechado, motor a diesel, direção hidráulica, capacidade máxima de Carga: 1.1 Ton.
- Retroescavadeira - Retroescavadeira com pneus, com potência de 88hp; Peso Operacional Nominal 8479 kg e Peso Operacional Máximo 11000 kg.

A manutenção dos veículos, bem como o fornecimento de seguro total são de responsabilidade das contratadas. Todos os veículos apresentarão a identificação da Prefeitura do Tauá, o nome da empresa contratada além de outras informações pertinentes tais como telefone para reclamações do Sistema de Atendimento ao Público - SAP.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE PESSOAL

Competirá à Contratada a admissão de gerentes, motoristas, técnicos, encarregados e agentes de limpeza e demais funções necessárias ao desempenho dos serviços contratados, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só poderão ser mantidos em serviços os funcionários atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público.

A fiscalização da CONTRATANTE poderá determinar o afastamento imediato de todo funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



o afastamento der origem a ação judicial, a CONTRATANTE estará isenta de qualquer ônus decorrente da determinação quanto do afastamento.

Durante a execução dos serviços, é absolutamente vedada, aos funcionários da Contratada, a execução de outras tarefas não especificadas no objeto contratual. Será terminantemente proibido, aos funcionários da Contratada, fazer catação ou triagem entre os resíduos recolhidos pela coleta domiciliar, de varrição ou de qualquer serviço executado para benefício próprio ou de terceiros. É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de gratificações e donativos de qualquer espécie, sob qualquer circunstância de qualquer funcionário da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão apresentar-se nos locais e no horário de trabalho portando a identidade funcional sempre uniformizados e devidamente asseado, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança, quando a situação os exigir, estando sempre em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Para efeito de uniformização de cálculos consideramos em 25 (vinte e cinco) o número de dias úteis trabalhados por mês, perfazendo um total de 183,25 h (cento e oitenta e três horas) efetivamente trabalhadas meses, salvo instruções em contrário.

## EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES

As instalações devem atender a toda a legislação em vigor no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho, e estarem localizadas em pontos permitidos pela legislação de posturas municipais.

A base central deverá possuir dentre outras as seguintes instalações: garagem ou pátio de estacionamento que comporte todos os veículos a serem disponibilizados pela contratada na razão mínima de 25m<sup>2</sup> (vinte e cinco) por caminhão, sendo terminantemente vedada a guarda e ou permanência de veículos e equipamentos em vias públicas quando não estiver a serviço, área para manutenção mecânica, área de lavagem e lubrificação com valas apropriadas, almoxarifados, sanitários, vestiários e refeitórios em espaços e quantitativos adequados e exigidos pelas Normas Regulamentadoras (NRs), salas de treinamento, área administrativa e de controle; gerenciamento operacional, central de comunicações, portaria para controle de veículos e pessoal.

## FISCALIZAÇÃO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



A fiscalização do heil cumprimento do contrato caberá, unicamente, à CONTRATANTE.

A Contratada deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando a fiscalização sobre casos de infrações previstas em Leis Municipais pertinentes ao assunto, notadamente sobre os casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.

A Contratada se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, registro de pessoal e todos os materiais referentes aos serviços contratados.

#### UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

Os profissionais encarregados dos serviços de limpeza estão expostos ao contato com detritos e substâncias nocivas à saúde. Aliados aos procedimentos de segurança operacional, as equipes de trabalho contarão dentre outros com os seguintes equipamentos de segurança, cuja efetiva utilização será fiscalizada diariamente. Convém observar que os serviços de segurança e medicina do Trabalho poderá em inspeções a locais de trabalho, solicitar alterações e ou determinar procedimentos para sanar situações não condizentes com a boa técnica e proteção dos trabalhadores. Todos os funcionários terão no mínimo a seguinte composição de uniformes:

- Camisa tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da Prefeitura do Boa Viagem e da empresa.
- Calça tipo sol a sol ou similar, com elástico e cordão de algodão, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da Prefeitura do Boa Viagem e da empresa.
- Boné tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da Prefeitura do Boa Viagem e da empresa.
- Capa de chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego, com as marcas da Prefeitura do Boa Viagem e da empresa.

As especificações mínimas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os agentes de limpeza que atuarão na execução dos serviços licitados serão de acordo com a normatização pertinente.

#### SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Para efeito do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho as normas abaixo relacionadas e ou outras legislações pertinentes deverão ser cumpridas integralmente: Norma Regulamentadora NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; Norma Regulamentadora NR 05 - CIPA; Norma Regulamentadora NR 06 - EPI's; Norma regulamentadora NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Norma Regulamentadora NR 09 - PPRA; Norma Regulamentadora NR 12 - Maquinas e equipamentos, Norma Regulamentadora NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, Norma Regulamentadora NR 24 - Condições Sanitárias e de conforto nos Locais de trabalho.

#### PRINCIPAIS VIAS E CORREDORES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

Os principais corredores da cidade do Boa Viagem são formados por vias com fluxo de pedestre ou veículos, áreas comerciais ou históricas e devem considerados como prioritários para os serviços constantes nesse projeto.

#### ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

As áreas de difícil acesso onde o caminhão compactador não poderá circular, devem ser atendidas pelo caminhão basculante.

#### OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

As contratadas submetem -se as seguintes regras:

- A completa execução dos serviços, obedecendo rigorosamente o planejamento ou programações propostas, bem como as Ordens Específicas de Serviço exaradas, as instruções apresentadas pela fiscalização e demais recomendadas das normas e legislação aplicáveis ao objeto desta licitação;
- Recrutar e fornece toda mão-de-obra, direta ou indireta, máquinas, veículos, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive encarregados e pessoal de apoio técnico e administrativo.
- Providenciar, antes do início dos trabalhos, para que todos os seus empregados sejam identificados e registrados e tenham seus assentamentos devidamente anotados em suas carteiras de trabalho, bem como atender demais exigências da Previdência Social, da Legislação Trabalhista em vigor, inclusive cumprir as convenções coletivas de trabalho e decisões em dissídios coletivos que forem aplicáveis.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- Pagar, como única empregadora, todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo de mão-de-obra, bem como os referentes ao respectivo seguro de acidente de trabalho.
- Regularizar junto aos órgãos e repartições competentes todos os registros e assentamentos relacionados à execução dos serviços, respondendo, a qualquer tempo, as consequências que a falta ou omissões do mesmo acarretar.
- Providenciar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a troca de máquinas, equipamentos e utensílios de trabalho que foram, comprovadamente, considerados pela fiscalização, em mau estado de conservação ou inadequados para os serviços.
- Comunicar a CONTRATANTE todo local de coleta cujo volume de resíduos sólidos com característica domiciliar, originários de estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, que exceder a 200 (litros) diários por estabelecimento, para que o mesmo tome as devidas providencias.
- Regularizar, junto aos órgãos e repartições competentes, todos os registros, assentamentos, autorizações e licenças relacionados à execução dos serviços, inclusive no âmbito ambiental, respondendo, a qualquer tempo, pelas consequências que as faltas e omissões do mesmo acarretar.
- Manter, durante a execução do contrato, toda habilitação e qualificação exigidas na licitação. Todo pessoal em serviço deverá usar, obrigatoriamente, uniforme completo e equipamento de proteção individual EPI e coletiva EPC adequados, possuir capacidade física e mental para desenvolver adequadamente os serviços e ser treinado, em todos os níveis de trabalho. Para a execução dos serviços.
- A Contratada deverá dispor de instalações dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades e se obriga a reforçar o seu quadro de pessoal e parque de equipamentos quando necessária para recuperação do atraso existentes, ou quando constatada sua inadequação, não importando tais procedimentos em ônus para a Prefeitura.
- Contratada assumirá integral responsabilidade por danos eventual mente causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto da presente licitação isentando, assim, a Prefeitura de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se outro sim a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.



- Havendo aumento da demanda dos serviços, mediante avaliação da Prefeitura de Tauá a Contratada será autorizada a atender aos novos quantitativos.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A PREFEITURA DE BOA VIAGEM para o cumprimento das atividades decorrentes dos serviços contratados obriga-se a:

- Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação disponível referente aos serviços existentes; Dar apoio aos necessários entendimentos junto aos Órgãos Públicos para o adequado desenvolvimento das atividades da CONTRATADA; Fiscalizar a execução dos serviços contratados, zelando pela sua boa qualidade, inclusive recebendo e apurando queixas e reclamações dos usuários; Aprovar se conveniente, os projetos e planos de trabalhos a serem implantados ou modificados, bem como os respectivos pareceres e relatórios emitidos; Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas; Promover, caso comprovado a necessidade, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços dos serviços a serem cobrados pela CONTRATADA, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.
- A PREFEITURA DE BOA VIAGEM poderá na forma do artigo 58 da Lei Nº 14.133/2021, modificar a forma de execução dos serviços, inicialmente prevista, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA, promovendo, se for o caso, a revisão das cláusulas econômico-financeiras para que se mantenha o equilíbrio contratual do mesmo.
- Considerando a natureza de serviços essenciais, própria do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao seu objeto, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa descritas contratuais pela CONTRATADA, bem com o na hipótese de rescisão do contrato.

## LOCAL PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A destinação final dos resíduos, é um lixão localizado a 8 km da sede do município.

## REFERÊNCIAS DAS FONTES DE DADOS

- POPULAÇÃO: Censo Demográfico do IBGE para ano de 2022.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>





- PRODUÇÃO DE LIXO POR HABITANTE: Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO e Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólido- IBAM.
- PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS: Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.
- PRECISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS: Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.
- PRECISÃO DO NÚMERO DE VIAGEM/DIA: Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

GEORDANO DE  
ARAUJO

PESSOA:87972590397 PESSOA:87972590397

**GEORDANO DE ARAUJO PESSOA**

Engenheiro Civil  
RNP Nº 0600183610

Assinado de forma digital  
por GEORDANO DE  
ARAUJO



### 3 - MAPA DO ESTADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



## 4 - MAPA DO MUNICÍPIO





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 5 - Mapeamento Rotas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 5.1 - ROTAS SEDE ATÉ DESTINAÇÃO FINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 5.2 - ROTAS COLETA DISTRITOS ATÉ DESTINAÇÃO FINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000


Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

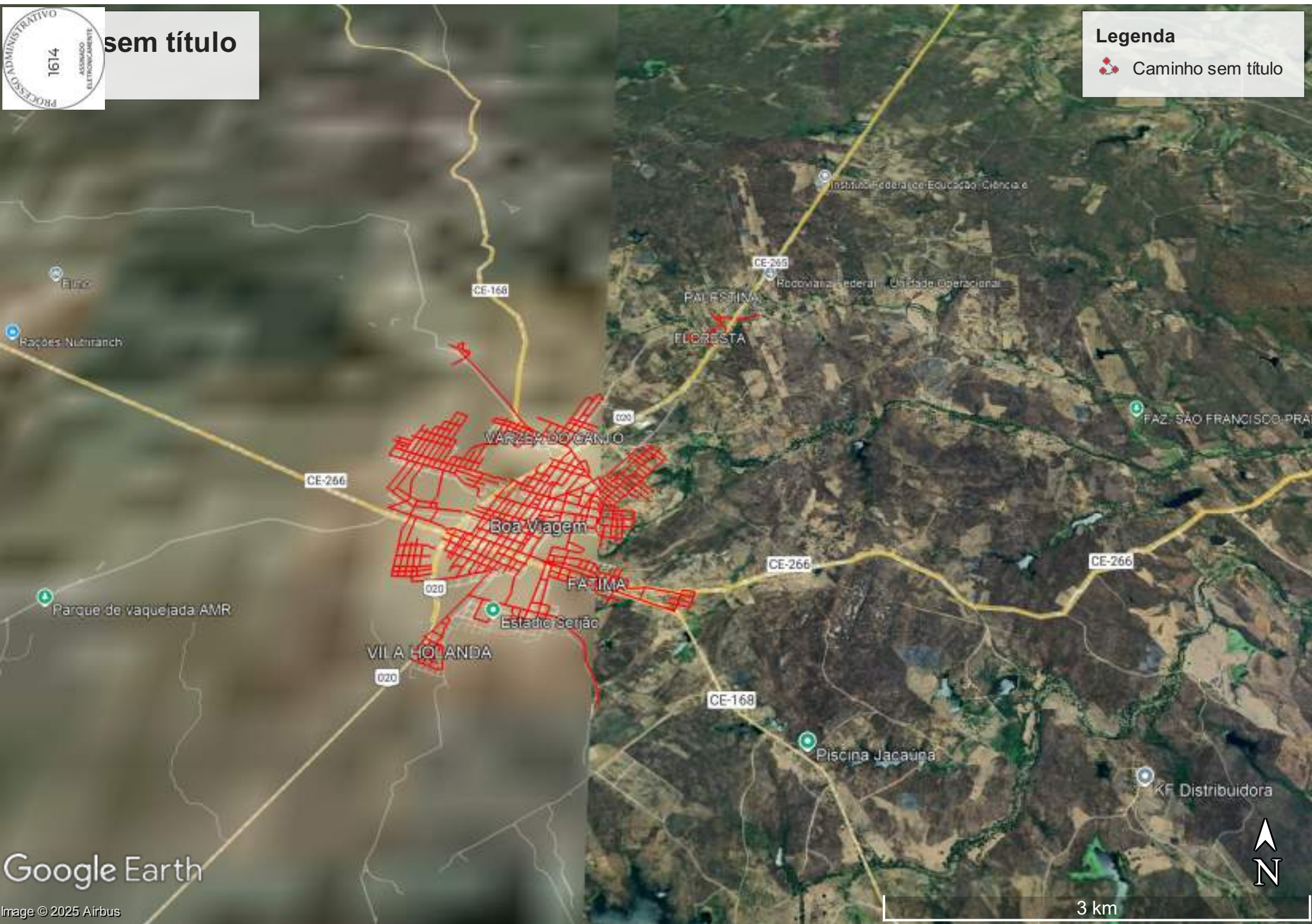
<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



sem título

Legenda

 Caminho sem título



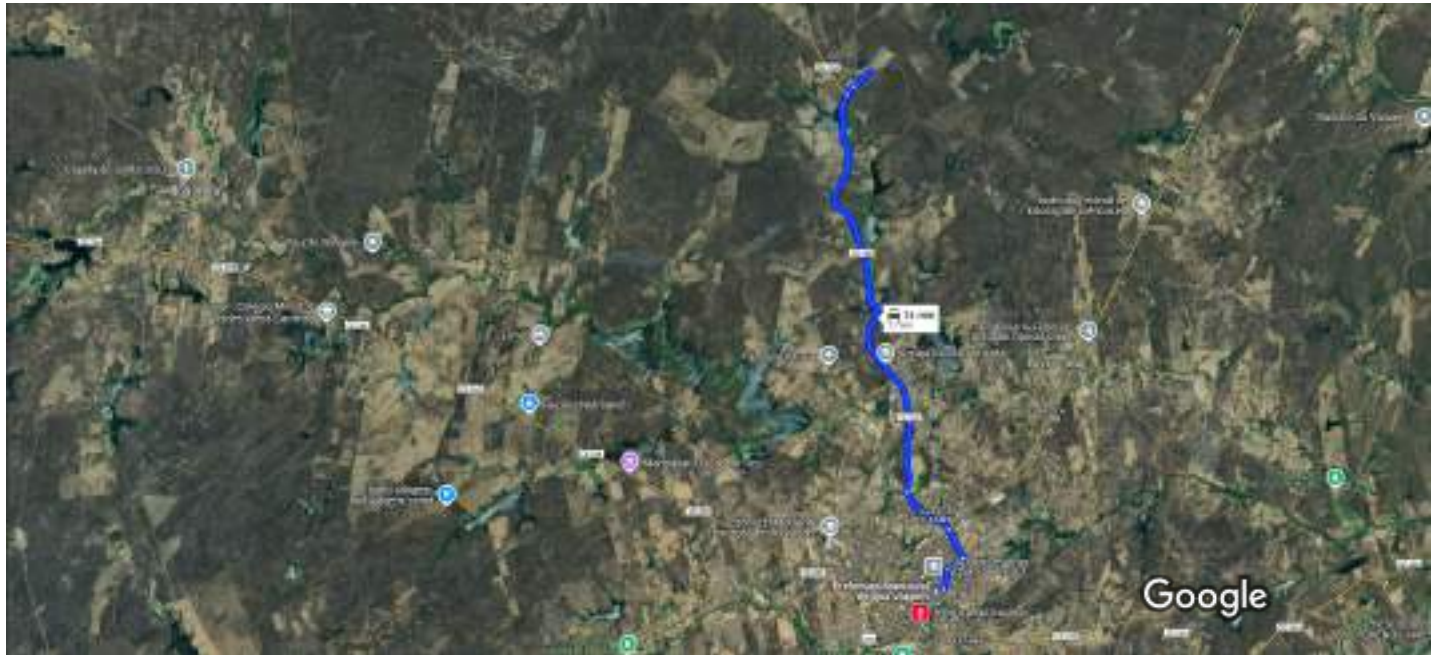
Google Earth

Image © 2025 Airbus

3 km



de Prefeitura Municipal de Boa Viagem, De carro 7,7 km, 1  
Praça, R. Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro, Boa Viagem - CE a LIXÃO DE BOA VIAGEM, W7M6+9R - Palestina, Boa Viagem - CE, 63870-000



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 1 km

### Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Praça, R. Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro, Boa Viagem - CE

### Pegue a R. São Vicente de Paula e R. Basílio Viêira Carneiro até R. Cel. Luís Amaro Bezerra

3 min (1,0 km)

- ↑ 1. Siga na direção leste na R. Monsenhor José Cândido em direção à R. São Vicente de Paula  
110 m
- ↶ 2. Vire à esquerda na R. São Vicente de Paula  
260 m
- ↷ 3. Vire à direita na R. Enedina de Carvalho  
240 m
- ↶ 4. Vire à esquerda na R. Basílio Viêira Carneiro  
400 m

### Dirija por CE-168

10 min (6,2 km)

- ↑ 5. Continue para R. Cel. Luís Amaro Bezerra  
750 m
- ↷ 6. R. Cel. Luís Amaro Bezerra faz uma curva à direita e se torna Estr. p/ Poço D Água/CE-168  
**i Continue na CE-168**  
5,5 km

### Dirija até seu destino





- ↗ 7. Curva suave à direita 55 s (400 m)
- ↘ 8. Vire à direita 140 m

  - i** O destino estará à esquerda
- 290 m

**LIXÃO DE BOA VIAGEM**

W7M6+9R - Palestina, Boa Viagem - CE, 63870-000



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 5.3 - ROTAS COLETA RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATÉ DESTINAÇÃO FINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

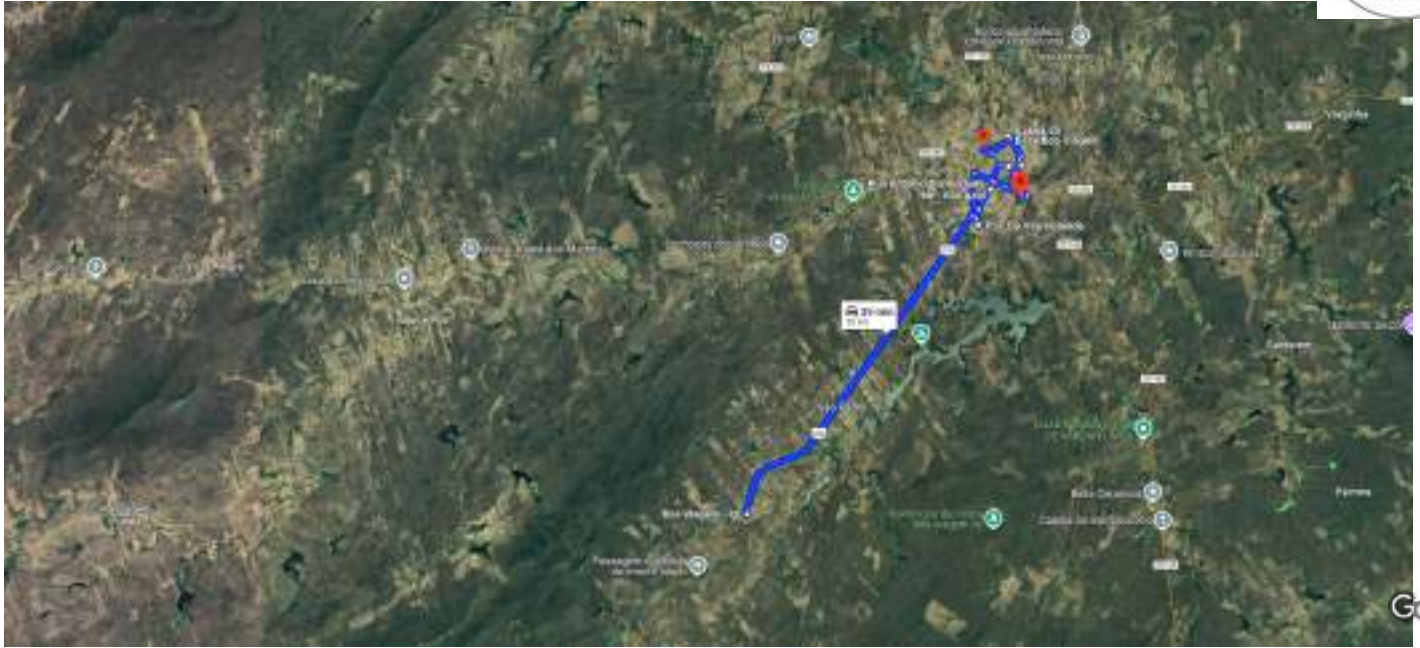
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



### PSF Bairro De Fátima



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 2 km

#### Hospital e Casa de Saúde Adília Maria

R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 1. Siga na direção sul na R. São Vicente de Paula em direção à R. Alfredo Terceiro 29 m
- ↪ 2. Vire à direita na 1ª rua transversal para R. Alfredo Terceiro 280 m
- ↶ 3. Vire à esquerda na R. Vinte e Seis de Junho 450 m
- ↪ 4. Vire à direita na R. Padre Antônio Corrêa de Sá 500 m
- ↶ 5. Vire à esquerda na BR-020 10,9 km
- ↶ 6. Vire à esquerda 36 m

13 min (12,2 km)

**Boa Viagem**  
CE, 63870-000

- ↑ 7. Siga na direção oeste para a BR-020 36 m
  - ↪ 8. Vire à direita na BR-020 9,8 km
  - ↪ 9. Vire à direita em direção à R. Antônio Rocha Bezerra 27 m
  - ↪ 10. Vire à direita na R. Antônio Rocha Bezerra 19 m
  - ↶ 11. Vire à esquerda na R. Felisbela Vieira de Freitas 100 m
  - ↑ 12. Continue em frente na R. João Abreu de Lima 100 m
- O destino estará à direita**



### PSF Bairro De Fátima

5,0 ★★★★★ (1)  
Médico ·

Visão geral

Avaliações

Sobre



Remover parada



Salvar



Próximo



Enviar para smartphone



Compartilhar



64, R. Sebastião Alves da Silva, 20 - Fátima, Boa Viagem - CE, 63870-000



V79F+46 Fátima, Boa Viagem - CE



Reivindicar esta empresa



Suas atividades no Google Maps



Sugerir mudança



220 m  
10 min (10,2 km)

**PSF Da Vila Holanda**

R. João Abreu de Lima, 94 - Vila Holanda, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 13. Siga na direção norte na R. João Abreu de Lima em direção à R. Antônio Ivani Saores Viêira  
220 m
- ↪ 14. Vire à direita na R. Antônio de Oliveira Lima  
240 m
- ↶ 15. Vire à esquerda na R. Maria Isabel da Conceição  
48 m
- ↪ 16. Vire à direita na R. Antônio Rocha Bezerra  
550 m
- ↑ 17. Continue para R. Antônio Domingues  
24 m

3 min (1,1 km)

**R. Antônio Domingues, 66 - Vila Azul**  
Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 18. Siga na direção nordeste na R. Antônio Domingues em direção à R. Delfino Alves  
210 m
  - ↪ 19. Vire à direita na 3ª rua transversal para R. Padre Antônio Corrêa de Sá  
290 m
  - ↑ 20. Continue para Av. Padre Antônio Corrêa de Sá  
500 m
  - ↪ 21. Vire à direita na R. Sebastião Alves da Silva  
61 m
  - ↪ 22. Vire à direita para permanecer na R. Sebastião Alves da Silva  
61 m
- O destino estará à esquerda**
- 10 m

3 min (1,1 km)

**PSF Bairro De Fátima**

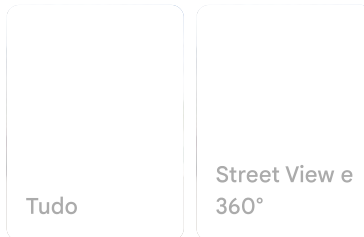
64, R. Sebastião Alves da Silva, 20 - Fátima, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 23. Siga na direção leste na R. Sebastião Alves da Silva  
10 m
  - ↶ 24. Vire à esquerda para permanecer na R. Sebastião Alves da Silva  
61 m
  - ↪ 25. Vire à direita na Av. Padre Antônio Corrêa de Sá  
160 m
  - ↶ 26. Vire à esquerda na R. Padre Antônio Corrêa  
42 m
  - ↶ 27. Curva acentuada à esquerda na R. Luiz Uchôa Neto  
300 m
- O destino estará à direita**

**Adic. informações ausentes**



**Fotos e vídeos**



+ Adicionar fotos e vídeos

**Perguntas e respostas**

Fica próximo de onde?um ponto de referência?

Responda a esta pergunta

3 anos atrás

Perguntar à comunidade

**Resumo de avaliações**



5,0

1 avaliação

Avaliar

**Avaliações**



Ordenar



Narla Lane Alves Pereira

Local Guide · 3 avaliações · 3 fotos

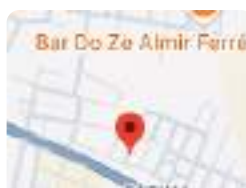
★★★★★ 3 anos atrás

Profissionais atenciosos e competentes

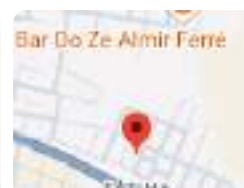
Gostei

Compartilhar

**Lugares também pesquisados**



Posto de saúde  
Nenhuma avaliação  
Hospital



UBS Osmar Carne...  
5,0 (1)  
Posto de saúde co...



UAPS P...  
1,0 (1)  
Centro r



2 min (550 m)

**Posto de saúde**

R. Luiz Uchôa Neto - Fátima, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 28. Siga na direção oeste na R. Luiz Uchôa Neto em direção à R. Adolfo José da Silva  
63 m
- ↪ 29. Vire à direita na R. Agostinho Teixeira Pinto  
88 m
- ↵ 30. Vire à esquerda  
**i** O destino estará à esquerda  
51 m

48 s (200 m)

**Fátima**

Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 31. Siga na direção oeste para a Alameda do Limão  
82 m
- ↪ 32. Vire à direita na 1ª rua transversal para Alameda do Limão  
96 m
- ↪ 33. Vire à direita na R. Teodomiro Amaro de Oliveira  
250 m
- ↪ 34. Vire à direita na R. Padre Pedro Vitorino  
91 m
- ↵ 35. Vire à esquerda na R. David Viêira da Silva  
210 m
- ↪ 36. Vire à direita na 2ª rua transversal para R. 21 de Novembro  
**i** O destino estará à esquerda  
80 m

3 min (800 m)

**UAPS Tibiquari**

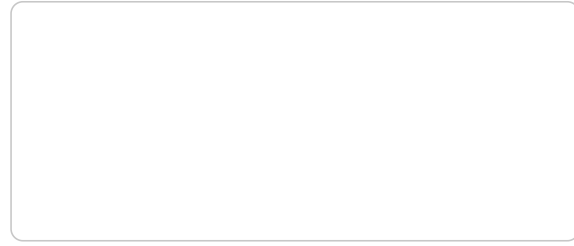
Palestina, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 37. Siga na direção oeste na R. 21 de Novembro em direção à R. David Viêira da Silva  
80 m
- ↪ 38. Vire à direita na R. David Viêira da Silva  
130 m
- ↗ 39. Pegue a R. Carmelina Sampaio  
110 m
- ↵ 40. Vire à esquerda na R. Basílio Viêira Carneiro  
500 m
- ↑ 41. Continue para R. Cel. Luís Amaro Bezerra  
**i** O destino estará à esquerda  
140 m

2 min (1,0 km)

**SAMU-CE - Base Boa Viagem**

R. Cel. Luís Amaro Bezerra, 144-94 - Recreio, Boa Viagem - CE, 63870-000

**Resultados da Web**[Sobre esses dados](#)



- ↑ 42. Siga na direção sudeste na R. Cel. Luís Amaro Bezerra em direção à R. Manoel Fernandes de Almeida  

---

73 m
- ↪ 43. Vire à direita na BR-020  

---

650 m
- ↪ 44. Vire à direita na Av. Padre Paulo de Almeida Medeiros  
  - i O destino estará à direita

---

230 m

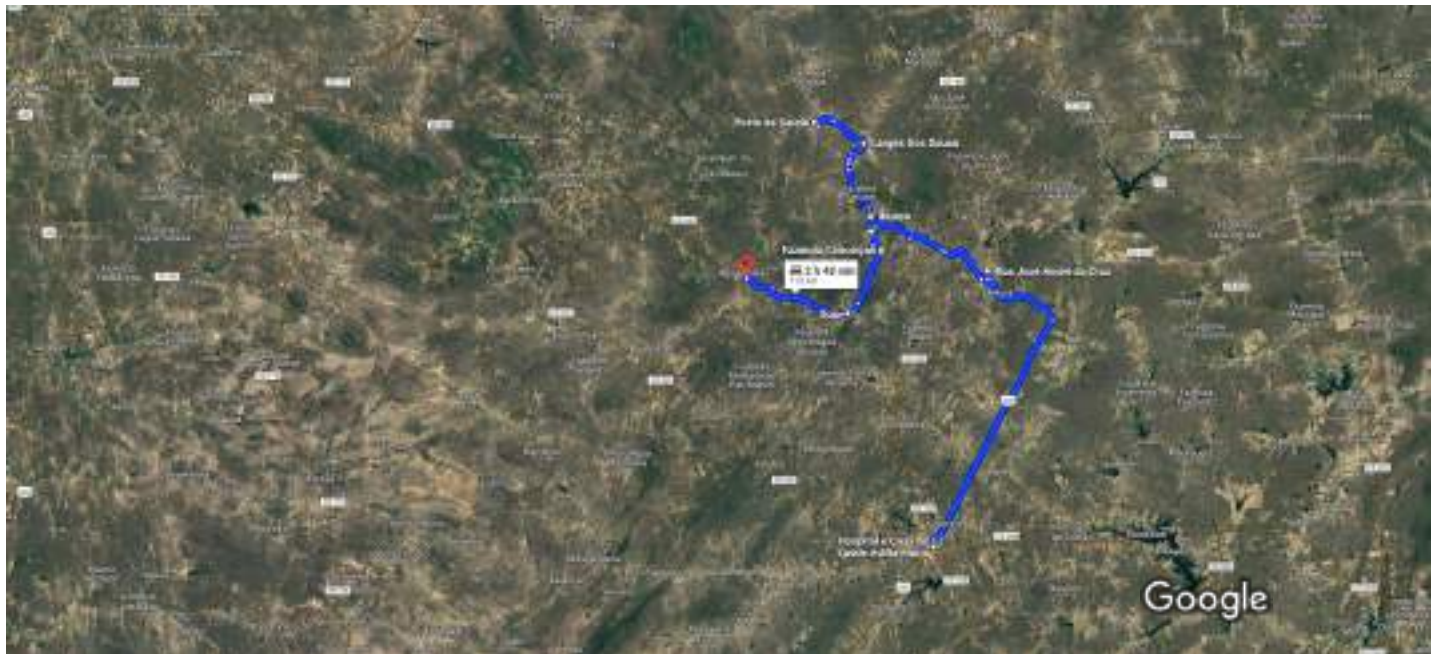
2 min (1,0 km)

**PSF Recreio**

Av. Padre Paulo de Almeida Medeiros. 183-175 - Recreio.



de Hospital e Casa de Saúde Adília Maria De carro 113 km, 2 h 4  
 Maria, R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 638  
 000 a Águas Belas, Boa Viagem - CE, 63870-000



Imagens ©2025 TerraMetrics, Dados do mapa ©2025 5 km

### Hospital e Casa de Saúde Adília Maria

R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000

### Pegue a R. Basílio Viêira Carneiro até BR-020

- 2 min (850 m)
- ↑ 1. Siga na direção norte na R. São Vicente de Paula em direção à R. 21 de Novembro
  - 200 m
  - ↷ 2. Vire à direita na R. Enedina de Carvalho
  - 240 m
  - ↶ 3. Vire à esquerda na R. Basílio Viêira Carneiro
  - 400 m
  - ↷ 4. Vire à direita na BR-020
  - 21 min (25,4 km)

### Dirija até R. José André da Cruz

- 16 min (10,4 km)
- ↶ 5. Vire à esquerda
  - 7,6 km
  - ↗ 6. Curva suave à direita
  - 1,8 km
  - ↑ 7. Continue para R. Guilherme Costa
  - 650 m
  - ↑ 8. Continue para R. José André da Cruz
  - i** O destino estará à direita



280 m

38 min (36,7 km)

**R. José André da Cruz - Boqueirão**

Boa Viagem - CE, 63870-000

**Continue até CE-168**

- 
- 12 min (7,5 km)
- ↑ 9. Siga na direção sul na R. José André da Cruz
- 
- 280 m
- ↑ 10. Continue para R. Guilherme Costa
- 
- 550 m
- ↷ 11. Vire à direita
- 
- 650 m
- ↷ 12. Vire à direita
- 
- 5,9 km
- ↑ 13. Continue para CE-168
- 
- 58 s (350 m)

**Dirija até seu destino**

- 
- 17 min (9,4 km)
- ↑ 14. Continue em frente
- 
- 4,1 km
- ↷ 15. Vire à direita
- 
- 5,1 km
- ↷ 16. Vire à direita na R. Félix Ferreira Franco
- 
- 170 m
- ↶ 17. Vire à esquerda
- 
- 6 m

30 min (17,2 km)

**Ibuaçu**

Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 18. Siga na direção leste para a R. Aluísio Ximenes de Aragão
- 
- 6 m
- ↶ 19. Vire à esquerda na R. Aluísio Ximenes de Aragão
- 
- 5,7 km
- ↑ 20. Continue em frente
- 
- 900 m
- ↶ 21. Curva suave à esquerda
- 
- 170 m
- ↷ 22. Curva suave à direita
- 
- 700 m





- 23. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 2,1 km
- ↶ 24. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 59 m
- ↶ 25. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 26 m

---

17 min (9,7 km)

### Larges Dos Sousa

Lages dos sousa Lages dos sousa Massapê dos Paes, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 26. Siga na direção noroeste  
\_\_\_\_\_ 26 m
- 27. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 59 m
- ↶ 28. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 4,3 km
- ↶ 29. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 2,2 km
- ↑ 30. Continue para R. Raimundo Augusto Paé  
**i** O destino estará à direita  
\_\_\_\_\_ 230 m

---

11 min (6,8 km)

### Posto de Saúde

Massapê dos Paes, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 31. Siga na direção nordeste na R. Raimundo Augusto Paé  
\_\_\_\_\_ 6,8 km
- 32. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 59 m
- ↶ 33. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 26 m

---

11 min (6,8 km)

### Larges Dos Sousa

Lages dos sousa Lages dos sousa Massapê dos Paes, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 34. Siga na direção noroeste  
\_\_\_\_\_ 26 m



- ↪ 35. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 59 m
- ↪ 36. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 2,1 km
- ↶ 37. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 700 m
- ↷ 38. Curva suave à esquerda  
\_\_\_\_\_ 400 m
- ↑ 39. Continue em frente  
\_\_\_\_\_ 5,5 km
- ↪ 40. Mantenha-se à direita  
\_\_\_\_\_ 650 m
- ↑ 41. Continue para R. Aluísio Ximenes de Aragão  
\_\_\_\_\_ 180 m
- ↪ 42. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 6 m

---

17 min (9,7 km)

### Ibuaçu

Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 43. Siga na direção leste para a R. Aluísio Ximenes de Aragão  
\_\_\_\_\_ 6 m
- ↪ 44. Vire à direita na R. Félix Ferreira Franco  
\_\_\_\_\_ 170 m
- ↗ 45. Curva suave à direita na Saída p/ Jacampari  
\_\_\_\_\_ 1,5 km
- ↑ 46. Continue em frente  
\_\_\_\_\_ 1,9 km
- ↶ 47. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 140 m
- ↪ 48. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 1,1 km
- ↶ 49. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 23 m

---

9 min (4,9 km)

### Fazenda Conceição

Olho d'Água do Bezerril, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 50. Siga na direção sudoeste  
\_\_\_\_\_ 6,1 km
- ↶ 51. Vire à esquerda



- ↑ 52. Continue para Estr. p/ Poço Grande 1,1 km  
----- 86 m
- ↪ 53. Vire à direita para permanecer na Estr. p/ Poço Grande  
----- 37 m
- ↶ 54. Vire à esquerda para permanecer na Estr. p/ Poço Grande  
----- 69 m
- ↪ 55. Vire à direita na R. Francisco Ribeiro de Sáles  
----- 300 m
- ↶ 56. R. Francisco Ribeiro de Sáles faz uma curva suave à esquerda e se torna R. Luís Viêira Souza  
----- 210 m
- ↪ 57. Vire à direita na R. Nossa Sra. do Carmo  
----- 140 m

---

15 min (8,1 km)

#### Guia

Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 58. Siga na direção noroeste na R. Nossa Sra. do Carmo em direção à R. José Silveira de Souza  
----- 600 m
- ↑ 59. Continue para Estr. p/ Boa Viagem  
----- 9,0 km
- ↶ 60. Vire à esquerda  
----- 3,1 km
- ↪ 61. Vire à direita em direção à CE-265  
----- 49 m
- ↪ 62. Vire à direita na CE-265  
----- 300 m
- ↶ 63. Vire à esquerda  
----- 48 m

---

21 min (13,1 km)





de PSF Recreio, Av. Padre Paulo de Almeida De carro 1,4 km,  
Medeiros, 183-175 - Recreio, Boa Viagem - CE, 63870-000 a  
Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, R. Alfredo Terceiro, 54 / -  
Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 100 m

#### PSF Recreio

Av. Padre Paulo de Almeida Medeiros, 183-175 - Recreio,  
Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 1. Siga na direção leste na Av. Padre Paulo de Almeida Medeiros em direção à R. Nilse Ayres de Alencar Araújo  


---

 230 m
- ↶ 2. Curva suave à esquerda na BR-020  


---

 350 m
- ↷ 3. Vire à direita na R. Teófilo Amaro  
i O destino estará à esquerda  


---

 240 m

2 min (850 m)

#### UBS- Unidade Básica de Saúde Boaviaginha

R. Teófilo Amaro, Boaviaginha, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 4. Siga na direção sudoeste na R. Teófilo Amaro em direção à R. Júlio César Mendes  


---

 120 m
- ↶ 5. Vire à esquerda na R. 21 de Novembro  


---

 350 m



↪ 6. Vire à direita na R. São Vicente de Paula

**i** O destino estará à direita

50 m

2 min (550 m)

**R. São Vicente de Paula, 200-298 - Centro**

Boa Viagem - CE, 63870-000

↑ 7. Siga na direção sul na R. São Vicente de Paula em direção à R. Alfredo Terceiro

51 m

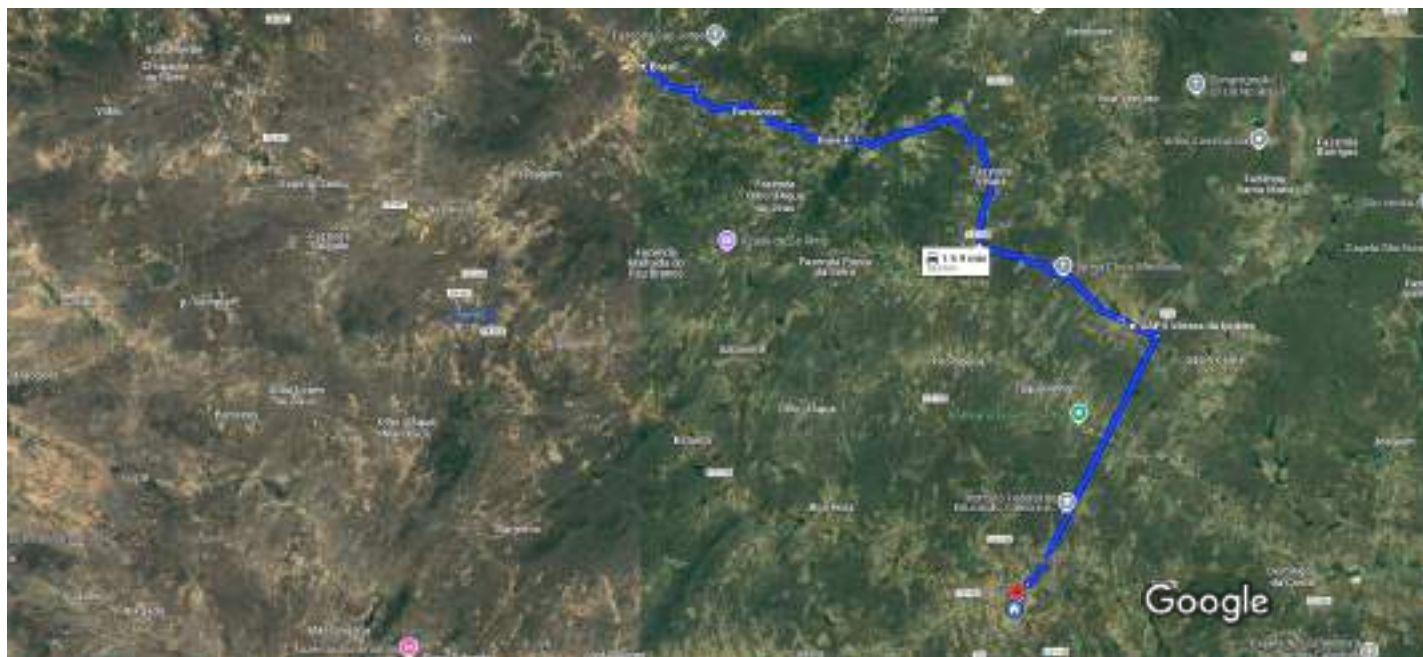
7 s (51 m)

**Hospital e Casa de Saúde Adília Maria**

R. São Vicente de Paula, 200-298 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000



de Águas Belas, Boa Viagem - CE, De carro 52,9 km, 1 h  
63870-000 a Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, R. Alfredo  
Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000



Imagens ©2025 TerraMetrics, Dados do mapa ©2025 2 km

### Águas Belas

Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 1. Siga na direção leste para a CE-265  
\_\_\_\_\_ 48 m
- ↪ 2. Vire à direita na CE-265  
\_\_\_\_\_ 350 m
- ↵ 3. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 1,5 km
- ↵ 4. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 1,6 km
- ↪ 5. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 8,8 km
- ↑ 6. Continue para Estr. p/ Boa Viagem  
\_\_\_\_\_ 240 m
- ↑ 7. Continue para R. Nossa Sra. do Carmo  
\_\_\_\_\_ 600 m

21 min (13,1 km)

### Guia

Boa Viagem - CE, 63870-000

Siga a Estr. Guia até CE-168 em Olho d'Água dos  
Facundos

\_\_\_\_\_ 15 min (9,9 km)



- ↑ 8. Siga na direção sudeste na R. Nossa Sra. do Carmo em direção à R. Francisco Soares Campos  
140 m
- ↑ 9. Continue para R. Francisco Soares Campos  
190 m
- ↪ 10. Vire à direita na Estr. p/ Águas Belas  
300 m
- ↑ 11. Continue para Estr. Guia  
9,2 km
- ↑ 12. Continue para CE-168  
5 min (3,2 km)

#### Dirija até Estr. Várzea da Ipueira em Várzea da Ipueira

- ↑ 13. Continue em frente  
8,9 km
- ↑ 14. Continue para Estr. da Guia  
250 m
- ↑ 15. Continue para Estr. Várzea da Ipueira  
**i** O destino estará à direita  
500 m

33 min (22,7 km)

#### UAPS Várzea da Ipueira

Várzea da Ipueira, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 16. Siga na direção sudeste na Estr. Várzea da Ipueira  
1,4 km
- ↪ 17. Vire à direita na BR-020  
14,8 km
- ↵ 18. Vire à esquerda na R. Basílio Viêira Carneiro  
450 m
- ↪ 19. Vire à direita na R. Enedina de Carvalho  
240 m
- ↵ 20. Vire à esquerda na R. São Vicente de Paula  
**i** O destino estará à direita  
200 m

16 min (17,0 km)

#### Hospital e Casa de Saúde Adília Maria

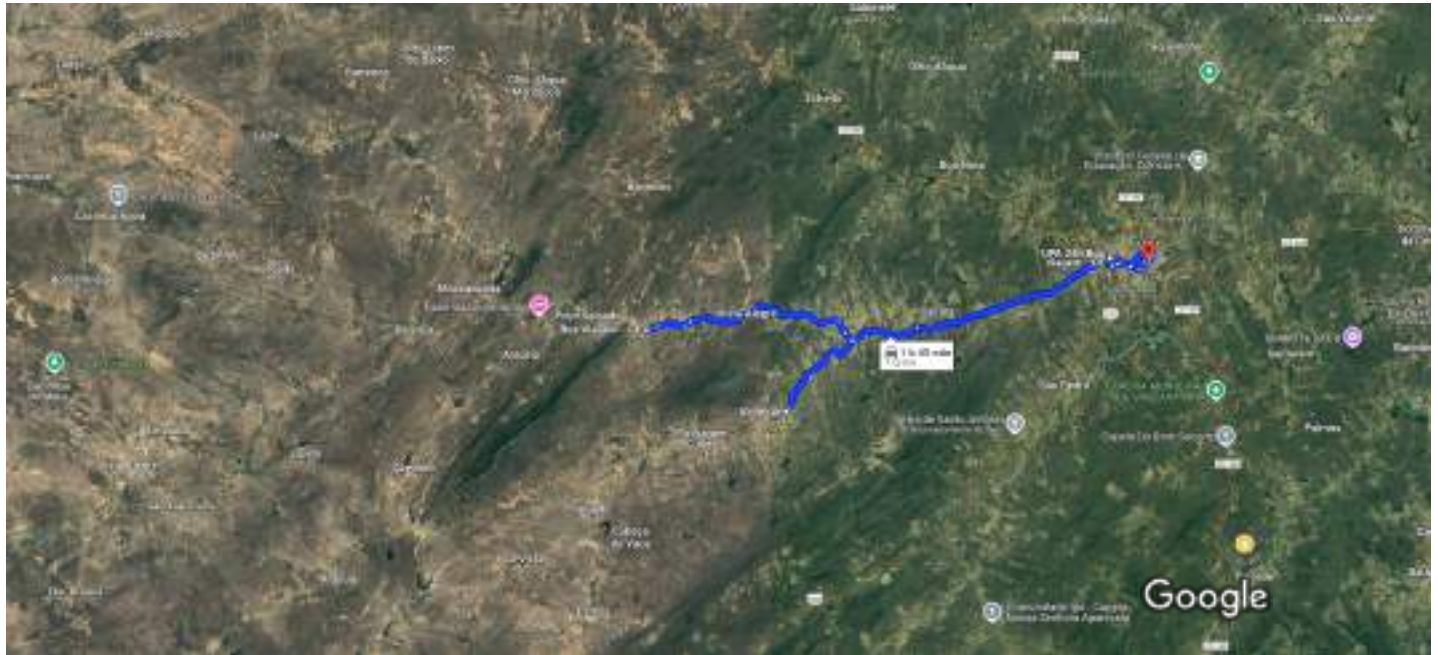
R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-







de Hospital e Casa de Saúde Adília Maria De carro 71,3 km, 1 h 4  
 Maria, R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 638  
 000 a Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, R. Alfredo Terceiro,  
 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000



Imagens ©2025 TerraMetrics, Dados do mapa ©2025 2 km

### Hospital e Casa de Saúde Adília Maria

R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 1. Siga na direção sul na R. São Vicente de Paula em direção à R. Alfredo Terceiro  
29 m
- ↘ 2. Vire à direita na 1ª rua transversal para R. Alfredo Terceiro  
280 m
- ↙ 3. Vire à esquerda na R. Vinte e Seis de Junho  
450 m
- ↘ 4. Vire à direita na R. Padre Antônio Corrêa de Sá  
500 m
- ↘ 5. Mantenha-se à direita para continuar na R. Deodato José Ramalho/CE-265/CE-266  
**i Continue na CE-265/CE-266**  
1,1 km
- ↙ 6. Vire à esquerda  
**i O destino estará à direita**  
46 m

6 min (2,4 km)

### UPA 24h Boa Viagem - CE

CE-266 - Boa Viagem, CE, 63870-000



- ↑ 7. Siga na direção sul  
\_\_\_\_\_ 400 m
- ↪ 8. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 20,1 km
- ↑ 9. Continue para Estr. p/ Boa Viagem  
\_\_\_\_\_ 240 m
- ↵ 10. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 29 m

---

29 min (20,8 km)

### Ipiranga

Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 11. Siga na direção noroeste para a Estr. p/ Boa Viagem  
\_\_\_\_\_ 21 m
- ↪ 12. Vire à direita na Estr. p/ Boa Viagem  
\_\_\_\_\_ 5,6 km
- ↵ 13. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 600 m
- ↶ 14. Curva suave à esquerda  
\_\_\_\_\_ 700 m
- ↵ 15. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 8,5 km
- ↵ 16. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 1,9 km
- ↶ 17. Curva suave à esquerda  
**i** O destino estará à esquerda  
\_\_\_\_\_ 600 m

---

27 min (17,9 km)

### Ipiranga

Boa Viagem - CE, 63870-000

### Continue até Ponte Nova, Boa Viagem

- 
- ↑ 18. Siga na direção leste  
\_\_\_\_\_ 39 min (27,5 km)
  - ↵ 19. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 2,1 km
  - ↵ 20. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 350 m
  - ↪ 21. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 8,5 km
  - ↪ 21. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 1,2 km



- ↶ 22. Curva suave à esquerda  
\_\_\_\_\_ 130 m
- ↶ 23. Vire à esquerda  
\_\_\_\_\_ 3,6 km
- ↷ 24. Vire à direita  
\_\_\_\_\_ 11,2 km
- ↑ 25. Continue para Estr. p/ Jatobá  
\_\_\_\_\_ 250 m

#### Pegue a BR-020 até R. Basílio Viêira Carneiro em Boaviaginho

- \_\_\_\_\_ 3 min (1,9 km)
- ↷ 26. Vire à direita na R. Deodato José Ramalho  
\_\_\_\_\_ 550 m
- ↶ 27. Vire à esquerda na BR-020  
\_\_\_\_\_ 1,3 km

#### Continue em R. Basílio Viêira Carneiro. Dirija até R. São Vicente de Paula em Centro

- \_\_\_\_\_ 2 min (900 m)
- ↷ 28. Vire à direita na R. Basílio Viêira Carneiro  
\_\_\_\_\_ 450 m
- ↷ 29. Vire à direita na R. Enedina de Carvalho  
\_\_\_\_\_ 240 m
- ↶ 30. Vire à esquerda na R. São Vicente de Paula  
📍 O destino estará à direita  
\_\_\_\_\_ 200 m

44 min (30,2 km)

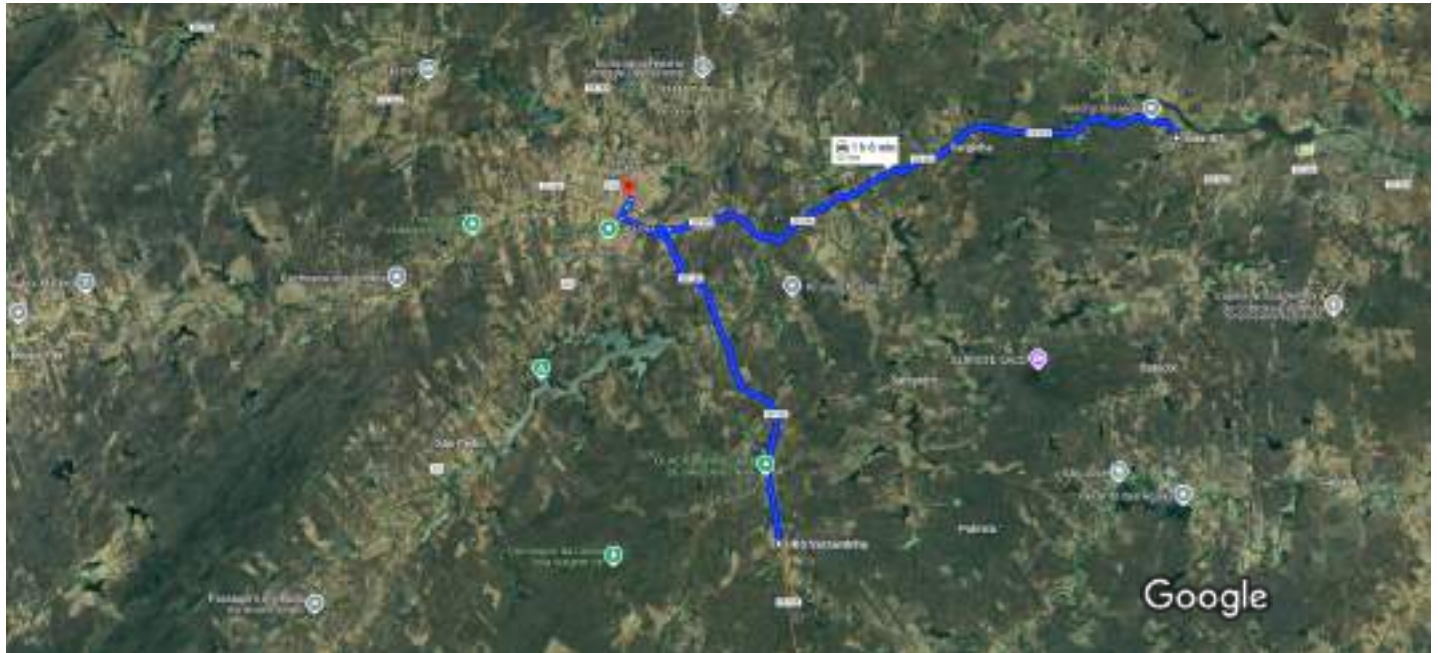
#### Hospital e Casa de Saúde Adília Maria

R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000





de Hospital e Casa de Saúde Adília Maria De carro 52,0 km, 1 h  
 Maria, R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 638  
 000 a Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, R. Alfredo Terceiro,  
 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 2 km

### Hospital e Casa de Saúde Adília Maria

R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 1. Siga na direção sul na R. São Vicente de Paula em direção à R. Alfredo Terceiro  
 \_\_\_\_\_ 190 m
- ↑ 2. Continue para R. Antônio Queirós  
 \_\_\_\_\_ 89 m
- ↶ 3. Vire à esquerda na Av. Francisco Rosier Araújo  
 \_\_\_\_\_ 300 m
- ↶ 4. Vire à esquerda na Av. Padre Antônio Corrêa de Sá/R. Padre Antônio Corrêa de Sá  
 ⓘ Continue na Av. Padre Antônio Corrêa de Sá  
 \_\_\_\_\_ 750 m
- ↶ 5. Vire à esquerda na R. Padre Antônio Corrêa/CE-266  
 ⓘ Continue na CE-266  
 \_\_\_\_\_ 550 m
- ↷ 6. Vire à direita na Saída p/ Quixeramobim/CE-266  
 ⓘ Continue na CE-266  
 \_\_\_\_\_ 14,7 km
- ↷ 7. Vire à direita na R. Quixeramobim  
 \_\_\_\_\_ 5 m

23 min (16,6 km)



### Sine IDT

R. Quixeramobim - Domingos da Costa, Boa Viagem - CE,  
63870-000

- ↑ 8. Siga na direção leste na R. Quixeramobim em direção à R. Sábio Pereira/Saída p/ Boa Viagem  
\_\_\_\_\_ 5 m
- ↶ 9. Vire à esquerda na R. Sábio Pereira/CE-266  
**i Continue na CE-266**  
\_\_\_\_\_ 14,7 km
- ↶ 10. Vire à esquerda para permanecer na CE-266  
\_\_\_\_\_ 550 m
- ↶ 11. Vire à esquerda na Saída p/ Pedra Branca/CE-168  
**i Continue na CE-168**  
\_\_\_\_\_ 9,3 km
- ↷ 12. Vire à direita  
**i O destino estará à direita**  
\_\_\_\_\_ 41 m

30 min (24,7 km)

### UBS Varzantinha

Q8W3+JR - Domingos da Costa, Boa Viagem - CE, 63870-000

- ↑ 13. Siga na direção norte para a CE-168  
\_\_\_\_\_ 41 m
- ↶ 14. Vire à esquerda na CE-168  
\_\_\_\_\_ 10,0 km
- ↷ 15. Vire à direita na Av. Francisco Rosier Araújo  
\_\_\_\_\_ 300 m
- ↷ 16. Vire à direita na R. Antônio Queirós  
\_\_\_\_\_ 89 m
- ↑ 17. Continue para R. São Vicente de Paula  
**i O destino estará à esquerda**  
\_\_\_\_\_ 190 m

12 min (10,7 km)

### Hospital e Casa de Saúde Adília Maria

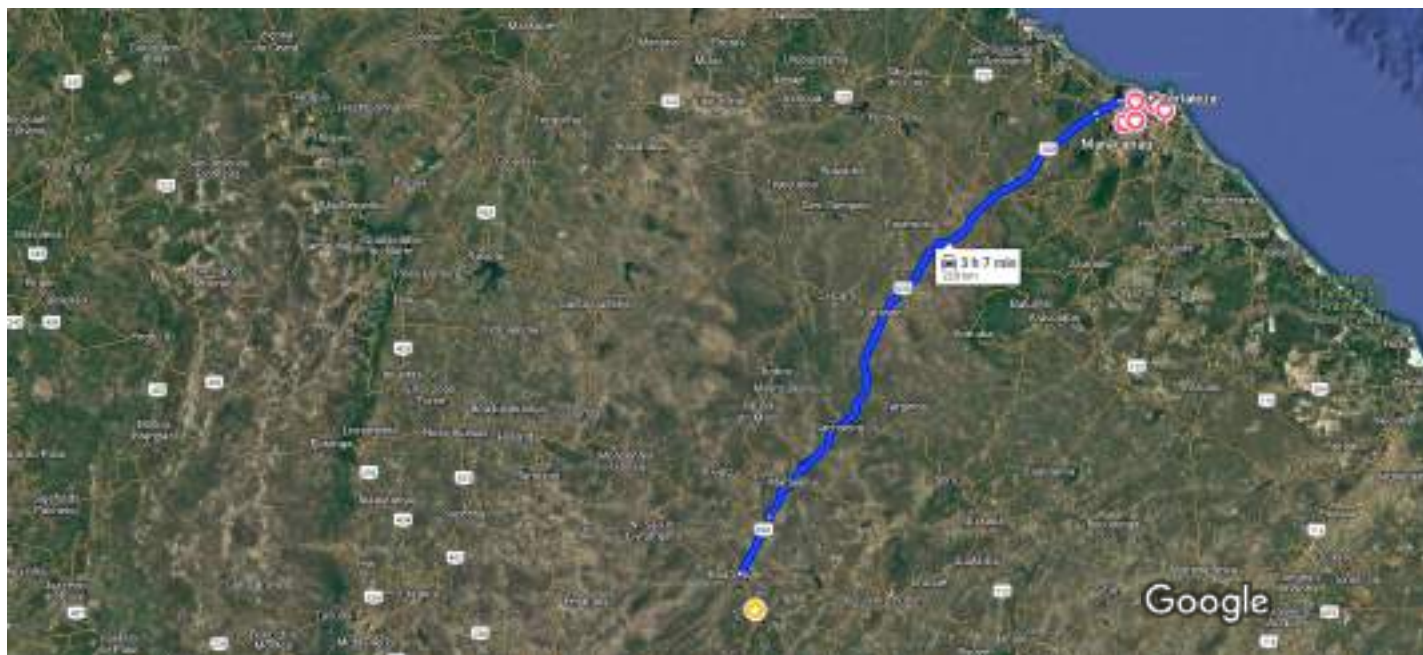
R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000







de Fortaleza, Ceará a Hospital e Casa De carro 220 km, 3 h  
de Saúde Adília Maria, R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa  
Viagem - CE, 63870-000



Imagens ©2025 TerraMetrics, Dados do mapa ©2025 Google 20 km

Fortaleza

Ceará

Pegue a Av. Duque de Caxias até Av. Bezerra de Menezes em Farias Brito

6 min (1,8 km)

- ↑ 1. Siga na direção oeste na Av. Duque de Caxias em direção à R. Solon Pinheiro

**i** Você verá Banco do Brasil - Agência 1369 (à direita em 350 m)

1,5 km

- ↶ 2. Vire à esquerda depois de Óptica Rainha Da Paz (à esquerda)

**i** Você verá Bicicletar - Estação 112 - Mercado São Sebastião (à esquerda)

240 m

Siga a BR-020 até R. Basílio Viêira Carneiro em Tibiquari, Boa Viagem

2 h 58 min (217 km)

- ↷ 3. Vire à direita depois de Banco Itaú - Agência 1602 (à direita)

**i** Você verá Mercadão Dos Parafusos (à direita em 500 m)

3,4 km

- ↑ 4. Continue em frente na Av. Mister Hull/Rod. Pres. Juscelino Kubitschek

**i** Continue na Rod. Pres. Juscelino Kubitschek



- ↩ 5. Mantenha-se à esquerda para continuar na Rod. Pres. Juscelino Kubitschek/BR-020/BR-222 5,4 km
- i** Continue na Rod. Pres. Juscelino Kubitschek
- ↗ 6. Curva suave à direita em direção à BR-020 8,5 km
- ↗ 7. Curva suave à direita na BR-020 160 m
- 200 km

**Continue em R. Basílio Viêira Carneiro. Dirija até R. São Vicente de Paula em Centro**

- 2 min (900 m)
- ↩ 8. Vire à esquerda na R. Basílio Viêira Carneiro 450 m
- ↪ 9. Vire à direita na R. Enedina de Carvalho 240 m
- ↩ 10. Vire à esquerda na R. São Vicente de Paula
- i** O destino estará à direita
- 200 m

**Hospital e Casa de Saúde Adília Maria**

R. Alfredo Terceiro, 547 - Centro, Boa Viagem - CE, 63870-000



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 6 - ORÇAMENTO DESCRITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
O Trabalho Não Pode Parar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**FONTES: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA BASE: JANEIRO/2025**

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.</b>				<b>R\$ 8.826.017,40</b>
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL (SEDE)	M3/Ano	41.497,20	R\$ 64,97	R\$ 2.696.073,08
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL (DISTRITOS)	M3/Ano	12.045,60	R\$ 291,11	R\$ 3.506.594,62
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	KG/Ano	18.147,60	R\$ 26,85	R\$ 487.263,06
1.4	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES.	M3/Ano	30.312,00	R\$ 70,47	R\$ 2.136.086,64
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>				<b>R\$ 2.989.618,20</b>
2.1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS	Km/Ano	12.960,00	R\$ 123,67	R\$ 1.602.763,20
2.2	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	m2/Ano	360.000,00	R\$ 1,57	R\$ 565.200,00
2.3	SERVIÇO DE ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA DE VIAS PÚBLICAS	m2/Ano	825.000,00	R\$ 0,45	R\$ 371.250,00
2.4	SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS PÚBLICAS	m/Ano	240.000,00	R\$ 0,60	R\$ 144.000,00
2.5	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS	Unid/Ano	4.500,00	R\$ 68,09	R\$ 306.405,00
<b>3.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>R\$ 42.604,20</b>
3.1	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	MÊS/Ano	12,00	R\$ 3.550,35	R\$ 42.604,20
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 11.858.239,80</b>
				<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 988.186,65</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 11.858.239,80 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

GEORDANO DE  
ARAUJO

PESSOA:87972590397

**GEORDANO DE ARAUJO PESSOA**

Engenheiro Civil  
RNP Nº 0600183610

Assinado de forma  
digital por GEORDANO  
DE ARAUJO

PESSOA:87972590397



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
O trabalho não pode parar

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 7 - MEMORIAL DE QUANTITATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

## MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO

### 1.0 DADOS PARA DIMENSIONAMENTO

MUNICÍPIO/DISTRITO	URBANA	RURAL	HAB TOTAL
BOA VIAGEM/CE	28.632	21.779	50.411
<i>Censo IBGE 2022</i>			

MUNICÍPIO/DISTRITO	HAB TOTAL	URBANA	RURAL	URBANA ATENDIDA	% ATENDIDA URBANA	RURAL - ATENDIDA	% ATENDIDA URBANA
BOA VIAGEM/CE							
SEDE (BOA VIAGEM/CE)	33.386	25.250	8.136	25.250	50,09%	1.220	2,42%
ÁGUAS BELAS	1.104	417	687	417	0,83%	137	0,27%
BOQUEIRÃO	1.197	303	894	303	0,60%	179	0,36%
DOMINGOS DA COSTA	3.994	109	3.885	109	0,22%	777	1,54%
GUIA	1.715	528	1.187	528	1,05%	237	0,47%
IBUAÇU	1.248	366	882	366	0,73%	176	0,35%
IPIRANGA	2.441	331	2.110	331	0,66%	422	0,84%
JACAMPARI	559	144	415	144	0,29%	83	0,16%
MASSAPÉ DOS PAES	772	399	373	399	0,79%	75	0,15%
OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL	839	202	637	202	0,40%	127	0,25%
OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS	1.068	184	884	184	0,36%	177	0,35%
POÇO DA PEDRA	931	177	754	177	0,35%	151	0,30%
VÁRZEA DA IPUEIRA	1.157	222	935	222	0,44%	187	0,37%
<b>TOTAL HABITANTES</b>	<b>50.411</b>	<b>28.632</b>	<b>21.779</b>	<b>28.632</b>	<b>56,80%</b>	<b>3.948</b>	<b>7,83%</b>

MUNICÍPIO/DISTRITO	TOTAL ATENDIDA	% TOTAL ATENDIDA
SEDE (BOA VIAGEM/CE)	25.250	50,09%
DISTRITOS E VILAS	7.330	14,54%
<b>TOTAL POPULAÇÃO ATENDIDAS</b>	<b>32.580</b>	<b>64,63%</b>

A população atendida pelo sistema de coleta de lixo, será:  
50,09% da população da Sede: 50.411 x 50,09% = 32.580 habitantes.  
14,54% da população dos Distritos: 50.411 x 14,54% = 7.330 habitantes.

MUNICÍPIO/DISTRITO	HAB TOTAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
BOA VIAGEM/CE							
SEDE (BOA VIAGEM/CE)	33.386	26.470	1,05	27.793,50	120,84	3.625,20	43.502,40
ÁGUAS BELAS	1.104	554	1,05	581,70	2,53	75,90	910,80
BOQUEIRÃO	1.197	482	1,05	506,10	2,20	66,00	792,00
DOMINGOS DA COSTA	3.994	886	1,05	930,30	4,04	121,20	1.454,40
GUIA	1.715	765	1,05	803,25	3,49	104,70	1.256,40
IBUAÇU	1.248	542	1,05	569,10	2,47	74,10	889,20
IPIRANGA	2.441	753	1,05	790,65	3,44	103,20	1.238,40
JACAMPARI	559	227	1,05	238,35	1,04	31,20	374,40
MASSAPÉ DOS PAES	772	474	1,05	497,70	2,16	64,80	777,60
OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL	839	329	1,05	345,45	1,50	45,00	540,00
OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS	1.068	361	1,05	379,05	1,65	49,50	594,00
POÇO DA PEDRA	931	328	1,05	344,40	1,50	45,00	540,00
VÁRZEA DA IPUEIRA	1.157	409	1,05	429,45	1,87	56,10	673,20
<b>TOTAL HABITANTES</b>	<b>50.411</b>	<b>32.580</b>		<b>34.209,00</b>	<b>148,73</b>	<b>4.461,90</b>	<b>53.542,80</b>

(\*) peso específico do lixo doméstico: 230kg/m<sup>3</sup>

### 2.0 PRODUÇÃO DE LIXO

RESIDENCIAL	0,80	KG/HAB/DIA
COMERCIAL	0,25	KG/HAB/DIA
RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	0,15	KG/HAB/DIA
RESÍDUOS DE CAPINAÇÃO E RASPAGEM	0,10	KG/HAB/DIA
ENTULHO E VOLUMOSOS	0,81	KG/HAB/DIA
RESÍDUOS DE PODA	0,25	KG/HAB/DIA

### 3.0 LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO COMPACTADOR - LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL (SEDE)	25.250	1,05	26.512,50	115,27	3.458,10	41.497,20
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO CARROÇERIA DE MADEIRA - LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL (DISTRITOS)	7.330	1,05	7.696,50	33,46	1.003,80	12.045,60
	<b>32.580,00</b>		<b>34.209,00</b>	<b>148,73</b>	<b>4.461,90</b>	<b>53.542,80</b>

(\*) peso específico do lixo doméstico: 230kg/m<sup>3</sup>

### 4.0 RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA, VOLUMOSO E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO (ENTULHO)

#### 4.1 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO (ENTULHO E VOLUMOSO)

### MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia) <sup>1</sup>	Produção lixo (kg/dia)	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO BASCULANTE - RESÍDUOS ESPECIAIS URBANO	32.580	0,81	26.389,80	20,30	609,00	7.308,00
<b>Total</b>	<b>32.580</b>		<b>26.389,80</b>	<b>20,30</b>	<b>609,00</b>	<b>7.308,00</b>

<sup>1</sup> produção de entulho equivale a 1,2kg/hab a 1,4kg/hab, desses, 90% vão para bora fora e desse montante 75% são coletados pela prefeitura

(\*) peso específico do lixo público: 1.300kg/m<sup>3</sup>

#### 4.2 RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E CAPINA

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida (**)	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo (kg/dia)	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO BASCULANTE - RESÍDUOS ESPECIAIS URBANO	32.580	0,25	8.145,00	26,88	806,40	9.676,80
<b>Total</b>	<b>32.580</b>		<b>8.145,00</b>	<b>26,88</b>	<b>806,40</b>	<b>9.676,80</b>

(\*) peso específico do lixo público: 303kg/m<sup>3</sup>

#### 4.3 RESÍDUOS DE PODA

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo (kg/dia)	Produção lixo m3/dia (*)	Produção lixo m3/mês	Produção lixo m3/ano
POPULAÇÃO DA SEDE A SER ATENDIDA POR CAMINHÃO CARROÇERIA DE MADEIRA	32.580	0,25	8.145,00	37,02	1.110,60	13.327,20
<b>Total</b>	<b>32.580</b>		<b>8.145,00</b>	<b>37,02</b>	<b>1.110,60</b>	<b>13.327,20</b>

(\*) peso específico da poda: 220kg/m<sup>3</sup>

#### 5.0 DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

##### 5.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAIS NA SEDE - COMPACTADOR (12m<sup>3</sup>)

Frequência da Coleta no Município: Sede - Seg. à Sab

Dias no Ano = 365 dias;

Meses no Ano = 12 meses;

Nº de Domingos no Ano = 52 dias;

Nº de Feriados no Ano = 10 dias;

P - População Atendida;	32.580	hab
i - Produção diária de lixo por habitante;	1,05	kg/hab/dia
Q - Quant. mensal de RSU coletada em m <sup>3</sup> = (P x i x 30);	4.461,90	m <sup>3</sup> /mês
Q - Quant. mensal de RSU coletada em m <sup>3</sup> - COMPACTADOR 12m <sup>3</sup>	3.458,10	m <sup>3</sup> /mês
Dias de Coleta no Mês = (365-52-10)/(12) = 25.	25	dias úteis/mês

(\*) Considerado 90% para coleta com compactador na Sede e os 10% realizado com Caminhão Basculante nas áreas de difícil acesso ao compactador

##### Quantidade Diária de Resíduos Coletado

$$q = Q / (\text{dias coleta mês}) \rightarrow q = Q / 25 \rightarrow q = 138,32 \text{ m}^3/\text{dia}$$

##### Tempo de Viagem para Descarga

$$TV = \frac{2 \times D(\text{km})}{Vt(\text{km/h})} + T1(\text{h}) \rightarrow TV = 1,10 \text{ h}$$

D - dist. média do centro gerador ao local de descarga;

16,00 km

Vt - Velocidade de Transp. (40km/h);

T1 - tempo necessário para descarga. (=0,3h)

##### Número de Viagens por turno

$$NV = \frac{q \times VC \times J}{(L \times C) + (q \times VC \times TV)} \rightarrow NV = 1,08$$

q - quant. diária de RSU coletada;

138,32 m<sup>3</sup>/dia

VC - Velocidade média de coleta (4km/h);

J - Jornada de Trabalho (44/6 = 7,33 h/dia);

L - Extensão das vias atendidas por turno;

125,00 km

C - Capacidade de Carga do Caminhão (m<sup>3</sup>);

25,20 m<sup>3</sup>(\*)

TV - Tempo de viagem para descarga

(\*) 12m<sup>3</sup> x 0,70 x 3 = 25,20m<sup>3</sup>

Caminhão Compactador de 12m<sup>3</sup>

0,70= índice de capacidade de carga do caminhão

3= índice de compactação do compactador

##### Previsão do Número de Veículos para a Coleta





### MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO

F - n° de veículos que compõem a frota.

Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m<sup>3</sup>.

q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m<sup>3</sup>

(em geral adota-se 70% a 90% da capacidade nominal).

V - n° possível de viagens que o equipamento pode

pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês)

#### Distância Média de Transporte

Veículo	Localidades	Distancia Diária(km)			N° Viagens / dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
		coleta	Ida/volta e descarga	total			
Caminhão Carroceria de Madeira	ÁGUAS BELAS	2,10	86,80	88,90	1,00	12	1.066,80
	BOQUEIRÃO, TAPERA, BOA VENTURA, POÇO DA PEDRA	5,00	93,00	98,00	1,00	12	1.176,00
	DOMINGOS DA COSTA	5,50	49,80	55,30	1,00	12	663,60
	GUIA	4,10	59,40	63,50	1,00	12	762,00
	IBUAÇU	1,80	82,80	84,60	1,00	12	1.015,20
	IPIRANGA	6,00	58,80	64,80	1,00	12	777,60
	JACAMPARI, LAGOA DOS FILOS	1,50	124,40	125,90	1,00	12	1.510,80
	MASSAPÉ DOS PAES	4,50	119,00	123,50	1,00	12	1.482,00
	OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL	3,50	93,40	96,90	1,00	12	1.162,80
	OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS/VÁRZEA DA IPUEIRA	6,50	51,60	58,10	1,00	12	697,20
<b>Total</b>		<b>40,50</b>	<b>819,00</b>	<b>859,50</b>			<b>10.314,00</b>

(\*) Adotado 1 viagens por dia por veículo e 3 dias (Seg, Qua e Sex) de Coleta por Semana

#### 5.3 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Frequência da Coleta no Município: Segunda a Sexta.

Dias no Ano = 365 dias;

Meses no Ano = 12 meses;

N° de Domingos no Ano = 52 dias;

N° de Feriados no Ano = 10 dias;

PB - População Beneficiada;

i - Produção diária de lixo por habitante; (TPGRS)

**PMRSG - PESO MÉDIO RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS (PMRSG = PB x TPGRS)**

PMRSG - Quant. mensal de RSS coletada em KG/dia (PB x TPGRS/1000)

PMPM - Quant. mensal de RSS coletada em KG/Mês =(kg/dia x 30 dias);

Dias de Coleta no Mês = 4 dias

PB - População Beneficiada;

TPGRS - TAXA PER CAPITA DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO TOTAL ATÉ 50 MIL HABITANTES

PMRSG - PESO MÉDIO RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

PMPM - PESO MÉDIO PRODUZIDO MÊS

PC2 = PESO MÉDIO COLETADO EM 2 DIAS (considerar coleta 2x Mês)

N DIAS = 2

#### Quantidade Diária de Resíduos Coletado

PC2 = PMPM/(dias coleta mês)



PC2 = PMPM/2

PC2 = 907,35 KG/dia

#### Tempo de Viagem para Descarga

TV =  $2 \times D(km) + T1(h)$   
Vt (km/h)

TV= 11,50 h

D - dist. média do centro gerador ao local de descarga;

440,00 km

Vt - Velocidade de Transp. (80km/h);

T1 - tempo necessário para pesagem . (=0,50 h)

#### Número de Viagens por turno

NV =  $\frac{q \times VC \times J}{(L \times C) + (q \times VC \times TV)}$

NV = 0,64

NV = 1 (Adotado)

q - quant. diária de RSU coletada;

907,35 m<sup>3</sup>/dia

VC - Velocidade média de coleta (60km/h);

J - Jornada de Trabalho (44/6 = 7,33 h/dia);

L - Extensão das vias atendidas por turno;

318,60 km

C - Capacidade de Carga do Caminhão (ton);

1,10 ton(\*)

TV - Tempo de viagem para descarga

(\*) 1,10 ton x 1,00 x 1 = 1,10 t



Veículo tipo Caminhonte Furgão Fechado - Capacidade 1.1 Ton

1= índice de capacidade de carga do caminhão

1= índice de compactação

#### Previsão do Número de Veículos para a Coleta

#### Roteiros Diários Diurnos

Viagem / Veículo / Dia

1,00

PMPM =

1.814,70 kg/mês

**MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO**

Produção p/viagem(m³) 1,10 NV= 1 Viag./veic./dia  
Coleta Diurna (%) 100,00 q= 1.814,70 KG/viagem  
F=Q/(q x V x D) onde, F=Q/(PMPM x f x V)= 0,50 No. De Veiculos=(Calculado)  
F - n° de veículos que compõem a frota. **1,00 (Adotado)**  
PMPM = quantidade total de lixo a ser coletado, em KG.  
C - Capacidade de Carga do Caminhão (ton)  
(em geral adota-se 70% a 90% da capacidade nominal).  
NV - n° possível de viagens que o equipamento pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês)

**Distância Média de Transporte**

Veículo	Localidades	Distancia Diária (km)			Nº Viagens/dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
		coleta Ida/volta	transp. ida/volta	total			
Veículo tipo Caminhonte Furgão Fechado - Capacidade 1.1 Ton	HOSPITAL - CSAM (PONTO INICIAL/PONTO FINAL P/ BASE CALCULO)	0,00	440,00	440,00	1,00	2	880,00
	<b>ROTA 01:</b> HOSPITAL; UBS SÃO PEDRO; UBS VILA HOLANDA; UBS VILA AZUL; UBS BAIRRO FÁTIMA 1; UBS BAIRRO FÁTIMA 2; CRI OSMAR CANEIRO; UBS TIBIQUARI; UBS PADRE PAULO; UBS RECREIO;	28,00		28,00	1,00	2	56,00
	<b>ROTA 02:</b> UBS RECREIO; UBS BOAVIAGINHA; UBS CENTRO E HOSPITAL	1,40		1,40	1,00	2	2,80
	<b>ROTA 03:</b> HOSPITAL; UBS BOQUEIRÃO; UBS IBUACU; LAJES; MASSAPÉ DOS PAES; LAJES; IBUACU; CONCEICAÓ; UBS GUIA; UBS AGUAS BELA;	113,00		113,00	1,00	2	226,00
	<b>ROTA 04:</b> UBS AGUAS BELA; GUIA; UBS VARZEA DA IPEIRA; HOSPITAL;	52,90		52,90	1,00	2	105,80
	<b>ROTA 05:</b> HOSPITAL; UBS JATOBÁ; UBS IPIRANGA; UBS RAMADINHA; HOSPITAL	71,30		71,30	1,00	2	142,60
	<b>ROTA 06:</b> HOSPITAL; UBS DOMINGO DA COSTA; UBS VARZANTINHA; HOSPITAL	52,00		52,00	1,00	2	104,00
	<b>Total</b>	<b>318,60</b>	<b>440,00</b>	<b>758,60</b>			<b>1.517,20</b>

(\*) Considerado 2 viagens por dia por veículo

**5.4 COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E VOLUMOSOS - SEDE**

Frequência da Coleta no Município: Segunda a Sábado na Sede.  
Dias no Ano = 365 dias;  
Meses no Ano = 12 meses;  
N° de Domingos no Ano = 52 dias;  
N° de Feriados no Ano = 10 dias;

P - População Atendida;	32.580	hab
i - Produção diária de lixo por habitante; (Entulho e volumoso)	0,81	kg/hab/dia
i - Produção diária de lixo por habitante; (resíduos de capina, raspagem)	0,25	kg/hab/dia
Q - Quant. mensal de RSU coletada em m³ =(P x i x 30); (entulho e volumoso)	609,00	m³/mês
Q - Quant. mensal de RSU coletada em m³ =(P x i x 30); (resíduos de capina, raspagem)	806,40	m³/mês
<b>Total</b>	<b>1.415,40</b>	<b>m³/mês</b>
Dias de Coleta no Mês = (365-52-10)/(12) = 25	25	dias úteis/mês

**Quantidade Diária de Resíduos Coletado**

q = Q/(dias coleta mês) → q = Q/25 q = **24,36** m³/dia

**Tempo de Viagem para Descarga**

TV = 2 x D(km) + T1(h) / Vt(km/h) TV= **1,00 h**

D - dist. média do centro gerador ao local de descarga; 10,00 km  
Vt - Velocidade de Transp. (40km/h);  
T1 - tempo necessário para pesagem . (=0,50 h)

**Número de Viagens por turno**

NV = (L x C) + (q x VC x TV) NV = **1,56**

q - quant. diária de RSU coletada; 24,36 m³/dia  
VC - Velocidade média de coleta (4km/h);  
J - Jornada de Trabalho (44/6 = 7,33 h/dia);  
L - Extensão das vias atendidas por turno; 20,00 km  
C - Capacidade de Carga do Caminhão (m3); 18,00 m³(\*)  
TV - Tempo de viagem para descarga

### MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO

(\*) 12m³ x 1,00 x 1 = 12m³ → Caminhão Basculante de 12m³  
 (\*) 6m³ x 1,00 x 1 = 6m³ → Caminhão Basculante de 6m³  
 1= índice de capacidade de carga do caminhão  
 1= índice de compactação do basculante

**Previsão do Número de Veículos para a Coleta**

**Roteiros Diários Diurnos**  
 Viagem / Veículo / Dia 1,56 Q= 1.415,40 m³/mês  
 Produção p/viagem(m³) 18,00 V= 1,56 Viag./veic./dia  
 q= 18,00 m³/viagem  
**Coleta Diurna (%)** 100,00 25,00 Dias úteis/mês  
 F=Q/(qxVx25,25) onde, F=Q/(qxVx25,25) No. De Veiculos=(Calculado)  
 F - n° de veículos que compõem a frota. **2,00 (Adotado)**  
 Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m³.  
 q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m³  
 (em geral adota-se 70% a 90% da capacidade nominal).  
 V - n° possível de viagens que o equipamento pode  
 pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês)

**Distância Média de Transporte**

Veículo	Localidades	Distancia Diária (km)			Nº Viagens/dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
		coleta	transp. ida/volta e descarga	total			
Caminhão Basculante 12m³	Sede	10,00	10,00	20,00	2,00	25	1.000,00
Caminhão Basculante 6m³	Sede	10,00	10,00	20,00	2,00	25	1.000,00
	<b>Total</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>40,00</b>			<b>2.000,00</b>

(\*) Considerado 2 viagens por dia por veículo

**5.5 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA - SEDE**

Frequência da Coleta no Município: Segunda a Sábado na Sede do município  
 Dias no Ano = 365 dias;  
 Meses no Ano = 12 meses;  
 N° de Domingos no Ano = 52 dias;  
 N° de Feriados no Ano = 10 dias;

P - População Atendida;	32.580	hab
i - Produção diária de lixo por habitante;(poda)	0,25	kg/hab/dia
Q - Quant. mensal de RSU coletada em m³ =(P x i x 30); (poda)	1.110,60	m³/mês
	<b>Total</b>	<b>1.110,60 m³/mês</b>
Dias de Coleta no Mês = (365-52-10)/(12) = 25	25	dias úteis/mês

**Quantidade Diária de Resíduos Coletado**

$q = Q / (\text{dias coleta mês}) \rightarrow q = Q/25 \rightarrow q = 44,42 \text{ m}^3/\text{dia}$

**Tempo de Viagem para Descarga**

$TV = \frac{2 \times D(\text{km})}{Vt(\text{km/h})} + T1(\text{h}) \rightarrow TV = 1,30 \text{ h}$

D - dist. média do centro gerador ao local de descarga; 16,00 km  
 Vt - Velocidade de Transp. (40km/h);  
 T1 - tempo necessário para pesagem . (=0,50h)

**Número de Viagens por turno**

$NV = \frac{q \times VC \times J}{(L \times C) + (q \times VC \times TV)} \rightarrow NV = 4,17$

q - quant. diária de RSU coletada; 44,42 m³/dia  
 VC - Velocidade média de coleta (4km/h);  
 J - Jornada de Trabalho (44/6 = 7,33 h/dia);  
 L - Extensão das vias atendidas por turno; 15,00 km  
 C - Capacidade de Carga do Caminhão (m3); 5,40 m³(\*)  
 TV - Tempo de viagem para descarga  
 (\*) 6m³ x 0,90 x 1 = 5,40m³ → Caminhão Leve, Chassi Toco, Capacidade de Carga 3.8 Ton com Carroceria de Madeira  
 0,80= índice de capacidade de carga do caminhão  
 1= índice de compactação do Carroceria

**Previsão do Número de Veículos para a Coleta**

**Roteiros Diários Diurnos**  
 Viagem / Veículo / Dia 4,17 Q= 1.110,60 m³/mês  
 Produção p/viagem(m³) 5,40 V= 4,17 Viag./veic./dia  
 q= 5,40 m³/viagem  
**Coleta Diurna(%)** 100,00 25,00 Dias úteis/mês

## MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO

$F=Q/(qxVx25,25)$  onde,  
F - n° de veículos que compõem a frota.  
Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m<sup>3</sup>.  
q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m<sup>3</sup>  
(em geral adota-se 70% a 90% da capacidade nominal).

$F=Q/(qxVxV)$ = 1,97 No. De Veículos=(Calculado)  
2,00 (Adotado)

V - n° possível de viagens que o equipamento pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês)

### Distância Média de Transporte

Veículo	Localidades	Distancia Diária(km)			Nº Viagens/dia (*)	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
		coleta	transp. Ida/volta e descarga	total			
Caminhão Carroceria de Madeira - 01	Sede	15,00	16,00	31,00	2,00	25	1.550,00
Caminhão Carroceria de Madeira - 02	Sede	15,00	16,00	31,00	2,00	25	1.550,00
	<b>Total</b>	<b>15,00</b>	<b>16,00</b>	<b>31,00</b>			<b>3.100,00</b>

(\*) Considerado 2 viagens por dia por veículo

## 6.0 DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES DE VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM, PINTURA DE MEIO FIO E PODA

### 6.1 DADOS ADMISSÍVEIS

MUNICÍPIO/DISTRITO	URBANA	RURAL	HAB TOTAL
BOA VIAGEM/CE	28.632	21.779	50.411

Censo IBGE 2022

MUNICÍPIO/DISTRITO	TOTAL ATENDIDA	% TOTAL ATENDIDA
SEDE (BOA VIAGEM/CE)	25.250	50,09%
DISTRITOS E VILAS	7.330	14,54%
<b>TOTAL POPULAÇÃO ATENDIDAS</b>	<b>32.580</b>	<b>64,63%</b>

A população atendida pelo sistema de coleta de lixo, será:  
50,09% da população da Sede: 50.411 x 50,09% = 32.580 habitantes.  
14,54% da população dos Distritos: 50.411 x 14,54% = 7.330 habitantes.

### 6.2 SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS

Foi considerada como extensão para varrição apenas ruas pavimentadas (asfalto, pedra) da Sede e Distritos e vila contempladas com coletas do Município.

#### VARRIÇÃO MANUAL (PERIFERIA)

Extensão Média de vias e Praças a Varrer por mês 1.080,00 km/mês  
Extensão Média de vias e Praças a Varrer por dia 43,20 km/dia  
Quantidade de dias 25 dias  
Produtividade média (Varredor/km/dia) 2,00 km/dia  
Quantidade de Varredores Necessarios (N) 21,60

**Total Geral** **22** Varredores

$$N = \frac{d}{25 \times R}$$

Onde,  
N - Numero de Varredores;  
d - Quilometragem Mensal da sarjeta a ser varrida (KM)

### 6.3 SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DE VIAS URBANAS

Foi considerada como área capinação a extensão linear de sarjeta fornecida para varrição, eliminando-se a região da sede, que em regra, é varrida diariamente e não acumula tanto mato ou terra. A largura média a ser adotada é de 0,60m (ambos os lados).

Nos 6 primeiros meses do ano, periodicidade a cada 2 meses e no restante do ano a cada 3 meses. Totalizando 5 vezes no ano.

Extensão a capinar 120.000,00 m  
Largura 0,60 m  
Área 72.000,00 m<sup>2</sup>

#### Frequencia: a cada 3 meses (5x/Ano)

Área/ano 360.000,00 m<sup>2</sup>/ano  
Área/mês 30.000,00 m<sup>2</sup>/mês

Quantidade de dias 25 dias  
Produtividade média (Capinador/km/dia) 150,00 m<sup>2</sup>/dia/Capinadores  
Quantidade de Capinadores Necessarios (N) 8,00

**Total Geral** **8** Capinadores

**Total** **4** Aux. de Capinadores/Servente

$$N = \frac{d}{25 \times R}$$

Onde,  
N - Numero de Capinadores;  
A - Área a ser capinada por mês (m<sup>2</sup>)  
r - produtividade por capinador (150 m<sup>2</sup>/dia)

## MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO

### 6.4 SERVIÇO DE ROÇAGEM E RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA DE VIAS URBANAS

O serviço de roçagem é realizado em razão da limpeza de locais onde o mato ou o capim estão altos. A largura média a ser adotada é de 1,50m. Também foi considerado como área de roçagem as margens das ruas que dão acesso a cidade e terrenos públicos desocupados.

Nos 6 primeiros meses do ano, periodicidade a cada 2 meses e no restante do ano a cada 3 meses. Totalizando 5 vezes no ano.

Extensão a roçar 110.000,00 m  
Largura 1,50 m  
Área 165.000,00 m<sup>2</sup>

#### Frequência: a cada 3 meses (5x/Ano)

Área/ano 825.000,00 m<sup>2</sup>/ano  
Área/mês 68.750,00 m<sup>2</sup>/mês

Quantidade de dias 25 dias  
Produtividade média (Roçador/m<sup>2</sup>/dia) 800,00 m<sup>2</sup>/dia/Roçador  
Quantidade de Roçadores Necessários (N) 3,44

**Total Geral** **3** **Roçadores**

**Total** **2** **Aux. de Roçadores/Servente**

$$N = \frac{d}{25 \times R}$$

Onde,  
N - Numero de Roçadores;  
A - Área a ser roçada por mês (m<sup>2</sup>)  
r - produtividade por Roçador (800 m<sup>2</sup>/dia)

### 6.5 SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS

O serviço de pintura de meio fio ou guias de calçadas é um serviço posterior ao serviço de limpeza urbana e é feita após a varrição e limpeza geral para dar um melhor acabamento ao serviço de limpeza pública, bem como preservar a sinalização de segurança para veículos e pedestres. a periodicidade a cada 04 (quatro) meses.

Extensão a pintar 80.000,00 km

#### Frequência: a cada 4 meses (3x/Ano)

Extensão/ano 240.000,00 m/ano  
Extensão/mês 20.000,00 m/mês

Quantidade de dias 25 dias  
Produtividade média (Pintor/km/dia) 400,00 m/dia/Pintor  
Quantidade de Pintores Necessários (N) 2,00

**Total Geral** **2** **Pintores**

$$N = \frac{d}{25 \times R}$$

Onde,  
N - Numero de Pintores;  
d - Extensão Mensal da sarjeta a ser Pintada (m)  
r - produtividade por Pintor (400m de sarjeta/dia/pintor)

### 6.7 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS

Foi estimada uma quantidade de 1500 árvores a ser podadas no município com periodicidade de 3 vezes por ano

Quantidade de Árvore 1.500,00 un

#### Frequência: a cada 4 meses (3x/Ano)

Podas/ano 4.500,00 m/ano  
Podas/mês 375,00 m/mês

Quantidade de dias 25 dias  
Produtividade média (unid/km/dia) 6,00 unid/dia/podador  
Quantidade de Podadores Necessários (N) 2,50

**Total Geral** **3** **Podadores**

**Total** **2** **Aux. de Podadores/Servente**

$$N = \frac{d}{25 \times R}$$

Onde,  
N - Numero de Podadores;  
d - Quantidade de Árvores a ser Podada por mês (unid)  
r - produtividade por Podador (6 unid/dia/Podador)

### 7.0 RESUMO DO VOLUME COLETADO E TRANSPORADO POR TIPO DE EQUIPAMENTO

Tipo do Equipamento	Local da Coleta	Tipo do Lixo(m3/mes)				Quantidade de veículos	Vol. mensal coletado(m3)
		Domiciliar	Entulho	Lixo Urbano	Res. Poda		
Compactador de 12m3	Sede	3.458,10				5	3.458,10
Carroceria de madeira de 6m3	Distritos	1.003,80				10	1.003,80
Basculante de 12m3	Sede		609,00	806,40		1	1.415,40
Basculante de 6m3	Sede					1	
Carroceria de madeira de 6m3	Sede				1.110,60	2	1.110,60
<b>TOTAL</b>		<b>4.461,90</b>	<b>609,00</b>	<b>806,40</b>	<b>1.110,60</b>	<b>19</b>	<b>6.987,90</b>

## MEMORIAL DE CÁLCULO - VOL. LIXO

### 8.0 RESUMO DE EQUIPAMENTOS/PESSOAL

EQUIPAMENTOS	QUANT. EQUIPAMENTOS	GARI COLETOR	MOTORISTA	OPERADOR	FISCAL / ENCARREGADO
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 12m <sup>3</sup>	5	15	5		
CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m <sup>3</sup>	1		1		
CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m <sup>3</sup>	1		1		
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA DE 6m <sup>3</sup> - SEDE	2	6	2		
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA DE 6m <sup>3</sup> - DISTRITOS	10	20	10		
CAMINHÃO BAÚ (TIPO HR)	1	1	1		
MOTOCICLETA 160 CC	3				3
RETROESCAVADEIRA	1	3		1	
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>45</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

FUNÇÃO	VARREDOR	CAPINADOR	ROÇADOR	PODADOR	AUXILIAR / SERVENTE	PINTOR	AUX. ESCRITÓRIO
QUANTIDADE DE PESSOAL	22	8	3	3	8	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

GEORDANO DE ARAUJO  
PESSOA:87972590397  
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO  
PESSOA:87972590397  
**GEORDANO DE ARAUJO PESSOA**  
Engenheiro Civil  
RNP N° 0600183610



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 8 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>1 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E A DESTINAÇÃO FINAL COM A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>												
<b>1.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL (SEDE)</b>	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76	R\$ 224.672,76
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (M3/MÊS)	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10	3458,10
Percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
<b>1.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL (DISTRITOS)</b>	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22	R\$ 292.216,22
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (M3/MÊS)	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80	1003,80
Percentual de Execução	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%	2,42%
<b>1.2 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26	R\$ 40.605,26
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (KG/MÊS)	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30	1512,30
Percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
<b>1.3 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE Podação, Volumosos e Resíduos de Construções e Demolições.</b>	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22	R\$ 178.007,22
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (M3/MÊS)	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00	2526,00
Percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
<b>2 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>												
<b>2.1 SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS</b>	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60	R\$ 133.563,60
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (KM LINEAR/MÊS)	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00
Percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
<b>2.2 SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (M2/MÊS)	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00
Percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
<b>2.3 SERVIÇO DE ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA DE VIAS PÚBLICAS</b>	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50	R\$ 30.937,50
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (M2/MÊS)	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00	68750,00
Percentual de Execução	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%	19,10%
<b>2.4 SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS PÚBLICAS</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (METRO/MÊS)	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00
Percentual de Execução	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
<b>2.5 SERVIÇO DE Poda de Árvores em Vias Urbanas</b>	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75	R\$ 25.533,75
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (UND/MÊS)	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
Percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
<b>3 CUSTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>												
<b>3.1 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO</b>	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35	R\$ 3.550,35
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (UND/MÊS)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de Execução	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
<b>Valores do Desembolso por período de execução (R\$)</b>	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66	R\$ 988.186,66
<b>Valores Acumulados R\$</b>	R\$ 988.186,66	R\$ 1.976.373,32	R\$ 2.964.559,98	R\$ 3.952.746,64	R\$ 4.940.933,30	R\$ 5.929.119,96	R\$ 6.917.306,62	R\$ 7.905.493,28	R\$ 8.893.679,94	R\$ 9.881.866,60	#####	R\$ 11.858.239,92
<b>Percentuais de Execução e Desembolso %</b>	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
<b>Percentuais Acumulados de Desembolso %</b>	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,00%

GEORDANO DE ARAUJO Assinado de forma digital  
PESSOA:87972590397 por GEORDANO DE ARAUJO  
PESSOA:87972590397  
GEORDANO DE ARAUJO PESSOA  
Engenheiro Civil  
RNP Nº 0600183610





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 9 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

### 1.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL (SEDE)

#### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 96.431,58</b>	<b>42,92%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 53.726,55	23,91%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 21.967,15	9,78%
1.3. Encarregado	R\$ 3.916,88	1,74%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 12.411,00	5,52%
1.5. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica	R\$ 4.410,00	1,96%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 3.087,43</b>	<b>1,37%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 78.650,18</b>	<b>35,00%</b>
3.1. Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m3 (Locação)	R\$ 77.834,23	34,64%
Motocicleta 160 CC (para supervisão)	R\$ 815,95	0,36%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 692,30</b>	<b>0,31%</b>
<b>5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 45.824,31</b>	<b>20,39%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 224.685,80</b>	<b>100,00%</b>

#### QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
Coletor Turno Dia	15
Motorista Turno do Dia	5
Encarregado	1
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>21</b>

Veículos e Equipamento - SEDE	Quantidade
Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m3	5
Motocicleta 160 CC (para supervisão)	1

Fator de utilização (FU)	
	100%

#### 1. MÃO-DE-OBRA

##### 1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade	hora	0,00			
Adicional de Insalubridade	%	40,00	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.090,81</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.090,81	R\$ 1.490,96	
<b>1.1. Coletor</b>				<b>R\$ 3.581,77</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 3.581,77</b>	<b>R\$ 53.726,55</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 53.726,55</b>

##### 1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1,00			
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.564,61</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.564,61	R\$ 1.828,82	
<b>Total por Motorista</b>				<b>R\$ 4.393,43</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 4.393,43</b>	<b>R\$ 21.967,15</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 21.967,15</b>

##### 1.3. Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.982,83	R\$ 1.982,83	
Salário mínimo nacional	mês	1,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1,00			
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.286,43</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.286,43	R\$ 1.630,45	
<b>Total por Encarregado</b>				<b>R\$ 3.916,88</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.916,88</b>	<b>R\$ 3.916,88</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 3.916,88</b>

##### 1.4. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Coletor	unidade	375	R\$ 23,64	R\$ 8.865,00	
Motorista	unidade	125	R\$ 23,64	R\$ 2.955,00	
Encarregado	unidade	25	R\$ 23,64	R\$ 591,00	
					<b>R\$ 12.411,00</b>

##### 1.5. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00	
Motorista	unidade	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00	
Encarregado	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 4.410,00</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

**R\$ 96.431,58**

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

### 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 38,13		
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96		
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	R\$ 5,38	R\$ 1,79		
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23		
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20		
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01		
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87		
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 2,26		
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 4,49		
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 5,93		
Luvas cano longo	par	0,50	R\$ 12,42	R\$ 24,84		
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00	R\$ 36,60	R\$ 3,66		
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 166,37</b>	<b>R\$ 2.495,55</b>		
				Fator de utilização	1,00	R\$ 2.495,55

#### 2.2. Uniformes e EPIs para Encarregado

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23		
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30		
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01		
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87		
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 4,53		
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	2,00	R\$ 17,94	R\$ 8,97		
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96		
Protetor solar FPS 30	unidade	10,00	R\$ 36,60	R\$ 3,66		
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 109,53</b>	<b>R\$ 109,53</b>		
				Fator de utilização	1,00	R\$ 109,53

#### 2.3. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23		
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30		
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87		
Boné em brim	Unidade	4,00	R\$ 22,30	R\$ 5,58		
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 4,53		
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96		
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 96,47</b>	<b>R\$ 482,35</b>		
				Fator de utilização	1,00	R\$ 482,35

**Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)**

**R\$ 3.087,43**

### 3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

#### 3.1. Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m3

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 221.236,50	R\$ 221.236,50		
Vida útil do chassis (VU)	anos	15				
Idade do veículo	anos	0,00				
Coefficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 221.236,50	R\$ 3.687,28		
Valor Residual (VR)	%	20,00				
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 3.687,28</b>		
Caçamba Compactadora 12m3	unidade	1,00	R\$ 119.127,35	R\$ 119.127,35		
Vida útil do Equipamento (VU)	anos	15,00				
Idade do Equipamento	anos	0,00				
Coefficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 119.127,35	R\$ 1.985,46		
Valor Residual (VR)	%	20,00				
<b>Depreciação mensal da Compactadora</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 1.985,46</b>		
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 5.672,74</b>		
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 5.672,74</b>	<b>R\$ 28.363,70</b>		
				Fator de utilização	1,00	R\$ 28.363,70

$$d = \frac{1-VR}{100 \cdot VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

##### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	------------	----------------	----------	-------------

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 221.236,50	R\$ 221.236,50
Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m3 (VN)	%	13,25		
Valor do veículo proposto (V0)	R\$		R\$ 221.236,50	
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15		
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 117.992,80	
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 1.302,84</b>	<b>R\$ 1.302,84</b>
Caçamba Compactadora 12m3	unidade	1,00	R\$ 119.127,35	R\$ 119.127,35
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25		
Valor do Equipamento proposto (VN)	R\$		R\$ 119.127,35	
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15		
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 63.534,59	
<b>Remuneração mensal de capital do Equipamento</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 701,53</b>	<b>R\$ 701,53</b>
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 2.004,37</b>
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 2.004,37</b>	<b>R\$ 10.021,85</b>
	Fator de utilização		1,00	<b>R\$ 10.021,85</b>

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

#### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 221.236,50	R\$ 221.236,50	
Vida útil chassi (VU)	anos	15			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 2,5% a.a	%	2,5			
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 245,82</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>5</b>		<b>R\$ 1.229,10</b>	
	Fator de utilização			1,00	<b>R\$ 1.229,10</b>

Dado pela Fórmula: L =

Sendo:

VU - vida útil (anos):

VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

15

#### 3.1.4. Consumos

##### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para o caminhão coletor 0,56 l diesel/km, já no caminho até aterro considerar 0,25 l diesel/km.:

##### Coleta na Sede

ROTAS COLETA	
Nº Veículos	5,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km/dia/veículo	25,00
km/mês	3.125,00
Litros/KM	0,56
Litros/MÊS	1.750,00

IDA/VOLTA AO ATERRO	
Nº Veículos	5,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km/dia/veículo	16,00
km/mês	2.000,00
Litros/KM	0,25
Litros/MÊS	500,00

**Litros mensal 2.250,00**

**Quilometragem mensal 5.125,00**

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Oleo diesel (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	2,00	R\$ 6,69		
Custo mensal com óleo diesel	km	5125,00	R\$ 3,35	R\$ 17.168,75	
Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	5125,00	R\$ 0,006	R\$ 30,75	
Oleo de transmissão GL 5/140	l/1.000 km	0,04	R\$ 32,68		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	5125,00	R\$ 0,001	R\$ 5,13	
Oleo Hidráulico caminhão VG 68	l/1.000 km	0,04	R\$ 22,65		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	5125,00	R\$ 0,001	R\$ 5,13	
Graxa para chassis Alta Performace - Caminhão (SINAPI/CE - 4229)	kg/1.000 km	0,10	R\$ 46,92		
Custo mensal com graxa	km	5125,00	R\$ 0,005	R\$ 25,63	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 3,363</b>		
					<b>R\$ 17.235,38</b>

#### 3.1.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneu 295/80 R22.5	unidade	6,00	R\$ 1.981,79	R\$ 11.890,74	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	35000,00	R\$ 11.890,74	R\$ 0,34	
Custo mensal com pneus	km	5125	R\$ 0,34	R\$ 1.742,50	
<b>Total por Veículo</b>					
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 1.742,50</b>	<b>R\$ 8.712,50</b>	
	Fator de utilização			1,00	<b>R\$ 8.712,50</b>

#### 3.1.6. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Veículo Proposto Chassi + Compactadora (VN)	Unidade	1,00	R\$ 340.363,85	R\$ 340.363,85	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil Chassi + Compactadora (VU)	Anos	15,00			

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 1.701,82</b>
Lavagem e Desinfecção	unid./mês	4,00	R\$ 188,13	R\$ 752,52
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 2.454,34</b>
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 2.454,34</b>	<b>R\$ 12.271,70</b>
			Fator de utilização	1,00
				<b>R\$ 12.271,70</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 15 anos

<b>Custo Mensal com Caminhão Compactador (R\$/MÊS)</b>	<b>R\$ 77.834,23</b>
--	----------------------

### 3.2. Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso

#### 3.2.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil do chassi (VU)	anos	5			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 11.808,40	R\$ 196,81	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 196,81</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 196,81</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 196,81</b>	<b>R\$ 196,81</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 196,81</b>

$$d = \frac{1-VR/100}{VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

#### 3.2.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 11.808,40		
Vida útil do chassi (VU)	Anos	5			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 7.085,04		
<b>Remuneração mensal de capital do Veículo</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 78,23</b>	<b>R\$ 78,23</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 78,23</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 78,23</b>	<b>R\$ 78,23</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 78,23</b>

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

#### 3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil chassi (VU)	anos	5			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 3% a.a	%	3,00			
Licenciamento de moto+Expedição de CRV/CRLV (150,74+30,15)/12		180,89	15,07		
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 32,78</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 32,78</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 32,78</b>

Dado pela Fórmula: L =

Sendo:

VU - vida útil (anos):

VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

5

#### 3.2.4. Consumos

##### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para o motocicleta para os fiscais 0,29 l gasolina/km

##### Supervisão Sede

ROTAS COLETA	
Nº Veículos	1,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km(média)/dia/veículo	50,00
km/mês	1.250,00
Litros/KM	0,02
Litros/MÊS	25,00

<b>Litros mensal</b>	<b>25,00</b>
----------------------	--------------

<b>Quilometragem mensal</b>	<b>1.250,00</b>
-----------------------------	-----------------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	40,00	R\$ 6,60		
Custo mensal com óleo diesel	km	1250,00	R\$ 0,17	R\$ 212,50	
Óleo do motor	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	1250,00	R\$ 0,006	R\$ 7,50	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 0,176</b>		
					<b>R\$ 220,00</b>

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

**3.2.5. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneus p/moto (traseiro e dianteiro)	unidade	2,00	R\$ 525,48	R\$ 1.050,96	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	30000,00	R\$ 1.050,96	R\$ 0,04	
Custo mensal com pneus	km	1250	R\$ 0,04	R\$ 50,00	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 50,00</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 50,00</b>

**3.2.6. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	Unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil motocicleta 160 cc (VU)	Anos	5,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 177,13</b>	
Lavagem de Motocicleta	unid/mês	4,00	R\$ 15,25	R\$ 61,00	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 238,13</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 238,13</b>	<b>R\$ 238,13</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 238,13</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 5 anos

**Custo Mensal com Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso (R\$/MÊS)** **R\$ 815,95**

**Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)** **R\$ 78.650,18**

**4. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO**

Discriminação	Unidade	Quant/Mês	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA/CE - 18933)	unidade	1,00	R\$ 41,94	R\$ 41,94	
Ciscador Cabo de madeira	unidade	1,00	R\$ 70,73	R\$ 70,73	
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	Unidade	1,00	R\$ 25,79	R\$ 25,79	
<b>Total do Frota Caminhões</b>	<b>frota</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 138,46</b>	<b>R\$ 692,30</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 692,30</b>

**Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)** **R\$ 692,30**

**CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)** **R\$ 178.861,49**

**5. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 178.861,49	R\$ 45.824,31	
					<b>R\$ 45.824,31</b>

**CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)** **R\$ 45.824,31**

**PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)** **R\$ 224.685,80**

Quantidade média de resíduos coletados por mês	3.458,10	M <sup>3</sup>		
<b>PREÇO POR M3 COLETADA: [A/B]</b>		<b>R\$/M<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 64,97</b>	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>		<b>1.026,27</b>	<b>T/MÊS</b>	
		<b>4.461,90</b>	<b>M3/MÊS</b>	
		<b>53.542,80</b>	<b>M3/ANO</b>	

**1.2 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - REMOÇÃO MANUAL (DISTRITOS)**

### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 139.599,70</b>	<b>47,77%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 71.635,40	24,51%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 43.934,30	15,04%
1.3. Vale-refeição (diário)	R\$ 17.730,00	6,07%
1.4. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica	R\$ 6.300,00	2,16%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 4.292,10</b>	<b>1,47%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 87.339,88</b>	<b>29,89%</b>
3.1. Caminhão com Carroceria de Madeira	R\$ 87.339,88	29,89%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.384,60</b>	<b>0,47%</b>
<b>5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 59.596,29</b>	<b>20,39%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 292.212,57</b>	<b>99,99%</b>

**QUANTITATIVOS**

Mão-de-obra	Quantidade
Coletor Turno Dia	20
Motorista Turno do Dia	10
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>30</b>
Veículos e Equipamento - DISTRITOS	
Veículos e Equipamento - DISTRITOS	Quantidade
Caminhão Leve, Chassi Toco, Capacidade de Carga 3.8 Ton com Carroceria de Madeira	10,00
<b>Fator de utilização (FU)</b>	<b>100%</b>

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

### 1. MÃO-DE-OBRA

#### 1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade	hora	0,00			
Adicional de Insalubridade	%	40,00	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.090,81</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.090,81	R\$ 1.490,96	
<b>1.1. Coletor</b>				<b>R\$ 3.581,77</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 3.581,77</b>	<b>R\$ 71.635,40</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 71.635,40</b>

#### 1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1,00			
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.564,61</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.564,61	R\$ 1.828,82	
<b>Total por Motorista</b>				<b>R\$ 4.393,43</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 4.393,43</b>	<b>R\$ 43.934,30</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 43.934,30</b>

#### 1.3. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Coletor	unidade	500	R\$ 23,64	R\$ 11.820,00	
Motorista	unidade	250	R\$ 23,64	R\$ 5.910,00	
					<b>R\$ 17.730,00</b>

#### 1.3. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	
Motorista	unidade	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 6.300,00</b>
<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 139.599,70</b>

### 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 38,13	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 2,26	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 4,49	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 5,93	
Luvas cano longo	par	0,50	R\$ 12,42	R\$ 24,84	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00	R\$ 36,60	R\$ 3,66	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 166,37</b>	<b>R\$ 3.327,40</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 3.327,40</b>

#### 2.2. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (Meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Boné em brim	Unidade	4,00	R\$ 22,30	R\$ 5,58	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 4,53	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 96,47</b>	<b>R\$ 964,70</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 964,70</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 4.292,10</b>

### 3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

#### 3.1. Caminhão com Carroceria de Madeira 6m3

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão com Carroceria de Madeira 6m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 55.263,25	R\$ 55.263,25	
Vida útil do chassis (VU)	anos	15			
Idade do veículo	anos	0,00			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 55.263,25	R\$ 921,05	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 921,05</b>	
Carroceria de madeira para caminhão leve	unidade	1,00	R\$ 13.815,81	R\$ 13.815,81	
Vida útil do Equipamento (VU)	anos	15,00			
Idade do Equipamento	anos	0,00			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 13.815,81	R\$ 230,26	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal da Compactadora</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 230,26</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 1.151,31</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 1.151,31</b>	<b>R\$ 11.513,10</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 11.513,10</b>

$$d = \frac{1-VR/100}{VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão com Carroceria de Madeira 6m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 55.263,25	R\$ 55.263,25	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 55.263,25		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 29.473,73		
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 325,44</b>	<b>R\$ 325,44</b>	
Carroceria de madeira para caminhão leve	unidade	1,00	R\$ 13.815,81	R\$ 13.815,81	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do Equipamento proposto (VN)	R\$		R\$ 13.815,81		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 7.368,43		
<b>Remuneração mensal de capital do Equipamento</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 81,36</b>	<b>R\$ 81,36</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 406,80</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 406,80</b>	<b>R\$ 4.068,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 4.068,00</b>

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 55.263,25	R\$ 55.263,25	
Vida útil chassi (VU)	anos	15			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 2,5% a.a	%	2,5			
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 61,40</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 614,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 614,00</b>

Dado pela Fórmula:  $L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$   
 Sendo:  
 VU - vida útil (anos): 15  
 VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

### 3.1.4. Consumos

#### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para o caminhão coletor 0,56 l diesel/km, já no caminho até aterro considerar 0,25 l diesel/km.:

#### Coleta nos Distritos

Localidades	Distancia Diária(km)			Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal(km)
	coleta	Ida/volta e descarga	total		
ÁGUAS BELAS	2,10	86,80	88,90	12	1.066,80
BOQUEIRÃO, TAPERA, BOA VENTURA, POÇO DA PEDRA	5,00	93,00	98,00	12	1.176,00
DOMINGOS DA COSTA	5,50	49,80	55,30	12	663,60
GUIA	4,10	59,40	63,50	12	762,00
IBUAÇU	1,80	82,80	84,60	12	1.015,20
IPIRANGA	6,00	58,80	64,80	12	777,60
JACAMPARI, LAGOA DOS FILOS	1,50	124,40	125,90	12	1.510,80
MASSAPÉ DOS PAES	4,50	119,00	123,50	12	1.482,00
OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL	3,50	93,40	96,90	12	1.162,80
OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS/VÁRZEA DA IPEIRA	6,50	51,60	58,10	12	697,20
<b>Total</b>	<b>40,50</b>	<b>819,00</b>	<b>859,50</b>		<b>10.314,00</b>

#### ROTAS COLETA

Nº Veículos	10,00
dia/mês	12,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km(média)/dia/veículo	4,05

#### IDA/VOLTA AO ATERRO

Nº Veículos	10,00
dia/mês	12,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km(média)/dia/veículo	81,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO

DATA BASE: JANEIRO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
O Trabalho é o Futuro



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

km/mês	486,00
Litros/KM	0,56
Litros/MÉS	272,16

km/mês	9.828,00
Litros/KM	0,25
Litros/MÉS	2.457,00

<b>Litros mensal</b>	<b>2.729,16</b>
----------------------	-----------------

<b>Quilometragem mensal</b>	<b>10.314,00</b>
-----------------------------	------------------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Oleo diesel (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	2,00	R\$ 6,69		
Custo mensal com óleo diesel	km	10314,00	R\$ 3,35	R\$ 34.551,90	
Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	10314,00	R\$ 0,006	R\$ 61,88	
Oleo de transmissão GL 5/140	l/1.000 km	0,04	R\$ 32,68		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	10314,00	R\$ 0,001	R\$ 10,31	
Oleo Hidráulico caminhão VG 68	l/1.000 km	0,04	R\$ 22,65		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	10314,00	R\$ 0,001	R\$ 10,31	
Graxa para chassis Alta Performace - Caminhão (SINAPI/CE - 4229)	kg/1.000 km	0,10	R\$ 46,92		
Custo mensal com graxa	km	10314,00	R\$ 0,005	R\$ 51,57	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 3,363</b>		
					<b>R\$ 34.685,98</b>

**3.1.5. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneu 295/80 R22.5	unidade	6,00	R\$ 1.863,08	R\$ 11.178,48	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	35000,00	R\$ 11.178,48	R\$ 0,32	
Custo mensal com pneus	km	10314	R\$ 0,32	R\$ 3.300,48	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 3.300,48</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 3.300,48</b>	<b>R\$ 33.004,80</b>	
					<b>R\$ 33.004,80</b>

**3.1.6. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Veículo Proposto (VN)	Unidade	1,00	R\$ 69.079,06	R\$ 69.079,06	
Coeffiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil (VU)	Anos	15,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 345,40</b>	
Lavagem e Desinfecção	unid/mês	4,00	R\$ -	R\$ -	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 345,40</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 345,40</b>	<b>R\$ 3.454,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 3.454,00</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 15 anos

<b>Custo Mensal com Caminhão com Carroceria de Madeira (R\$/MÉS)</b>	<b>R\$ 87.339,88</b>
--	----------------------

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 87.339,88</b>
---	----------------------

**4. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO**

Discriminação	Unidade	Quant/Mês	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pá quadrada,cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA/CE - 18933)	unidade	1,00	R\$ 41,94	R\$ 41,94	
Ciscador Cabo de madeira	unidade	1,00	R\$ 70,73	R\$ 70,73	
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	Unidade	1,00	R\$ 25,79	R\$ 25,79	
<b>Total do Frota Caminhões</b>	<b>frota</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 138,46</b>	<b>R\$ 1.384,60</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.384,60</b>

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 1.384,60</b>
--	---------------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 232.616,28</b>
---	-----------------------

**5. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 232.616,28	R\$ 59.596,29	
					<b>R\$ 59.596,29</b>

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 59.596,29</b>
---------------------------------------	----------------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 292.212,57</b>
-------------------------------------	-----------------------

Quantidade média de resíduos coletados por mês	1.003,80	M <sup>3</sup>	
<b>PREÇO POR M3 COLETADA: [A/B]</b>		<b>R\$/M<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 291,11</b>
	<b>1,00</b>	<b>T/MÉS</b>	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>	<b>1.003,80</b>	<b>M3/MÉS</b>	
	<b>12.045,60</b>	<b>M3/ANO</b>	

**1.3 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 10.097,30</b>	<b>24,87%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 3.581,77	8,82%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 4.913,53	12,10%
1.3. Vale-refeição (diário)	R\$ 1.182,00	2,91%
1.4. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica	R\$ 420,00	1,03%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 354,77</b>	<b>0,87%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 4.269,33</b>	<b>10,51%</b>
3.1. Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 12 m3 (Locação)	R\$ 4.269,33	10,51%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 5.290,20</b>	<b>13,03%</b>
<b>5. INCINERAÇÃO</b>	<b>R\$ 12.310,12</b>	<b>30,32%</b>
<b>6. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS - BDI</b>	<b>R\$ 8.280,82</b>	<b>20,39%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 40.602,54</b>	<b>99,99%</b>

QUANTITATIVOS		
Mão-de-obra	Quantidade	
Coletor Turno Dia	1	
Motorista Turno do Dia	1	
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>2</b>	
Veículos e Equipamento		Quantidade
Veículo Tipo Caminhonete Furgão Fechado Capacidade 1.1 Ton	1	

Fator de utilização (FU)	100%
--------------------------	------

#### 1. MÃO-DE-OBRA

##### 1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade	hora	0,00			
Adicional de Insalubridade	%	40,00	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.090,81</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.090,81	R\$ 1.490,96	
<b>1.1. Coletor</b>				<b>R\$ 3.581,77</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.581,77</b>	<b>R\$ 3.581,77</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 3.581,77</b>

##### 1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade		0,00			
Adicional de Insalubridade	%	40,00	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.868,21</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.868,21	R\$ 2.045,32	
<b>Total por Motorista</b>				<b>R\$ 4.913,53</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 4.913,53</b>	<b>R\$ 4.913,53</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 4.913,53</b>

##### 1.3. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Coletor	unidade	25	R\$ 23,64	R\$ 591,00	
Motorista	unidade	25	R\$ 23,64	R\$ 591,00	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.182,00</b>

##### 1.4. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
Motorista	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 420,00</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

R\$ 10.097,30

#### 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

##### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 38,13	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 2,26	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 4,49	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 5,93	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00	R\$ 36,60	R\$ 3,66	
Bota Impermeável pvc cano médio	par	2,00	R\$ 49,60	R\$ 24,80	

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Avental Impermeável	unidade	6,00	R\$ 15,69	R\$ 2,62	
Máscara Descartável PFF2(S) Com Válvula	unidade	0,03	R\$ 2,66	R\$ 79,80	
Touca Descartável Branca	unidade	0,05	R\$ 0,15	R\$ 3,00	
Luva Látex Impermeável	par	0,50	R\$ 13,21	R\$ 26,42	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 258,30</b>	<b>R\$ 258,30</b>	
				Fator de utilização	R\$ 258,30

### 2.2. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Bonê em brim	Unidade	4,00	R\$ 22,30	R\$ 5,58	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 4,53	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 96,47</b>	<b>R\$ 96,47</b>	
				Fator de utilização	R\$ 96,47

**Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)**

**R\$ 354,77**

### 3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

#### 3.1. VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FURGÃO FECHADO CAPACIDADE 1.1 TON

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FURGÃO FECHADO CAPACIDADE 1.1 TON	unidade	1,00	R\$ 76.476,50	R\$ 76.476,50	
Vida útil do chassi (VU)	anos	15			
Idade do veículo	anos	0,00			
Coefficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 76.476,50	R\$ 1.274,61	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 1.274,61</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 1.274,61</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.274,61</b>	<b>R\$ 1.274,61</b>	
				Fator de utilização	R\$ 1.274,61

$$d = \frac{1 - VR}{100 \times VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

##### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FURGÃO FECHADO CAPACIDADE 1.1 TON	unidade	1,00	R\$ 76.476,50	R\$ 76.476,50	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 76.476,50		
Vida útil do chassi (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 40.787,47		
<b>Remuneração mensal de capital do chassi</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 450,36</b>	<b>R\$ 450,36</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 450,36</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 450,36</b>	<b>R\$ 450,36</b>	
				Fator de utilização	R\$ 450,36

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

##### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 76.476,50	R\$ 76.476,50	
Vida útil chassi (VU)	anos	15			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 2,5% a.a	%	2,5			
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 84,97</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 84,97</b>	
				Fator de utilização	R\$ 84,97

Dado pela Fórmula:  $L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$   
 Sendo:  
 VU - vida útil (anos): 15  
 VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$L = \frac{(15 + 1) \times 76.476,50 \times 0,025}{2 \times 15 \times 12}$$

##### 3.1.4. Consumos

###### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar o consumo de 0,09 l diesel/km

###### Coleta na Sede

ROTAS COLETA	
Nº Veículos	1,00
dia/mês	2,00
Viagem/veículo/dia	1,00

IDA/VOLTA AO LOCAL DE INCINERAÇÃO	
Nº Veículos	1,00
dia/mês	2,00
Viagem/veículo/dia	1,00

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

km(Média)/dia/veículo (ROTA DE COLETA EM TODAS UBS)	318,60	km/dia/veículo	440,00
km/mês	637,20	km/mês	880,00
Litros/KM	0,09	Litros/KM	0,09
Litros/MÊS	57,35	Litros/MÊS	79,20

<b>Litros mensal</b>	<b>136,55</b>
<b>Quilometragem mensal</b>	<b>1.517,20</b>

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Oleo diesel (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	9,10	R\$ 6,69		
Custo mensal com óleo diesel	km	1517,20	R\$ 0,74	R\$ 1.122,73	
Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	1517,20	R\$ 0,006	R\$ 9,10	
Óleo de transmissão GL 5/140	l/1.000 km	0,04	R\$ 32,68		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1517,20	R\$ 0,001	R\$ 1,52	
Óleo Hidráulico caminhão VG 68	l/1.000 km	0,04	R\$ 22,65		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1517,20	R\$ 0,001	R\$ 1,52	
Graxa para chassis Alta Performace - Caminhão (SINAPI/CE - 4229)	kg/1.000 km	0,10	R\$ 46,92		
Custo mensal com graxa	km	1517,20	R\$ 0,005	R\$ 7,59	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 0,753</b>		
					<b>R\$ 1.142,45</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
3.1.5. Pneus					
pneu 195/70R15	unidade	6,00	R\$ 690,92	R\$ 4.145,52	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	35000,00	R\$ 4.145,52	R\$ 0,12	
Custo mensal com pneus	km	1517	R\$ 0,12	R\$ 182,04	
<b>Total por Veículo</b>					
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 182,04</b>	<b>R\$ 182,04</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 182,04</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
3.1.6. Manutenção					
Valor do Veículo Proposto (VN)	Unidade	1,00	R\$ 76.476,50	R\$ 76.476,50	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil Chassi + Compactadora (VU)	Anos	15,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 382,38</b>	
Lavagem e Desinfecção	unid/mês	4,00	R\$ 188,13	R\$ 752,52	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 1.134,90</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.134,90</b>	<b>R\$ 1.134,90</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.134,90</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 15 anos

<b>Custo Mensal com Veículo Tipo Caminhonete Furgão Fechado (R\$/MÊS)</b>	<b>R\$ 4.269,33</b>
---	---------------------

<b>Custo Mensal com Veículo Tipo Caminhonete Furgão Fechado (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.269,33</b>
---	---------------------

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
4. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO					
Bombona Plástica Tampa Removível 100 LT	unidade	15,00	R\$ 352,68	R\$ 5.290,20	
					<b>R\$ 5.290,20</b>
<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 5.290,20</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
5. INCINERAÇÃO					
Incineração de resíduos de serviços de saúde-lixo hospitalar	KG	1512,30	R\$ 8,14	R\$ 12.310,12	
					<b>R\$ 12.310,12</b>

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 32.321,72</b>
---	----------------------

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
6. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI					
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 32.321,72	R\$ 8.280,82	
					<b>R\$ 8.280,82</b>

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 8.280,82</b>
---------------------------------------	---------------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 40.602,54</b>
-------------------------------------	----------------------

Quantidade média de resíduos coletados por mês	1512,30	M <sup>3</sup>		
<b>PREÇO POR TONELADA COLETADA: [A/B]</b>		<b>R\$/M<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 26,85</b>	
MEMORIAL CÁLCULO	1,51 T/MÊS			
	18,12 T/ANO			

1.4 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE Podação, Volumosos e Resíduos de Construções e Demolições



## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 70.134,96</b>	<b>39,40%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 32.235,93	18,11%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 17.573,72	9,87%
1.3. Operador de Máquinas	R\$ 4.393,43	2,47%
1.4. Encarregado	R\$ 3.916,88	2,20%
1.5. Vale-refeição (diário)	R\$ 8.865,00	4,98%
1.6. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica	R\$ 3.150,00	1,77%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 2.089,21</b>	<b>1,17%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 68.784,93</b>	<b>38,64%</b>
3.1 Caminhão Basculante (Caçamba) 12 m <sup>3</sup>	R\$ 13.470,34	7,57%
3.2 Caminhão Basculante (Caçamba) 6 m <sup>3</sup>	R\$ 7.575,36	4,26%
3.3 Caminhão com Carroceria de Madeira	R\$ 17.968,16	10,09%
3.4 Retroescavadeira	R\$ 28.980,12	16,28%
3.5 Motocicleta 160 CC	R\$ 790,95	0,44%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 692,30</b>	<b>0,39%</b>
<b>5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 36.303,90</b>	<b>20,39%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 178.005,30</b>	<b>100,00%</b>

#### QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
Coletor Turno Dia	9
Motorista Turno do Dia	4
Operador de Máquinas	1
Encarregado	1
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>15</b>

#### Veículos e Equipamento - SEDE

Veículos e Equipamento - SEDE	Quantidade
Caminhão Basculante (Caçamba) 12 m <sup>3</sup>	1
Caminhão Basculante (Caçamba) 6 m <sup>3</sup>	1
Caminhão com Carroceria de Madeira	2
Retroescavadeira	1
Motocicleta 160 CC	1

Fator de utilização (FU) 100%

### 1. MÃO-DE-OBRA

#### 1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade	hora	0,00			
Adicional de Insalubridade	%	40,00	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.090,81</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.090,81	R\$ 1.490,96	
<b>1.1. Coletor</b>				<b>R\$ 3.581,77</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 3.581,77</b>	<b>R\$ 32.235,93</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 32.235,93</b>

#### 1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000733/2023-MTE)	mês	1,00	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade		0,00			
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.564,61</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.564,61	R\$ 1.828,82	
<b>Total por Motorista</b>				<b>R\$ 4.393,43</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 4.393,43</b>	<b>R\$ 17.573,72</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 17.573,72</b>

#### 1.3. Operador de Máquinas

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000733/2023-MTE)	mês	1,00	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade		0,00			
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.564,61</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.564,61	R\$ 1.828,82	
<b>Total por Motorista</b>				<b>R\$ 4.393,43</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 4.393,43</b>	<b>R\$ 4.393,43</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 4.393,43</b>

#### 1.4. Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.982,83	R\$ 1.982,83	
Salário mínimo nacional	mês	0,00	R\$ 1.518,00		
Base de cálculo da Insalubridade		0,00			
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.286,43</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.286,43	R\$ 1.630,45	
<b>Total por Encarregado</b>				<b>R\$ 3.916,88</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.916,88</b>	<b>R\$ 3.916,88</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO

DATA BASE: JANEIRO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOA VIAGEM**  
O Trabalho é o Futuro



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

Fator de utilização 1,00 R\$ 3.916,88

**1.5. Vale-refeição (diário)**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Coletor	unidade	225	R\$ 23,64	R\$ 5.319,00	
Motorista	unidade	100	R\$ 23,64	R\$ 2.364,00	
Operador de Máquina	unidade	25	R\$ 23,64	R\$ 591,00	
Encarregado	unidade	25	R\$ 23,64	R\$ 591,00	
					<b>R\$ 8.865,00</b>

**1.5. Auxílio Alimentação (mensal) ou cesta básica**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	9	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00	
Motorista	unidade	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00	
Operador de Máquina	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
Encarregado	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
Fator de utilização 1,00					<b>R\$ 3.150,00</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

**R\$ 70.134,96**

**2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**2.1. Uniformes e EPIs para Coletor**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 38,13	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	R\$ 5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 2,26	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 4,49	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 5,93	
Luvas cano longo	par	0,50	R\$ 12,42	R\$ 24,84	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00	R\$ 36,60	R\$ 3,66	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 166,37</b>	<b>R\$ 1.497,33</b>	
Fator de utilização 1,00					<b>R\$ 1.497,33</b>

**2.2. Uniformes e EPIs para Encarregado**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 4,53	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	2,00	R\$ 17,94	R\$ 8,97	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Protetor solar FPS 30	unidade	10,00	R\$ 36,60	R\$ 3,66	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 109,53</b>	<b>R\$ 109,53</b>	
Fator de utilização 1,00					<b>R\$ 109,53</b>

**2.3. Uniformes e EPIs para Motorista**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Boné em brim	unidade	4,00	R\$ 22,30	R\$ 5,58	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 4,53	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 96,47</b>	<b>R\$ 385,88</b>	
Fator de utilização 1,00					<b>R\$ 385,88</b>

**2.3. Uniformes e EPIs para Operador de Maquinas**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Boné em brim	unidade	4,00	R\$ 22,30	R\$ 5,58	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 4,53	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 96,47</b>	<b>R\$ 96,47</b>	
Fator de utilização 1,00					<b>R\$ 96,47</b>

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

**Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês) R\$ 2.089,21**

### 3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

#### 3.1. Caminhão Basculante de 12m3

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão Basculante de 12m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 221.236,50	R\$ 221.236,50	
Vida útil do chassis (VU)	anos	15			
Idade do veículo	anos	0,00			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 221.236,50	R\$ 3.687,28	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 3.687,28</b>	
Caçamba Compactadora 12m3	unidade	1,00	R\$ 94.815,64	R\$ 94.815,64	
Vida útil do Equipamento (VU)	anos	15,00			
Idade do Equipamento	anos	0,00			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 94.815,64	R\$ 1.580,26	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal da Compactadora</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 1.580,26</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 5.267,54</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.267,54</b>	<b>R\$ 5.267,54</b>	
			Fator de utilização	1,00	

$$d = \frac{1-VR}{100 \times VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

##### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão Basculante de 12m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 221.236,50	R\$ 221.236,50	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 221.236,50		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 117.992,80		
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 1.302,84</b>	<b>R\$ 1.302,84</b>	
Caçamba Compactadora 12m3	unidade	1,00	R\$ 94.815,64	R\$ 94.815,64	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do Equipamento proposto (VN)	R\$		R\$ 94.815,64		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 50.568,34		
<b>Remuneração mensal de capital do Equipamento</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 558,36</b>	<b>R\$ 558,36</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 1.861,20</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.861,20</b>	<b>R\$ 1.861,20</b>	
			Fator de utilização	1,00	

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

##### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 221.236,50	R\$ 221.236,50	
Vida útil chassi (VU)	anos	15			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 2,5% a.a	%	2,5			
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 245,82</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 245,82</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 245,82</b>

Dado pela Fórmula: L = Sendo:  
 VU - vida útil (anos):  
 VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

15

##### 3.1.4. Consumos

###### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para o caminhão coletor 0,56 l diesel/km, já no caminho até aterro considerar 0,25 l diesel/km.:

###### Coleta na Sede

###### ROTAS COLETA

Nº Veículos	1,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	2,00
km/dia/veículo	20,00
km/mês	1.000,00
Litros/KM	0,56
Litros/MÊS	560,00

**Litros mensal 560,00**

**Quilometragem mensal 1.000,00**

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	---------	----------------	----------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO

DATA BASE: JANEIRO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
O Trabalho é o Futuro



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

Oleo diesel (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	2,00	R\$	6,69		
Custo mensal com óleo diesel	km	1000,00	R\$	3,35	R\$	3.350,00
Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	l/1.000 km	0,20	R\$	29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	1000,00	R\$	0,006	R\$	6,00
Oleo de transmissão GL 5/140	l/1.000 km	0,04	R\$	32,68		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1000,00	R\$	0,001	R\$	1,00
Oleo Hidráulico caminhão VG 68	l/1.000 km	0,04	R\$	22,65		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1000,00	R\$	0,001	R\$	1,00
Graxa para chassis Alta Performace - Caminhão (SINAPI/CE - 4229)	kg/1.000 km	0,10	R\$	46,92		
Custo mensal com graxa	km	1000,00	R\$	0,005	R\$	5,00
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>			<b>3,363</b>		
					R\$	<b>3.363,00</b>

**3.1.5. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneu 295/80 R22.5	unidade	6,00	R\$ 1.981,79	R\$ 11.890,74	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	30000,00	R\$ 11.890,74	R\$ 0,40	
Custo mensal com pneus	km	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00	
<b>Total por Veículo</b>					
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 400,00</b>

**3.1.6. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Veículo Proposto Chassi + Compactadora (VN)	Unidade	1,00	R\$ 316.052,14	R\$ 316.052,14	
Coefficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil Chassi + Compactadora (VU)	Anos	15,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 1.580,26</b>	
Lavagem e Desinfecção	unid/mês	4,00	R\$ 188,13	R\$ 752,52	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 2.332,78</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.332,78</b>	<b>R\$ 2.332,78</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 2.332,78</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 15 anos

**Custo Mensal com Caminhão Basculante de 12 m3 (R\$/MÊS)** **R\$ 13.470,34**

**3.2. Caminhão Basculante de 6 m3**

**3.2.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão basculante de 6m3 (só chassi, não inclui a caçamba)	unidade	1,00	R\$ 77.078,25	R\$ 77.078,25	
Vida útil do chassis (VU)	anos	15			
Idade do veículo	anos	0,00			
Coefficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 77.078,25	R\$ 1.284,64	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 1.284,64</b>	
Caçamba Basculante 6m3	unidade	1,00	R\$ 33.033,54	R\$ 33.033,54	
Vida útil do Equipamento (VU)	anos	15,00			
Idade do Equipamento	anos	0,00			
Coefficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 33.033,54	R\$ 550,56	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal da Compactadora</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 550,56</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 1.835,20</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.835,20</b>	<b>R\$ 1.835,20</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.835,20</b>

$$d = \frac{1-VR}{VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

**3.2.2. Remuneração do Capital**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão basculante de 6m3 (só chassi, não inclui a caçamba)	unidade	1,00	R\$ 77.078,25	R\$ 77.078,25	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 77.078,25		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 41.108,40		
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 453,91</b>	<b>R\$ 453,91</b>	
Caçamba Basculante 6m3	unidade	1,00	R\$ 33.033,54	R\$ 33.033,54	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do Equipamento proposto (VN)	R\$		R\$ 33.033,54		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 17.617,89		
<b>Remuneração mensal de capital do Equipamento</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 194,53</b>	<b>R\$ 194,53</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 648,44</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 648,44</b>	<b>R\$ 648,44</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 648,44</b>



## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

### 3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 77.078,25	R\$ 77.078,25	
Vida útil chassi (VU)	anos	15			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 2,5% a.a	%	2,5			
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 85,64</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 85,64</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 85,64</b>

Dado pela Fórmula: L =

Sendo:

VU - vida útil (anos):

VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

15

### 3.2.4. Consumos

#### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para o caminhão coletor 0,56 l diesel/km

#### Coleta de Resíduos Volumosos - Sede

ROTAS COLETA	
Nº Veículos	1,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	2,00
km(média)/dia/veículo	20,00
km/mês	1.000,00
Litros/KM	0,56
Litros/MÊS	560,00
<b>Litros mensal</b>	<b>560,00</b>
<b>Quilometragem mensal</b>	<b>1.000,00</b>

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Oleo diesel (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	2,00	R\$ 6,69		
Custo mensal com óleo diesel	km	1000,00	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00	
Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	1000,00	R\$ 0,006	R\$ 6,00	
Óleo de transmissão GL 5/140	l/1.000 km	0,04	R\$ 32,68		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1000,00	R\$ 0,001	R\$ 1,00	
Óleo Hidráulico caminhão VG 68	l/1.000 km	0,04	R\$ 22,65		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1000,00	R\$ 0,001	R\$ 1,00	
Graxa para chassis Alta Performace - Caminhão (SINAPI/CE - 4229)	kg/1.000 km	0,10	R\$ 46,92		
Custo mensal com graxa	km	1000,00	R\$ 0,005	R\$ 5,00	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 3,363</b>		
					<b>R\$ 3.363,00</b>

### 3.2.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneu 295/80 R22.5	unidade	6,00	R\$ 1.981,79	R\$ 11.890,74	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	35000,00	R\$ 11.890,74	R\$ 0,34	
Custo mensal com pneus	km	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 340,00</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 340,00</b>	<b>R\$ 340,00</b>	<b>R\$ 340,00</b>

### 3.2.6. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Veículo Proposto (VN)	Unidade	1,00	R\$ 110.111,79	R\$ 110.111,79	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil (VU)	Anos	15,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 550,56</b>	
Lavagem e Desinfecção	unid/mês	4,00	R\$ 188,13	R\$ 752,52	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 1.303,08</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.303,08</b>	<b>R\$ 1.303,08</b>	<b>R\$ 1.303,08</b>
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.303,08</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 15 anos

**Custo Mensal com Caminhão Basculante 6 m3 (R\$/MÊS)** **R\$ 7.575,36**

### 3.2. Caminhão com Carroceria de Madeira 6m3

#### 3.2.1. Depreciação

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão com Carroceria de Madeira 6m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 55.263,25	R\$ 55.263,25	
Vida útil do chassis (VU)	anos	15			
Idade do veículo	anos	0,00			
Coefficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 55.263,25	R\$ 921,05	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 921,05</b>	
Carroceria de madeira para caminhão leve	unidade	1,00	R\$ 13.815,81	R\$ 13.815,81	
Vida útil do Equipamento (VU)	anos	15,00			
Idade do Equipamento	anos	0,00			
Coefficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 13.815,81	R\$ 230,26	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal da Compactadora</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 230,26</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 1.151,31</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 1.151,31</b>	<b>R\$ 2.302,62</b>	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 2.302,62

$$d = \frac{1-VR}{100 \times VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

#### 3.2.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão com Carroceria de Madeira 6m3 (VN)	unidade	1,00	R\$ 55.263,25	R\$ 55.263,25	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$		R\$ 55.263,25		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 29.473,73		
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 325,44</b>	<b>R\$ 325,44</b>	
Carroceria de madeira para caminhão leve	unidade	1,00	R\$ 13.815,81	R\$ 13.815,81	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do Equipamento proposto (VN)	R\$		R\$ 13.815,81		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 7.368,43		
<b>Remuneração mensal de capital do Equipamento</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 81,36</b>	<b>R\$ 81,36</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 406,80</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 406,80</b>	<b>R\$ 813,60</b>	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 813,60

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

#### 3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 55.263,25	R\$ 55.263,25	
Vida útil chassi (VU)	anos	15			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 2,5% a.a	%	2,5			
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 61,40</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>2</b>		<b>R\$ 122,80</b>	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 122,80

Dado pela Fórmula: L =

Sendo:

VU - vida útil (anos):

VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

15

#### 3.2.4. Consumos

##### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para o caminhão coletor 0,56 l diesel/km, já no caminho até aterro considerar 0,25 l diesel/km.:

##### Coleta Sede

ROTAS COLETA	
Nº Veículos	2,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	2,00
km(média)/dia/veículo	15,00
km/mês	1.500,00
Litros/KM	0,56
Litros/MÊS	840,00
<b>Litros mensal</b>	<b>1.240,00</b>
<b>Quilometragem mensal</b>	<b>3.100,00</b>

IDA/VOLTA AO ATERRO	
Nº Veículos	2,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	2,00
km(média)/dia/veículo	16,00
km/mês	1.600,00
Litros/KM	0,25
Litros/MÊS	400,00

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Óleo diesel (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	2,00	R\$ 6,69		
Custo mensal com óleo diesel	km	3100,00	R\$ 3,35	R\$ 10.385,00	
Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	3100,00	R\$ 0,006	R\$ 18,60	
Óleo de transmissão GL 5/140	l/1.000 km	0,04	R\$ 32,68		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	3100,00	R\$ 0,001	R\$ 3,10	
Óleo Hidráulico caminhão VG 68	l/1.000 km	0,04	R\$ 22,65		

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Custo mensal com óleo hidráulico	km	3100,00	R\$ 0,001	R\$ 3,10
Graxa para chassis Alta Performace - Caminhão (SINAPI/CE - 4229)	kg/1.000 km	0,10	R\$ 46,92	
Custo mensal com graxa	km	3100,00	R\$ 0,005	R\$ 15,50
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 3,363</b>	
				<b>R\$ 10.425,30</b>

**3.2.5. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneu 295/80 R22.5	unidade	6,00	R\$ 1.981,79	R\$ 11.890,74	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	35000,00	R\$ 11.890,74	R\$ 0,34	
Custo mensal com pneus	km	3100	R\$ 0,34	R\$ 1.054,00	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 1.054,00</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 1.054,00</b>	<b>R\$ 2.108,00</b>	
					<b>R\$ 2.108,00</b>

**3.2.6. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Veículo Proposto (VN)	Unidade	1,00	R\$ 69.079,06	R\$ 69.079,06	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil Chassi (VU)	Anos	15,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 345,40</b>	
Lavagem e Desinfecção	unid/mês	4,00	R\$ 188,13	R\$ 752,52	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 1.097,92</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 1.097,92</b>	<b>R\$ 2.195,84</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 2.195,84</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 15 anos

<b>Custo Mensal com Caminhão com Carroceria de Madeira (R\$/MÊS)</b>	<b>R\$ 17.968,16</b>
--	----------------------

**3.2. Retroescavadeira Hidráulica 4x4**

**3.2.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Retroescavadeira Hidráulica 4x4	unidade	1,00	R\$ 292.500,00	R\$ 292.500,00	
Vida útil do chassis (VU)	anos	15			
Idade do veículo	anos	0,00			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 292.500,00	R\$ 4.875,00	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 4.875,00</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 4.875,00</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 4.875,00</b>	<b>R\$ 4.875,00</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 4.875,00</b>

$$d = \frac{1 - VR/100}{VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

**3.2.2. Remuneração do Capital**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Retroescavadeira Hidráulica 4x4	unidade	1,00	R\$ 292.500,00	R\$ 292.500,00	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 292.500,00		
Vida útil do chassis (VU)	Anos	15			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 156.000,00		
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 1.722,50</b>	<b>R\$ 1.722,50</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 1.722,50</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.722,50</b>	<b>R\$ 1.722,50</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 1.722,50</b>

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

**3.2.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 292.500,00	R\$ 292.500,00	
Vida útil chassi (VU)	anos	15			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 2,5% a.a	%	2,5			
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 325,00</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 325,00</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 325,00</b>

Dado pela Fórmula: L =

Sendo:

VU - vida útil (anos):

VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

15

**3.2.4. Consumos**

**Consumo Diesel**

O consumo de uma retroescavadeira por hora pode variar entre 8,5 e 10 litros diesel/hora

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

**Coleta de Resíduos - Sede**

ROTAS COLETA	
Nº Equipamentos	1,00
dia/mês	25,00
hora(média)/dia/Equipamento	8,00
hora/mês	200,00
Litros/H	9,00
Litros/MÊS	1.800,00
<b>Litros mensal</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Hora mensal (Média)</b>	<b>200,00</b>

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Oleo diesel (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	hora/l	0,07	R\$ 6,69		
Custo mensal com óleo diesel	hora	200,00	R\$ 95,57	R\$ 19.114,00	
Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	l/100 horas	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	hora	200,00	R\$ 0,006	R\$ 1,20	
Oleo de transmissão GL 5/140	l/100 horas	0,04	R\$ 32,68		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	200,00	R\$ 0,001	R\$ 0,20	
Óleo Hidráulico caminhão VG 68	l/100 horas	0,04	R\$ 22,65		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	200,00	R\$ 0,001	R\$ 0,20	
Graxa para chassis Alta Performace - Caminhão (SINAPI/CE - 4229)	l/100 horas	0,10	R\$ 46,92		
Custo mensal com graxa	km	200,00	R\$ 0,005	R\$ 1,00	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/h trabalho</b>		<b>R\$ 95,583</b>		
					<b>R\$ 19.116,60</b>

**3.2.5. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneu 19.5-24 12 lonas (traseiro)	unidade	2,00	R\$ 3.578,83	R\$ 7.157,66	
Pneu 12.5/80 - 18 12 lonas (dianteiro)	unidade	2,00	R\$ 1.863,08	R\$ 3.726,16	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	hora/jogo	3000,00	R\$ 10.883,82	R\$ 3,63	
Custo mensal com pneus	hora	200	R\$ 3,63	R\$ 726,00	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 726,00</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 726,00</b>	<b>R\$ 726,00</b>	<b>R\$ 726,00</b>

**3.2.6. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Veículo Proposto (VN)	Unidade	1,00	R\$ 292.500,00	R\$ 292.500,00	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil (VU)	Anos	15,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 1.462,50</b>	
Lavagem e Desinfecção	unid/mês	4,00	R\$ 188,13	R\$ 752,52	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 2.215,02</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.215,02</b>	<b>R\$ 2.215,02</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 2.215,02</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 15 anos

**Custo Mensal com Retroescavadeira Hidráulica 4x4 (R\$/MÊS)** **R\$ 28.980,12**

**3.4. Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso**

**3.4.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil do chassis (VU)	anos	5			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 11.808,40	R\$ 196,81	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 196,81</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 196,81</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 196,81</b>	<b>R\$ 196,81</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 196,81</b>

$$d = \frac{1-VR}{VU}$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

**3.4.2. Remuneração do Capital**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 11.808,40		
Vida útil (VU)	Anos	5			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 7.085,04		
<b>Remuneração mensal de capital do Veículo</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 78,23</b>	<b>R\$ 78,23</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 78,23</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 78,23</b>	<b>R\$ 78,23</b>	

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Fator de utilização      1,00      R\$      **78,23**

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

### 3.4.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil chassi (VU)	anos	5			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 3% a.a	%	3,00			
Licenciamento de moto+Expedição de CRV/CRLV (150,74+30,15)/12		180,89	15,07		
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 32,78</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 32,78</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 32,78</b>

Dado pela Fórmula: L =  
 Sendo:  
 VU - vida útil (anos):  
 VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

5

### 3.4.4. Consumos

#### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para a motocicleta para os fiscais 0,29 l gasolina/km

#### Supervisão Sede

#### ROTAS COLETA

Nº Veículos	1,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km(média)/dia/veículo	50,00
km/mês	1.250,00
Litros/KM	0,02
Litros/MÊS	25,00

**Litros mensal**      **25,00**

**Quilometragem mensal**      **1.250,00**

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	40,00	R\$ 6,60		
Custo mensal com Gasolina	km	1250,00	R\$ 0,17	R\$ 212,50	
Óleo do motor	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	1250,00	R\$ 0,006	R\$ 7,50	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 0,176</b>		
					<b>R\$ 220,00</b>

### 3.4.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneus p/moto (traseiro e dianteiro)	unidade	1,00	R\$ 525,48	R\$ 525,48	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	30000,00	R\$ 525,48	R\$ 0,02	
Custo mensal com pneus	km	1250	R\$ 0,02	R\$ 25,00	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 25,00</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 25,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 25,00</b>

### 3.4.6. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso	Unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Coefiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil motocicleta 160 cc (VU)	Anos	5,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 177,13</b>	
Lavagem de Motocicleta	unid/mês	4,00	R\$ 15,25	R\$ 61,00	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 238,13</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 238,13</b>	<b>R\$ 238,13</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 238,13</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 5 anos

**Custo Mensal com Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso (R\$/MÊS)**      **R\$ 790,95**

**Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)**      **R\$ 68.784,93**

### 4. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pá quadrada,cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA/CE - 18933)	unidade	1,00	R\$ 41,94	R\$ 41,94	
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	Unidade	1,00	R\$ 25,79	R\$ 25,79	
Ciscador Cabo de madeira	Unidade	1,00	R\$ 70,73	R\$ 70,73	
<b>Total do Frota Caminhões</b>	<b>frota</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 138,46</b>	<b>R\$ 692,30</b>	

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Fator de utilização 1,00 R\$ 692,30

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) R\$ 692,30

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) R\$ 141.701,40

#### 5. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 141.701,40	R\$ 36.303,90	R\$ 36.303,90

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) R\$ 36.303,90

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) R\$ 178.005,30

VOLUME COLETADO E TRANSPORADO - ENTULHO	609,00	M³		
VOLUME COLETADO E TRANSPORADO - LIXO URBANO	806,40	M³		
VOLUME COLETADO E TRANSPORADO - PODA	1.110,60	M³		
Quantidade média de resíduos coletados por mês	2.526,00	M³		
PREÇO POR TONELADA COLETADA: [A/B]		R\$/M³	R\$ 70,47	
MEMÓRIA DE CÁLCULO	2,53	T/MÊS		
	2.526,00	M3/MÊS		
	30.312,00	M3/ANO		

#### 2.1 - SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS

#### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 89.696,62	67,16%
1.1. Gari/Varredor	R\$ 67.356,74	50,43%
1.2. Encarregado	R\$ 3.916,88	2,93%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 13.593,00	10,18%
1.3. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 4.830,00	3,62%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 4.627,38	3,46%
3. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 11.161,04	8,36%
4. Veículos e Equipamentos	R\$ 840,15	0,63%
5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 27.240,51	20,39%
PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 133.565,70	100,01%

#### QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
Gari/Varredor	22
Encarregado	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	23

Fator de utilização (FU) 100%

Veículos e Equipamento	Quantidade
Moto CG 160 cc	1

#### 1. MÃO-DE-OBRA

##### 1.1. Gari/Varredor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 9,57	R\$ -	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 7,18	R\$ -	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$			R\$ -	
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 1.787,21</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 1.787,21	R\$ 1.274,46	
<b>Total por Gari/Varredor</b>				<b>R\$ 3.061,67</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	22	R\$ 3.061,67	R\$ 67.356,74	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 67.356,74

##### 1.2. Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.982,83	R\$ 1.982,83	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 12,79		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 9,59		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$			R\$ 303,60	
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.286,43</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.286,43	R\$ 1.630,45	
<b>Total por Encarregado</b>				<b>R\$ 3.916,88</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	1	R\$ 3.916,88	R\$ 3.916,88	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 3.916,88

##### 1.3. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Gari/Varredor	unidade	550	R\$ 23,64	R\$ 13.002,00	
Encarregado	unidade	25	R\$ 23,64	R\$ 591,00	

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Fator de utilização      1,00      R\$      13.593,00

### 1.4. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gari/Varredor	unidade	22	R\$ 210,00	R\$ 4.620,00	
Encarregado	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
				Fator de utilização      1,00	<b>R\$ 4.830,00</b>
<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 89.696,62</b>

## 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 2.1. Uniformes e EPIs para Gari/Varredor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par				
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 38,13	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	0,125	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 21,30	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 2,26	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 4,49	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 5,93	
Luvras cano longo	par	0,50	R\$ 12,42	R\$ 24,84	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>22</b>	<b>R\$ 206,41</b>	<b>R\$ 4.541,02</b>	
				Fator de utilização      1,00	<b>R\$ 4.541,02</b>

### 2.2. Uniformes e EPIs para Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	4,00	R\$ 72,45	R\$ 18,11	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00	R\$ 39,74	R\$ 9,94	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	12,00	R\$ 17,94	R\$ 1,50	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 86,36</b>	<b>R\$ 86,36</b>	
				Fator de utilização      1,00	<b>R\$ 86,36</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 4.627,38</b>

## 3. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA - 18933)	unidade/mês	1,00	R\$ 41,94	R\$ 41,94	
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	unidade/mês	1,00	R\$ 25,79	R\$ 25,79	
Ciscador Cabo de madeira	unidade/mês	0,50	R\$ 70,73	R\$ 35,37	
Carrinho Lutocar de 100 litros	unidade/mês	0,40	R\$ 391,93	R\$ 156,77	
Sacos plásticos 100lt reforçado	unidade/mês	252,5	R\$ 0,98	R\$ 247,45	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>22</b>	<b>R\$ 507,32</b>	<b>R\$ 11.161,04</b>	
Quantidade de Sacos Plásticos por Varredor: 10 unid/dia					<b>R\$ 11.161,04</b>
<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 11.161,04</b>

## 4. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

### 4.1. Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso

#### 4.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil do chassi (VU)	anos	5			
Coefficiente de depreciação - (d)		0,25	R\$ 11.808,40	R\$ 246,01	
Valor Residual (VR)	%	25,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 246,01</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 246,01</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 246,01</b>	<b>R\$ 246,01</b>	
				Fator de utilização      1,00	<b>R\$ 246,01</b>

$$d = \frac{1 - VR}{VU} \times 100$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

#### 4.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (j)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$	11.808,40	
Vida útil do chassi (VU)	Anos	5			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$	7.085,04	
<b>Remuneração mensal de capital do Veículo</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>78,23</b>	<b>R\$ 78,23</b>
<b>Total por veículo</b>					<b>R\$ 78,23</b>
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>78,23</b>	<b>R\$ 78,23</b>
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 78,23</b>

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

### 4.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil chassi (VU)	anos	5			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 3% a.a	%	3,00			
Licenciamento de moto+Expedição de CRV/CRLV (150,74+30,15)/12		180,89	15,07		
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>32,78</b>	
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$</b>	<b>32,78</b>
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 32,78</b>

Dado pela Fórmula: L =  $\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$   
 Sendo: VU - vida útil (anos): 5  
 VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

### 4.1.4. Consumos

**Distâncias Mensal**  
 Nas rotas de coleta considerar para o motocicleta para os fiscais 0,29 l gasolina/km

#### Supervisão Sede

ROTAS COLETA	
Nº Veículos	1,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km(média)/dia/veículo	50,00
km/mês	1.250,00
Litros/KM	0,02
Litros/MÉS	25,00

<b>Litros mensal</b>	<b>25,00</b>
<b>Quilometragem mensal</b>	<b>1.250,00</b>

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	40,00	R\$ 6,60		
Custo mensal com Gasolina	km	1250,00	R\$ 0,17	R\$ 212,50	
Óleo do motor	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	1250,00	R\$ 0,006	R\$ 7,50	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$</b>	<b>0,176</b>	
					<b>R\$ 220,00</b>

### 3.4.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneus p/moto (traseiro e dianteiro)	unidade	1,00	R\$ 525,48	R\$ 525,48	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	30000,00	R\$ 525,48	R\$ 0,02	
Custo mensal com pneus	km	1250	R\$ 0,02	R\$ 25,00	
<b>Total por veículo</b>					<b>R\$ 25,00</b>
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>25,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 25,00</b>

### 3.4.6. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	Unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil motocicleta 160 cc (VU)	Anos	5,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>177,13</b>
Lavagem de Motocicleta	unid/mês	4,00	R\$ 15,25	R\$ 61,00	
<b>Total por Veículo</b>					<b>R\$ 238,13</b>
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>238,13</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 238,13</b>

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 5 anos

<b>Custo Mensal com Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso (R\$/MÉS)</b>	<b>R\$</b>	<b>840,15</b>
<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>R\$</b>	<b>840,15</b>



### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					R\$	106.325,19
<b>5. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI</b>						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 106.325,19	R\$ 27.240,51		
					R\$ 27.240,51	
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)					R\$ 27.240,51	
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)					R\$ 133.565,70	

Quantidade média de Quilômetros Lineares por mês:	1.080,00	Km/Linear
<b>PREÇO POR QUILOMETRO LINEAR VARRIDO: [A/B]</b>	<b>R\$/Km Linear</b>	<b>R\$ 123,67</b>

#### 2.2 - SERVIÇO DE CAPINAÇÃO

#### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 30.901,36</b>	<b>65,74%</b>
1.1. Gari/Capinador	R\$ 24.493,36	52,11%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 4.728,00	10,06%
1.3. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 1.680,00	3,57%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 1.330,96</b>	<b>2,83%</b>
<b>3. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 5.184,64</b>	<b>11,03%</b>
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo + Combustível</b>	<b>#REF!</b>	<b>#REF!</b>
<b>5. Ferramentas e Materiais de Consumo (Pintura de Meio Fio)</b>	<b>#REF!</b>	<b>#REF!</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 9.586,23</b>	<b>20,39%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 47.003,19</b>	<b>#REF!</b>

#### QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
Gari/Capinador	8
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>8</b>

Fator de utilização (FU) 100%

#### 1. MÃO-DE-OBRA

##### 1.1. Gari/Capinador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 9,57	R\$ -	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 7,18	R\$ -	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$			R\$ -	
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 1.787,21</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 1.787,21	R\$ 1.274,46	
<b>Total por Gari/Capinador</b>				<b>R\$ 3.061,67</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 3.061,67</b>	<b>R\$ 24.493,36</b>	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 24.493,36</b>

##### 1.2. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Gari/Capinador	unidade	200	R\$ 23,64	R\$ 4.728,00	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 4.728,00</b>

##### 1.3. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gari/Capinador	unidade	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00	
				Fator de utilização	1,00
					<b>R\$ 1.680,00</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)					R\$	30.901,36
--	--	--	--	--	-----	-----------

#### 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

##### 2.1. Uniformes e EPIS para Gari/Capinador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 38,13	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 36,23	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 19,87	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 2,26	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 4,49	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 5,93	
Luvras cano longo	par	0,50	R\$ 12,42	R\$ 24,84	

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00	R\$ 36,60	R\$ 3,66	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 166,37</b>	<b>R\$ 1.330,96</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.330,96</b>

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês) **R\$ 1.330,96**

#### 3. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA - I8933)	unidade/mês	3,00	R\$ 41,94	R\$ 125,82	
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	unidade/mês	10,00	R\$ 25,79	R\$ 257,90	
Enxada com cabo de madeira	unidade/mês	0,50	R\$ 65,82	R\$ 32,91	
Ciscador Cabo de madeira	unidade/mês	0,50	R\$ 70,73	R\$ 35,37	
Carrinho de mão de Aço capacidade 50 a 60 L, pneu com camara (SEINFRA - I2620)	unidade/mês	0,08	R\$ 0,98	R\$ 0,08	
Sacos plásticos 100lt reforçado	unidade/mês	200,00	R\$ 0,98	R\$ 196,00	
<b>Total por Capinador</b>				<b>R\$ 648,08</b>	
<b>Total da Equipe</b>	<b>unidade</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 648,08</b>	<b>R\$ 5.184,64</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 5.184,64</b>

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) **R\$ 5.184,64**

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) **R\$ 37.416,96**

#### 4. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 37.416,96	R\$ 9.586,23	
					<b>R\$ 9.586,23</b>

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) **R\$ 9.586,23**

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) **R\$ 47.003,19**

#### CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO

Quantidade média de Capinação M2/mês:	30.000,00	km/mês
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>km/mês</b>

PREÇO POR QUILOMETRO LINEAR: [A/B] **R\$/M2 R\$ 1,57**

#### 2.3 - SERVIÇO DE ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA

#### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 19.254,40</b>	<b>61,82%</b>
1.1. Roçador	R\$ 9.149,64	29,38%
1.2. Auxiliar de Roçador/Servente	R\$ 6.099,76	19,58%
1.3. Vale-refeição (diário)	R\$ 2.955,00	9,49%
1.4. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 1.050,00	3,37%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 568,75</b>	<b>1,83%</b>
<b>3. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.296,16</b>	<b>4,16%</b>
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo + Combustível</b>	<b>R\$ 3.675,63</b>	<b>11,80%</b>
<b>5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 6.352,46</b>	<b>20,39%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 31.147,40</b>	<b>100,01%</b>

#### QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
Roçador	3
Auxiliar de Roçador/Servente	2
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>5</b>

Fator de utilização (FU) 100%

#### 1. MÃO-DE-OBRA

##### 1.1. Roçador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 12,79		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 9,59		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.483,61	R\$ 296,72	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 1.780,33</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 1.780,33	R\$ 1.269,55	
<b>Total por Roçador</b>				<b>R\$ 3.049,88</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 3.049,88</b>	<b>R\$ 9.149,64</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 9.149,64</b>

##### 1.2. Auxiliar de Roçador/Servente

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 12,79		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 9,59		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.483,61	R\$ 296,72	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 1.780,33</b>	

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 1.780,33	R\$ 1.269,55	
<b>Total por Auxiliar de Roçador/Servente</b>				<b>R\$ 3.049,88</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 3.049,88</b>	<b>R\$ 6.099,76</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 6.099,76</b>

### 1.3. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Roçador	unidade	75	R\$ 23,64	R\$ 1.773,00	
Auxiliar de Roçador/Servente	unidade	50	R\$ 23,64	R\$ 1.182,00	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 2.955,00</b>

### 1.4. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Roçador	unidade	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00	
Auxiliar de Roçador/Servente	unidade	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.050,00</b>
<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 19.254,40</b>

## 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 2.1. Uniformes e EPIs para Roçador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00	R\$ 3,43	R\$ 1,14	
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	12,00	R\$ 76,26	R\$ 6,36	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	4,00	R\$ 72,45	R\$ 18,11	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00	R\$ 39,74	R\$ 9,94	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	3,00	R\$ 9,05	R\$ 3,02	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	12,00	R\$ 17,94	R\$ 1,50	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	12,00	R\$ 23,71	R\$ 1,98	
Luvas cano longo	par	3,00	R\$ 12,42	R\$ 4,14	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 113,75</b>	<b>R\$ 341,25</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 341,25</b>

### 2.2. Uniformes e EPIs para Auxiliar de Roçador/Servente

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00	R\$ 3,43	R\$ 1,14	
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	12,00	R\$ 76,26	R\$ 6,36	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	4,00	R\$ 72,45	R\$ 18,11	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00	R\$ 39,74	R\$ 9,94	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	3,00	R\$ 9,05	R\$ 3,02	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	12,00	R\$ 17,94	R\$ 1,50	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	12,00	R\$ 23,71	R\$ 1,98	
Luvas cano longo	par	3,00	R\$ 12,42	R\$ 4,14	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 113,75</b>	<b>R\$ 227,50</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 227,50</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 568,75</b>

## 3. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm (SEINFRA - I8933)	unidade/mês	3,00	R\$ 41,94	R\$ 125,82	
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	unidade/mês	10,00	R\$ 25,79	R\$ 257,90	
Enxada com cabo de madeira	unidade/mês	0,50	R\$ 65,82	R\$ 32,91	
Ciscador Cabo de madeira	unidade/mês	0,50	R\$ 70,73	R\$ 35,37	
Carrinho de mão de Aço capacidade 50 a 60 L, pneu com camara (SEINFRA - I2620)	unidade/mês	0,08	R\$ 0,98	R\$ 0,08	
Sacos plásticos 100lt reforçado	unidade/mês	200,00	R\$ 0,98	R\$ 196,00	
<b>Total por Auxiliar de Roçador/Servente</b>				<b>R\$ 648,08</b>	
<b>Total da Equipe</b>	<b>unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 648,08</b>	<b>R\$ 1.296,16</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.296,16</b>

## 4. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO + COMBUSTIVEL

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	------------	----------------	----------	-------------

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Roçadeira Costal 4 Tempos	unidade/mês	0,08	R\$ 3.107,26	R\$ 248,58	
Fio de Nylon 2 x 500 M Redondo	unidade/mês	0,50	R\$ 187,25	R\$ 93,63	
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	l/hora	1,50	R\$ 6,60		
Custo mensal com Gasolina	hora/mês	200,00	R\$ 4,40	R\$ 880,00	
Óleo do motor	l/hora	0,50	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	hora/mês	200,00	R\$ 0,015	R\$ 3,00	
<b>Total por Equipamento Roçador</b>				<b>R\$ 1.225,21</b>	
<b>Total da Equipe</b>	<b>unidade</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.225,21</b>	<b>R\$ 3.675,63</b>	
	Fator de utilização			1,00	<b>R\$ 3.675,63</b>
Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)					<b>R\$ 4.971,79</b>
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					<b>R\$ 24.794,94</b>

#### 5. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 24.794,94	R\$ 6.352,46	<b>R\$ 6.352,46</b>
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)					<b>R\$ 6.352,46</b>
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)					<b>R\$ 31.147,40</b>

ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA		
Quantidade média de Roçagem e Raspagem M2/mês:	68.750,00	m2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>68.750,00</b>	<b>m2</b>

PREÇO POR METRO QUADRADO: [A/B]	R\$/M2	R\$ 0,45
---------------------------------	--------	----------

#### 2.2 - SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO

#### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 5.245,20</b>	<b>11,15%</b>
1.1. Pintor	R\$ 3.643,20	7,75%
1.2. Vale-refeição (diário)	R\$ 1.182,00	2,51%
1.3. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 420,00	0,89%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 346,94</b>	<b>0,74%</b>
<b>3. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 3.928,78</b>	<b>8,36%</b>
<b>4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 2.439,26</b>	<b>5,19%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 11.960,18</b>	<b>#REF!</b>

QUANTITATIVOS	
Mão-de-obra	Quantidade
Pintor	2
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>2</b>
Fator de utilização (FU)	100%

#### 1. MÃO-DE-OBRA

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 12,79		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 9,59		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 1.821,60</b>	
Encargos Sociais	%	0,00	R\$ 1.821,60	R\$ -	
<b>Total por Pintor</b>				<b>R\$ 1.821,60</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 1.821,60</b>	<b>R\$ 3.643,20</b>	
	Fator de utilização			1,00	<b>R\$ 3.643,20</b>

#### 1.2. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Pintor	unidade	50	R\$ 23,64	R\$ 1.182,00	
	Fator de utilização			1,00	<b>R\$ 1.182,00</b>

#### 1.3. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pintor	unidade	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00	
	Fator de utilização			1,00	<b>R\$ 420,00</b>
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)					<b>R\$ 5.245,20</b>

#### 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

##### 2.1. Uniformes e EPIS para Pintor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 38,13	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	5,38	R\$ 1,79	

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 144,90	R\$ 36,23
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 85,18	R\$ 21,30
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 96,08	R\$ 6,01
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 79,48	R\$ 19,87
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 36,20	R\$ 2,26
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 71,76	R\$ 4,49
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 94,84	R\$ 5,93
Luvas cano longo	par	0,50	R\$ 12,42	R\$ 6,21	R\$ 24,84
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00	R\$ 36,60	R\$ 366,00	R\$ 3,66
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 173,47</b>	<b>R\$ 346,94</b>	
Fator de utilização					1,00 R\$ 346,94

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês) R\$ 346,94

#### 3. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Cal Hidratada para Pintura (SINAPI/CE - 11161)	kg/mês	963,00	R\$ 1,95	R\$ 1.877,85	
Pincel de tucum para caiação (SEINFRA/CE - I6131)	unidade/mês	11,00	R\$ 6,75	R\$ 74,25	
Balde 20 litros	unidade/mês	0,25	R\$ 17,14	R\$ 4,29	
Cone de Sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70 / 76 CM	unidade/mês	0,16	R\$ 49,99	R\$ 8,00	
<b>Total por Pintor</b>				<b>R\$ 1.964,39</b>	
<b>Total da Equipe</b>	<b>unidade</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 1.964,39</b>	<b>R\$ 3.928,78</b>	
Fator de utilização					1,00 R\$ 3.928,78

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) R\$ 3.928,78

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) R\$ 9.520,92

#### 4. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$ 9.520,92	R\$ 2.439,26	R\$ 2.439,26

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) R\$ 2.439,26

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) R\$ 11.960,18

#### ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA

Quantidade média de Roçagem, Raspagem da Linha D'Água M2/mês:	20.000,00	km/mês
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>km/mês</b>

PREÇO POR METRO QUADRADO: [A/B] R\$/M2 R\$ 0,60

#### 2.3 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS

#### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 23.939,05</b>	<b>58,60%</b>
1.1. Gari/Podador	R\$ 9.185,01	22,48%
1.2. Encarregado	R\$ 3.916,88	9,59%
1.3. Auxiliar de Podador	R\$ 6.241,16	15,28%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 3.546,00	8,68%
1.5. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 1.050,00	2,57%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 655,11</b>	<b>1,60%</b>
<b>3. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.808,16</b>	<b>4,43%</b>
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo + Combustível</b>	<b>R\$ 3.496,68</b>	<b>8,56%</b>
<b>5. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>R\$ 815,95</b>	<b>2,00%</b>
<b>6. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI</b>	<b>R\$ 8.332,42</b>	<b>20,39%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 40.855,53</b>	<b>95,58%</b>

#### QUANTITATIVOS

Mão-de-obra	Quantidade
Gari/Podador	3
Encarregado	1
Auxiliar de Podador	2
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>6</b>

Fator de utilização (FU) 100%

Veículos e Equipamento	Quantidade
Moto CG 160 cc	1

#### 1. MÃO-DE-OBRA

##### 1.1. Gari/Podador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CONV. COLETIVA CEO00434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 9,57	R\$ -	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 7,18	R\$ -	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$			R\$ -	

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 1.787,21</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 1.787,21	R\$ 1.274,46	
<b>Total por Gari/Podador</b>				<b>R\$ 3.061,67</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 3.061,67</b>	<b>R\$ 9.185,01</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 9.185,01</b>

### 1.2. Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.982,83	R\$ 1.982,83	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 12,79		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 9,59		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 2.286,43</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 2.286,43	R\$ 1.630,45	
<b>Total por Encarregado</b>				<b>R\$ 3.916,88</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.916,88</b>	<b>R\$ 3.916,88</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 3.916,88</b>

### 1.3. Auxiliar de Podador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (CE000434/2024-MTE)	mês	1,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 12,79		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 9,59		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Adicional de Insalubridade	%	20,00	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	
<b>Soma</b>				<b>R\$ 1.821,60</b>	
Encargos Sociais	%	71,31	R\$ 1.821,60	R\$ 1.298,98	
<b>Total por Auxiliar de Podador</b>				<b>R\$ 3.120,58</b>	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 3.120,58</b>	<b>R\$ 6.241,16</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 6.241,16</b>

### 1.4. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25			
Gari/Podador	unidade	75	R\$ 23,64	R\$ 1.773,00	
Encarregado	unidade	25	R\$ 23,64	R\$ 591,00	
Auxiliar de Podador	unidade	50	R\$ 23,64	R\$ 1.182,00	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 3.546,00</b>

### 1.5. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gari/Podador	unidade	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00	
Encarregado	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
Auxiliar de Podador	unidade	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.050,00</b>

**Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)**

**R\$ 23.939,05**

## 2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 2.1. Uniformes e EPIs para Podador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00	R\$ 3,43	R\$ 1,14	
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	12,00	R\$ 76,26	R\$ 6,36	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	R\$ 5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	4,00	R\$ 72,45	R\$ 18,11	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00	R\$ 39,74	R\$ 9,94	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	3,00	R\$ 9,05	R\$ 3,02	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	12,00	R\$ 17,94	R\$ 1,50	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	12,00	R\$ 23,71	R\$ 1,98	
Luvas cano longo	par	3,00	R\$ 12,42	R\$ 4,14	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 113,75</b>	<b>R\$ 341,25</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 341,25</b>

### 2.2. Uniformes e EPIs para Encarregado

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	4,00	R\$ 72,45	R\$ 18,11	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00	R\$ 39,74	R\$ 9,94	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	12,00	R\$ 17,94	R\$ 1,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO

DATA BASE: JANEIRO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOA VIAGEM**  
O Trabalho é o Futuro



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 86,36</b>	<b>R\$ 86,36</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 86,36</b>

**2.3. Uniformes e EPIs para Auxiliar de Podador**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	3,00	R\$ 3,43	R\$ 1,14	
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	unidade	12,00	R\$ 76,26	R\$ 6,36	
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96	
Óculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	R\$ 5,38	R\$ 1,79	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	4,00	R\$ 72,45	R\$ 18,11	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 14,20	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 6,01	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	4,00	R\$ 39,74	R\$ 9,94	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	3,00	R\$ 9,05	R\$ 3,02	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	12,00	R\$ 17,94	R\$ 1,50	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	12,00	R\$ 23,71	R\$ 1,98	
Luvras cano longo	par	3,00	R\$ 12,42	R\$ 4,14	
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	1,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	
<b>Total do Efetivo</b>	<b>homem</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 113,75</b>	<b>R\$ 227,50</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 227,50</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 655,11</b>

**3. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pá quadrada, cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm	unidade/mês	2,00	R\$ 41,94	R\$ 83,88	
Vassoura 40 cm com cabo (SINAPI/CE - 38400)	unidade/mês	4,00	R\$ 25,79	R\$ 103,16	
Aparador para poda de árvore e galhos profissional, Corta galhos de até 2.5cm de diâmetro.	unidade/mês	0,67	R\$ 82,07	R\$ 54,71	
Cone de Sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70 / 76 CM (SINAPI/CE - 13244)	unidade/mês	0,83	R\$ 49,99	R\$ 41,66	
Escada Dupla de Abrir em Alumínio, modelo pintor, 8 deq. (SINAPI/CE - 38476)	unidade/mês	0,33	R\$ 372,18	R\$ 124,06	
Tesoura para Poda de Cerca Viva 48cm	unidade/mês	0,67	R\$ 43,01	R\$ 28,67	
Facão 20 Polegadas em Aço	unidade/mês	0,16	R\$ 42,71		
Carrinho de mão de Aço capacidade 50 a 60 L, pneu com camara (SINAPI/CE-2711)	unidade/mês	0,83	R\$ 199,90	R\$ 166,58	
<b>Total por Podador</b>				<b>R\$ 602,72</b>	
<b>Total da Equipe</b>	<b>unidade</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 602,72</b>	<b>R\$ 1.808,16</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 1.808,16</b>

**4. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO + COMBUSTIVEL**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motosserra Portátil com motor a gasolina de *60* cc (SINAPI/CE - 13955)	unidade/mês	0,08	R\$ 3.532,05	R\$ 282,56	
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	l/hora	1,50	R\$ 6,60		
Custo mensal com Gasolina	hora/mês	200,00	R\$ 4,40	R\$ 880,00	
Óleo do motor	l/hora	0,50	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	hora/mês	200,00	R\$ 0,015	R\$ 3,00	
<b>Total por Equipamento</b>				<b>R\$ 1.165,56</b>	
<b>Total da Equipe</b>	<b>unidade</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.165,56</b>	<b>R\$ 3.496,68</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 3.496,68</b>
<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (RS/mês)</b>					<b>R\$ 5.304,84</b>

**5. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

**5.1. Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso**

**5.1.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil do chassi (VU)	anos	5			
Coeficiente de depreciação - (d)		0,20	R\$ 11.808,40	R\$ 196,81	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>			<b>R\$ 196,81</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 196,81</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 196,81</b>	<b>R\$ 196,81</b>	
			Fator de utilização	1,00	<b>R\$ 196,81</b>

$$d = \frac{1-VR}{VU} \cdot 100$$

$$dep = \frac{dxVN}{12}$$

**5.1.2. Remuneração do Capital**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no máximo 5 anos de uso	unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Taxa de Juros anual nominal (SELIC, 2025) (i)	%	13,25			
Valor do veículo proposto (VO)	R\$		R\$ 11.808,40		
Vida útil do chassi (VU)	Anos	5			
Investimento médio total do equipamento (Vm)	R\$		R\$ 7.085,04		

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Remuneração mensal de capital do Veículo	R\$		R\$ 78,23	R\$ 78,23	
Total por veículo				R\$ 78,23	
Total da frota	unidade	1	R\$ 78,23	R\$ 78,23	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 78,23

$$d = \frac{(VU+1) \times VN}{2 \times VU}$$

$$RC = \frac{V_m \times i}{12}$$

### 5.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Valor do Chassi Proposto (VN)	R\$	1	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Vida útil chassi (VU)	anos	5			
IPVA e Seguro Obrigatório (SEFAZ/CE) - 3% a.a	%	3,00			
Licenciamento de moto+Expedição de CRV/CRLV (150,74+30,15)/12		180,89	15,07		
<b>Imposto e Seguros Mensais</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 32,78</b>		
<b>Total da Frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 32,78</b>	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 32,78

Dado pela Fórmula: L =

Sendo:

VU - vida útil (anos):

VN - valor do veículo(só do chassi), (R\$)

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

5

### 5.1.4. Consumos

#### Distâncias Mensal

Nas rotas de coleta considerar para o motocicleta para os fiscais 0,29 l gasolina/km

#### Supervisão Sede

ROTAS COLETA	
Nº Veículos	1,00
dia/mês	25,00
Viagem/veículo/dia	1,00
km(média)/dia/veículo	50,00
km/mês	1.250,00
Litros/km	0,02
Litros/MÊS	25,00

<b>Litros mensal</b>	<b>25,00</b>
----------------------	--------------

<b>Quilometragem mensal</b>	<b>1.250,00</b>
-----------------------------	-----------------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Gasolina (ANP CANINDÉ - MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO FORNECIDO)	km/l	40,00	R\$ 6,60		
Custo mensal com Gasolina	km	1250,00	R\$ 0,17	R\$ 212,50	
Óleo do motor	l/1.000 km	0,20	R\$ 29,38		
Custo mensal com óleo do motor	km	1250,00	R\$ 0,006	R\$ 7,50	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>R\$ 0,176</b>		
					R\$ 220,00

### 5.4.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Pneus p/moto (traseiro e dianteiro)	unidade	2,00	R\$ 525,48	R\$ 1.050,96	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jq. completo / km rodado	km/jogo	30000,00	R\$ 1.050,96	R\$ 0,04	
Custo mensal com pneus	km	1250	R\$ 0,04	R\$ 50,00	
<b>Total por veículo</b>				<b>R\$ 50,00</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 50,00

### 5.4.6. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso	Unidade	1,00	R\$ 11.808,40	R\$ 11.808,40	
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção (K)		0,90			
Vida útil motocicleta 160 cc (VU)	Anos	5,00			
<b>Custo Mensal com Manutenção (CM)</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 177,13</b>	
Lavagem de Motocicleta	unid/mês	4,00	R\$ 15,25	R\$ 61,00	
<b>Total por Veículo</b>				<b>R\$ 238,13</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 238,13</b>	<b>R\$ 238,13</b>	
			Fator de utilização	1,00	R\$ 238,13

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Gasto com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 5 anos

<b>Custo Mensal com Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso (R\$/MÊS)</b>	<b>R\$ 815,95</b>
--	-------------------

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 815,95</b>
---	-------------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 32.523,11</b>
---	----------------------

### 6. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	------------	----------------	----------	-------------



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE</b>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO
DATA BASE: JANEIRO/2025



PREFEITURA  
**BOAVIAGEM**  
O Trabalho



## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Benefícios e despesas indiretas	%	25,62%	R\$	32.523,11	R\$	8.332,42	
						<b>R\$</b>	<b>8.332,42</b>
<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>						<b>R\$</b>	<b>8.332,42</b>
<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>						<b>R\$</b>	<b>40.855,53</b>

Quantidade média de Árvores podadas por mês:	600,00	und/mês
--	--------	---------

<b>PREÇO POR ARVORE PODADA: [A/B]</b>	<b>R\$/UND</b>	<b>R\$</b>	<b>68,09</b>
---------------------------------------	----------------	------------	--------------

### 3.1 - AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

#### ORÇAMENTO SINTÉTICO

3.1 - Secretário (a)					
Item	Unid.	Quantidade	Valor Mensal	Valores	
AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA) (SINAPI 93566)	MÊS	1,00	R\$ 2.826,26	2.826,26	
<b>Custo Mensal</b>				<b>2.826,26</b>	
Custo mensal (R\$)				2.826,26	
BDI	25,62%			724,09	
<b>Total</b>				<b>3.550,35</b>	

GEORDANO DE ARAUJO Assinado de forma digital por  
 GEORDANO DE ARAUJO  
 PESSOA:87972590397 PESSOA:87972590397  
**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
 Engenheiro Civil  
 RNP N° 0600183610



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*O trabalho não pode parar*

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 10 - PLANILHA DE INSUMOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS****FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO****DATA BASE: JANEIRO/2025****FEITURA DE BOA VIAGEM**  
O Trabalho Não Pode Parar**PLANILHA DE INSUMOS**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	PREÇO MÉDIO ADOTADO
				R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	
1	Cotação 01	Chapéu em brim, C/ Protetor Nuca/pescoço, estilo Safari, cor laranja	unid	R\$ 24,50	R\$ 23,92	R\$ 23,65		R\$ 24,02
2	Cotação 02	Boné em brim	unid	R\$ 28,90	R\$ 14,00	R\$ 24,00		R\$ 22,30
3	Cotação 03	Meia de algodão, cor preta, com cano alto	unid	R\$ 5,83	R\$ 15,33	R\$ 6,00		R\$ 9,05
4	SINAPI-COD: 36145	Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	unid					R\$ 39,74
5	Cotação 04	Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	unid	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 90,97		R\$ 76,26
6	SINAPI-COD: 36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	unid					5,38
7	Cotação 05	Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unid	R\$ 73,05	R\$ 78,90	R\$ 65,41		R\$ 72,45
8	Cotação 06	Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unid	R\$ 40,89	R\$ 39,90	R\$ 46,99		R\$ 42,59
9	SINAPI-COD: 12894	Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	unid					R\$ 17,94
10	Cotação 07	Máscara de Proteção descartável.	unid	R\$ 1,20	R\$ 1,05	R\$ 1,10		R\$ 1,12
11	Cotação 08	Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unid	R\$ 25,65	R\$ 23,90	R\$ 21,59		R\$ 23,71
12	SINAPI-COD: 12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	par					R\$ 12,42
13	Cotação 09	Protetor solar FPS 30	unid	R\$ 41,99	R\$ 35,00	R\$ 32,82		R\$ 36,60
14	Cotação 10	Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído	par	R\$ 4,62	R\$ 3,29	R\$ 2,39		R\$ 3,43
15	Cotação 11	Carrinho Lutocar de 100 litros	unid	R\$ 314,91	R\$ 445,25	R\$ 415,63		R\$ 391,93
16	SINAPI-COD: 13244	Cone de Sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70 / 76 CM	unid					R\$ 49,99
17	SINAPI-COD: 2711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	unid					R\$ 199,90



FEITURA DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS****FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO****DATA BASE: JANEIRO/2025****PLANILHA DE INSUMOS**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COTAÇÃO /	COTAÇÃO /	COTAÇÃO /	COTAÇÃO /	PREÇO MÉDIO ADOTADO
				PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	
				R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	
18	Cotação 12	Tesouras De Poda De Alta Altitude Galhos De Árvores Podadora	unid	R\$ 66,58	R\$ 74,62	R\$ 105,00		R\$ 82,07
19	Cotação 13	Facão 20 Polegadas em Aço	unid	R\$ 31,33	R\$ 54,90	R\$ 41,90		R\$ 42,71
20	SEINFRA-COD: I6131	Pincel de tucum para caiação	unid					R\$ 6,75
21	SINAPI-COD: 11161	Cal Hidratada para Pintura	unid					R\$ 1,95
22	Cotação 14	Balde Plástico Preto Multiuso	unid	R\$ 14,10	R\$ 14,99	R\$ 22,32		R\$ 17,14
23	SEINFRA-COD: I2418	Sacos plásticos 100lt reforçado	unid					R\$ 0,98
24	SEINFRA-COD: I2620	CARRINHO DE MÃO	unid					R\$ 271,21
25	SINAPI-COD: 38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	unid					R\$ 25,79
26	Cotação 15	Pá quadrada,cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm	unid	R\$ 41,92	R\$ 37,00	R\$ 46,90		R\$ 41,94
27	Cotação 16	Enxada com cabo de madeira	unid	R\$ 62,42	R\$ 67,14	R\$ 67,90		R\$ 65,82
28	Cotação 17	Ciscador Cabo de madeira	unid	R\$ 48,90	R\$ 58,88	R\$ 104,40		R\$ 70,73
29	Cotação 18	Motosserra Portátil com motor a gasolina de *60* cc	unid	R\$ 3.490,00	R\$ 3.517,16	R\$ 3.589,00		R\$ 3.532,05
30	Cotação 19	Roçadeira Costal 4 Tempos	unid	R\$ 2.272,50	R\$ 3.372,55	R\$ 3.676,74		R\$ 3.107,26
31	SINAPI-COD: 38476	Escada Dupla de Abrir em Alumínio, modelo pintor, 8 deq.	unid					R\$ 372,18
32	Cotação 20	Tesoura para Poda de Cerca Viva 48cm	unid	R\$ 40,30	R\$ 49,90	R\$ 38,82		R\$ 43,01
33	Cotação 21	Fio de Nylon 2 x 500 M Redondo	unid	R\$ 193,00	R\$ 187,36	R\$ 181,40		R\$ 187,25
				F-12000	Atego 1518 97	1215 - 98	1720 04	
34	Tabela Fipe	Caminhão basculante de 6m3 (só chassi, não inclui a caçamba)	unid	R\$ 66.037,00	R\$ 91.188,00	R\$ 57.702,00	R\$ 93.386,00	<b>R\$ 77.078,25</b>
35	30% do Conj	Caçamba Basculante 6m3		R\$ 28.301,57	R\$ 39.080,57	R\$ 24.729,43	R\$ 40.022,57	<b>R\$ 33.033,54</b>
36		<b>Total do conjunto (Chassi + Caçamba)</b>		<b>R\$ 94.338,57</b>	<b>R\$ 130.268,57</b>	<b>R\$ 82.431,43</b>	<b>R\$ 133.408,57</b>	<b>R\$ 110.111,79</b>
				24-250 10	24-250 12	24-250 13	24-250 11	
37	Tabela Fipe	Caminhão basculante de 12m3 (só chassi, não inclui a caçamba)	unid	R\$ 204.976,00	R\$ 225.521,00	R\$ 238.791,00	R\$ 215.658,00	R\$ 221.236,50
38	30% do Conj	Caçamba Basculante 12m3		R\$ 87.846,86	R\$ 96.651,86	R\$ 102.339,00	R\$ 92.424,86	R\$ 94.815,64
39		<b>Total do conjunto (Chassi + Caçamba)</b>		<b>R\$ 292.822,86</b>	<b>R\$ 322.172,86</b>	<b>R\$ 341.130,00</b>	<b>R\$ 308.082,86</b>	<b>R\$ 316.052,14</b>
				24-250 10	24-250 12	24-250 13	24-250 11	
40	Tabela Fipe	Caminhão compactador de 12m3 (só chassi, não inclui a compactadora)	unid	R\$ 204.976,00	R\$ 225.521,00	R\$ 238.791,00	R\$ 215.658,00	R\$ 221.236,50
41	35% do Conj	Caçamba Compactadora 12m3	unid	R\$ 110.371,69	R\$ 121.434,38	R\$ 128.579,77	R\$ 116.123,54	R\$ 119.127,35
42		<b>Total do conjunto (Chassi + Compactadora)</b>		<b>R\$ 315.347,69</b>	<b>R\$ 346.955,38</b>	<b>R\$ 367.370,77</b>	<b>R\$ 331.781,54</b>	<b>R\$ 340.363,85</b>
				F-12000	F-4000 - 97	1215 - 98	L-1113	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS****FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO****DATA BASE: JANEIRO/2025****FEITURA DE BOA VIAGEM**  
O Trabalho Não Pode Parar**PLANILHA DE INSUMOS**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	PREÇO MÉDIO ADOTADO
				R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	
43	Tabela Fipe	Caminhão carroceria de madeira de 6m3 (só chassi, não inclui a carroceria)	unid	R\$ 66.037,00	R\$ 57.148,00	R\$ 57.702,00	R\$ 48.501,00	R\$ 57.347,00
44	25% do Conj	Carroceria de madeira 6m3						R\$ 19.115,67
45		<b>Total do conjunto (Chassi + Carroceria)</b>						R\$ 76.462,67
				1215 - 98	F-4000 - 97	1215 - 98	L-1113	
46	Tabela Fipe	Caminhão Leve, Chassi Toco, Capacidade de Carga 3,8 Ton	unid	R\$ 57.702,00	R\$ 57.148,00	R\$ 57.702,00	R\$ 48.501,00	R\$ 55.263,25
47	20% do Conj	Carroceria de madeira para caminhão leve	unid	R\$ 14.425,50	R\$ 14.287,00	R\$ 14.425,50	R\$ 12.125,25	R\$ 13.815,81
48		<b>Total do conjunto (Chassi + Carroceria)</b>		<b>R\$ 72.127,50</b>	<b>R\$ 71.435,00</b>	<b>R\$ 72.127,50</b>	<b>R\$ 60.626,25</b>	R\$ 69.079,06
				HR - 08	HR - 10	HR - 12	HR - 15	
49	Tabela Fipe	Veículo tipo caminhonete furgão fechado capacidade 1,1 ton	unid	R\$ 66.417,00	R\$ 72.271,00	R\$ 74.727,00	R\$ 92.491,00	R\$ 76.476,50
50	Tabela Fipe	Motocicleta 160 CC - com no maximo 5 anos de uso	unid	R\$ 13.742,00	R\$ 14.457,00	R\$ 15.052,00	R\$ 15.791,00	R\$ 11.808,40
				JCB - 19	CAT - 20	CAT - 19	CASE - 20	
51	Cotação 22	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, peso operacional mínimo de 6674 Kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira mínima de 0,26m3, profundidade de escavação máxima de 4,37m	unid	R\$ 270.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 292.500,00
52	Sindicato(**)	Salário Gari	mês					R\$ 1.483,61
53	Sindicato(*)	Salário Motorista Caminhão Compactador / Basculante/Carroceria	mês					R\$ 2.261,01
54	Sindicato(**)	Salário Fiscal	mês					R\$ 1.982,83
55	SM (***)	Salário Mínimo Vigente(apartir de janeiro/2025)	mês					R\$ 1.518,00
56	ANP	Preço R\$/litro Diesel S10	litro					R\$ 6,69
57	ANP	Preço R\$/litro Gasolina Comum	litro					R\$ 6,60
58	SINAPI-COD: 4227	Óleo do motor 15W40 - Diesel (SINAPI/CE - 4227)	litro					R\$ 29,38
59	Cotação 23	Óleo de transmissão GL 5/140	litro	R\$ 29,95	R\$ 33,08	R\$ 35,00		R\$ 32,68
60	Cotação 24	Óleo Hidráulico Caminhão	litro	R\$ 25,11	R\$ 22,10	R\$ 20,75		R\$ 22,65
61	SINAPI-COD: 4229	Graxa	kg					R\$ 46,92
62	Cotação 25	Lavagem e Desinfecção de Caminhão	unid					R\$ 188,13
63	Cotação 26	Lavagem de Motocicleta	unid					R\$ 15,25
64	Cotação 27	Pneu 295/80 R22.5	unid	R\$ 1.804,04	R\$ 2.230,44	R\$ 1.914,07	R\$ 1.978,62	R\$ 1.981,79
65	Cotação 28	Pneu 195/70R15	unid	R\$ 739,53	R\$ 767,36	R\$ 559,90	R\$ 696,90	R\$ 690,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS****FONTE: SINAPI-CE 12/2024 / SEINFRA-CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) / COTAÇÃO DE PREÇO****DATA BASE: JANEIRO/2025****PLANILHA DE INSUMOS**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	COTAÇÃO / PREÇO	PREÇO MÉDIO ADOTADO
				R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	
66	Cotação 29	Pneus p/moto (traseiro e dianteiro)	conj	R\$ 514,50	R\$ 470,99	R\$ 543,11	R\$ 573,30	R\$ 525,48
67	Cotação 30	Pneu Aro 16 225/75r16c 118r	conj	R\$ 1.140,65	R\$ 1.427,88	R\$ 1.459,90	R\$ 1.064,94	R\$ 1.273,34
68	Cotação 31	Pneu 19.5-24 12 lonas (traseiro)	unid	R\$ 3.442,71	R\$ 3.380,40	R\$ 3.380,40	R\$ 4.111,82	R\$ 3.578,83
69	Cotação 32	Pneu 12.5/80 - 18 12 lonas (dianteiro)	unid	R\$ 1.549,14	R\$ 1.742,51	R\$ 2.667,22	R\$ 1.493,43	R\$ 1.863,08
70	Cotação 34	Incineração de resíduos de serviços de saúde-lixo hospitalar	KG					R\$ 8,14
71	Cotação 35	Bombona Plástica Tampa Removível 100 LT	unid	R\$ 369,90	R\$ 157,50	R\$ 553,00	R\$ 330,30	R\$ 352,68
72	Cotação 36	Touca Descartável Branca	unid	R\$ 0,21	R\$ 0,12	R\$ 0,12		R\$ 0,15
73	Cotação 37	Bota impermeável pvc cano medio	unid	R\$ 51,98	R\$ 35,54	R\$ 64,96	R\$ 45,90	R\$ 49,60
74	Cotação 38	Máscara Descartável PFF2(S) Com Válvula	unid	R\$ 3,09	R\$ 1,95	R\$ 2,94		R\$ 2,66
75	Cotação 39	Avental de PVC com Forro - Branco	unid	R\$ 10,70	R\$ 10,36	R\$ 26,01		R\$ 15,69
76	Cotação 40	Luva Látex Impermeável	unid	R\$ 13,74	R\$ 13,87	R\$ 9,99	R\$ 15,23	R\$ 13,21
77	CCT Sindicato (**)	Vale refeição	unid					R\$ 23,64
78	CCT Sindicato (*)	Cesta básica	unid					R\$ 210,00
79	SINAPI-COD: 40812	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	mês					R\$ 2.826,26

(\*) Fonte: CCT N°CE000780/2024 do SETCARCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(\*\*) Fonte: CCT n° CE000434/2024 do SEEACONCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(\*\*\*)Salário mínimo R\$ 1.412,00 apartir de 1º de janeiro/2024

(\*\*\*\*) Fonte: CCT n° CE000229/2024do SSEACEC - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

TABELAS: SEINFRA 028 e SINAPI/CE JUL/2024 AMBAS SEM DESONERAÇÃO

PESQUISA ANP: 26/01/2025 A 01/02/2025 - REGIÃO DE CANINDÉ/CE

GEORDANO DE  
ARAUJO

PESSOA:87972590397

**GEORDANO DE ARAUJO PESSOA**

Engenheiro Civil  
RNP N° 0600183610

Assinado de forma digital  
por GEORDANO DE  
ARAUJO

PESSOA:87972590397



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
O trabalho não pode parar

SETOR  
**ENGENHARIA**



## 11 - COTAÇÕES/PESQUISAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv\_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Enviar para José RUA WALKIMAR BRA... Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

JD José Car... Compras

Também pode te interessar: camisa protecao solar - chapeu - bone de protecao epi - chapeu feminino - chapeu com protetor de pescoco

Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Acessórios de Moda > Bonés, Chapéus e Boinas

Vender um igual



Novo | +100 vendidos

### Chapéu Com Protetor Nuca Proteção Solar

4.7 ★★★★★ (27)

R\$ 29<sup>99</sup>

R\$ 23<sup>92</sup> 20% OFF

15% OFF Linha de crédito

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará entre sábado e segunda-fe R\$ 87<sup>50</sup>

Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de rece Saiba mais

Cor: Bege

Tamanho:

unico

Perfeito para 81% ▾

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10 disponí

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ATIVAEPIS

MercadoLíder | +1000 vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Adicionar a uma lista

### Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 24<sup>50</sup>

em 12x R\$ 2,40

15% OFF Linha de crédito

**FULL**

Chapéu Australiano Pescador C/ Capuz Proteção Solar De...



R\$ 24,90

R\$ 23<sup>65</sup> 5% OFF

em 12x R\$ 2,32

15% OFF Linha de crédito

**FULL**

Chapéu Australiano Pescador C/ Capuz Proteção Solar De...



R\$ 20

R\$ 14<sup>80</sup> 26% OFF

em 12x R\$ 1,45

15% OFF Linha de crédito

**FULL**

Touca Arabe Helanca Cinza Nexus

### Produtos do vendedor

Vendido por ATIVAEPIS

**MercadoLíder**

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Ent product





Chapéu Com Protetor Nuca Proteção Solar  
~~R\$ 28,90~~  
**R\$ 23<sup>98</sup>** 17% OFF  
 12x R\$ 2,35  
 15% OFF Linha de crédito

Botina De Segurança Bompel Com Bico De Aço  
**R\$ 119<sup>90</sup>**  
 12x R\$ 11,75  
 15% OFF Linha de crédito  
 Frete grátis

Ver mais produtos

Ver mais produtos do vendedor

### Características do produto

Temporada de lançamento: Primavera/Verão

Marca: Ativa Epis

Conferir todas as características

### Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Ver descrição completa

### Perguntas e respostas

#### Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Devoluções grátis
- Meios de pagamento
- Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

#### Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

#### Últimas perguntas feitas

Bom dia tem outra cor

Bom dia Willian, Temos sim, segue anuncio em anexo: [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3709945857-chapeu-com-protetor-nuca-proteco-solar-\\_JM](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3709945857-chapeu-com-protetor-nuca-proteco-solar-_JM) 20/01/2025

### Opiniões do produto

4.7 27 avaliações

Ordenar

Qualificação

#### Opiniões em destaque

5 ★ 10 comentários

4 ★

3 ★

2 ★

1 ★

O chapéu oferece proteção solar eficaz, sendo um produto de boa qualidade que atende às necessidades dos usuários. No geral, é considerado satisfatório e recomendado.

Perfeito para 81%

Resumo de opiniões gerado por IA



Avaliação de características

Confortável



Custo-benefício



Qualidade dos materiais



É útil 2



12 mar. 2023

Meu produto foi satisfatório.

É útil 4



11 out. 2023

Supriu minha necessidade.

É útil 3



23 set. 2023

Chapeu maravilhoso proteção total. Adorei.

É útil 3



30 abr. 2024

Gostei, só achei um pouco pequena a proteção do pescoço!.

É útil 2



21 abr. 2024

Muito bom.

É útil 2

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #14584426

Destaques em Calçados, Roupas e Bolsas

Vestidos

- Vestido de festa
- Vestido de noiva
- Vestido midi
- Vestido social
- Vestido moda evangelica
- Vestido longo
- Vestido jeans

[Ver tudo](#)

Tênis

- Tênis adidas
- Tênis adidas feminino
- Tênis adidas masculino
- Tênis branco feminino
- Tênis branco masculino
- Tênis feminino
- Tênis feminino academia

[Ver tudo](#)

Calças

- Calca jeans
- Calca alfaiataria feminina
- Calca alfaiataria masculina
- Calca jeans feminina
- Calca jeans masculina
- Calca cargo masculina
- Calca moletom feminina

[Ver tudo](#)

[Mais informações](#)



Buscar produtos, marcas e muito mais... | 🔍



Enviar para José RUA WALKIMAR BRA... [Categorias](#) [Ofertas](#) [Cupons](#) [Supermercado](#) [Vender](#) [Contato](#)

JD José Car... [Compras](#)

Também pode te interessar: [chapeu australiano](#) - [chapeu pescador](#) - [chapeu masculino](#) - [bone prf](#) - [bone do bahia](#) - [bone](#) - [chapeu](#)

[Voltar](#) [Calçados, Roupas e Bolsas](#) > [Acessórios de Moda](#) > [Bonés, Chapéus e Boinas](#) > [Chapeu](#) > [Chapeu Pescador](#)

[Vender um igual](#)



Novo | +10mil vendidos

MAIS VENDIDO 11º em [Bonés, Chapéus e Boi](#)

### Chapéu Australiano Pesca dor C/ Capuz Proteção So De Nuca

4.6 ★★★★★ (1195)

R\$ 24<sup>99</sup>

R\$ 23<sup>65</sup> 5% OFF

15% OFF Linha de crédito

[Ver meios de pagamento e promoções](#)

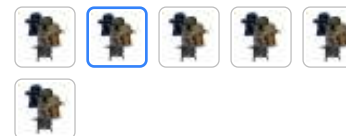
Chegará entre sábado e segunda-fe  
R\$ 49<sup>90</sup>

[Mais formas de entrega](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de rece  
[Saiba mais](#)

Cor: **beje liso**



Tamanho:

padrao

Perfeito para 81% [▼](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** [▼](#) (+25 dispon

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **DED\_DECOR**  
MercadoLíder | +10mil vendas

[Compra Garantida](#), receba o produto  
esperando ou devolvemos o dinheiro

[Adicionar a uma lista](#)

## Características do produto

Temporada de lançamento: Primavera/Verão

Marca: D&D Store

### Características principais

Marca	D&D Store
Modelo	pescaria bone maculino
Idade	Adultos

### Outras características

Gênero	Masculino
Tipo de chapéu	Chapéus
Temporada de lançamento	Primavera/Verão
Ano de lançamento	2022
Com fechamento ajustável	Sim
Com materiais reciclados	Não

## Descrição

chapeu pescador australiano camping protetor de sol

Ficha Técnica Chápeu de Pescador

- Material: 100% Poliéster.

Vendido por **DED\_DECOR**  
+50 Produtos

**MercadoLíder Gold**

É um dos melhores do site

**+10mil**

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Ent product

[Ver mais produtos do vendedor](#)

- Medidas: Veste 55 a 58 cm.
- Circunferência: 58 cm.
- Largura da Aba: 8,5 cm.
- Profundidade: 9 cm
- Com protetor de nuca
- Baixa condutividade térmica

comparando com outros modelos, o nosso "NÃO ESQUENTA A CABEÇA"! te mantém protegido tanto na cabeça, rosto e nuca! a proteção de nuca pode ser colocada para dentro do chapéu para usar so o chapéu caso queira!

Ideal para pescaria, camping, caminhada, pedalada, cavalgada ou mesmo para ter estilo próprio. Também pode ser usado em empresas prestadoras de serviços públicos que tenham trabalhadores em serviços externos.

#### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Aba traseira para proteger o pescoço, orelhas e nuca contra o sol e insetos  
Botões de pressão nas laterais para dobrar as abas se preferir.  
Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte  
Tamanho único, veste 56 ou 58.

APROVEITE OS BENEFICIOS EM COMPRAR NA NOSSA LOJA!

ADICIONANDO MAIS ALGUNS ITENS NO CARRINHO PASSANDO DE 79 REIAS VOCE GANHA UM DESCONTÃO NO FRETE!

FIQUE TRANQUILO, VOCE PODE PARCELAR ESSE VALOR EM VARIAS VEZES, E O MELHOR >>>SEM JUROS<<<

OS MELHORES PREÇOS DO SITE, E PROMOÇÕES SEMANAIS VOCE ENCONTRA AQUI

PAGAMENTOS ATÉ AS 13:00 HORAS ENVIAMOS NO MESMO DIA

TODOS NOSSOS PRODUTOS SAO ENVIADOS POR TRANSPORTADORA, CHEGANDO MUITO MAIS RAPIDO EM SEU ENDEREÇO!

TEMOS TAMBEM ALGUNS PRODUTOS NOS ENVIOS FULL!  
(QUANDO O ANUNCIO FOR FULL SEU PRODUTO JÁ É SEPARADO E EMPACOTADO NO EXATO MOMENTO DA COMPRA!

VIU QUANTO BENEFICIO EM COMPRAR COM AGENTE?

- # FRETE GRATIS
- # PARCELAMENTO SEM JUROS
- # PREÇOS PROMOCIONAIS
- # ENVIO IMEDIATO
- # TRANSPORTE RAPIDO
- # ENVIOS FULL

LOGO ABAIXO DO ANUNCIO PROCURE POR "mais anuncios do vendedor", VOCE VAI SER DIRECIONADO PARA A PAGINA PRINCIPAL COM TODOS NOSSOS PRODUTOS, FIQUE A VONTADE E QUALQUER DUVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO!

#### Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)



Garantia do vendedor: 1 meses

## Perguntas e respostas

### Qual informação você precisa?

[Comprar mais de uma variação](#) [Custo e prazo de envio](#) [Devoluções grátis](#) [Meios de pagamento](#)

[Garantia](#)

### Pergunte ao vendedor

Perguntar

### Últimas perguntas feitas

Eu já comprei não consegui lá só tinha a opção de colocar a cor 1 vez so

↳ Ola boa tarde, voce deve seleionar a cor e a quantia e colocar no carrinho de compras, depois volte no anuncio coloque a outra cor que quiser e coloque no carrinho de compras tambem, assim sucessivamente, apos colocar todas as cores do seu desejo e quantidades, aí sim voce finaliza a compra! 04/02/2025

Boa noite comprei 4 chapéu gostaria que viesse 1 de cada cor

↳ Ola boa tarde, no ato da compra voce consegue selecionar as cores disponiveis! 04/02/2025

[Ver todas as perguntas](#)

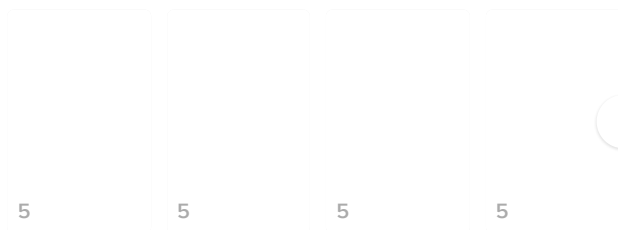
## Opiniões do produto

**4.6** 1,195 avaliações

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★

Perfeito para 81% >

### Opiniões com fotos



### Avaliação de características

Custo-benefício

Confortável

Qualidade dos materiais

Ordenar Qualificação

### Opiniões em destaque

284 comentários

O chapéu é elogiado por sua eficácia na proteção solar, sendo leve e feito de material não pesado, ideal para uso diário sob o sol. O design é considerado prático para proteger o rosto e o pescoço, especialmente em atividades ao ar livre como pesca e praia. Além disso, o produto é visto como uma boa relação custobenefício, sendo acessível e funcional.

🔗 Resumo de opiniões gerado por IA

É útil 2

12 mar. 2022

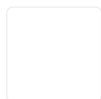


Muito bom! tecido de algodão. Protege sem esquentar a cabeça, ao contrário de outras marcas em que o tecido é poliéster.

É útil 9

★★★★★

07 jun. 2024



Muito bom.

É útil 5

★★★★★

14 out. 2024



Muito bom, podem comprar 👍.

É útil 2

★★★★☆

15 jul. 2023

Ficou um pouco pequeno, mas minha cabeça que é um pouco grande.

É útil 2

★★★★★

15 jan. 2024



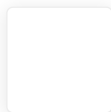



Muito bom e confortável.

É útil 1

[Mostrar todas as opiniões](#)

Encontre o que você precisa nas Lojas Oficiais [Conferir todas as Lojas Oficiais](#)

 <p><b>Under Armour</b> <a href="#">Ir para Loja Oficial</a></p>	 <p><b>Lacoste</b> <a href="#">Ir para Loja Oficial</a></p>	 <p><b>Calvin Klein</b> <a href="#">Ir para Loja Oficial</a></p>	 <p><b>HUGO BOSS</b> <a href="#">Ir para Loja Oficial</a></p>
---	--	--	--

Anúncio #21345980

**Destaques em Calçados, Roupas e Bolsas**

[Vestidos](#)

[Tênis](#)

[Calças](#)



Vestido de festa	Tênis adidas	Calca jeans
Vestido de noiva	Tênis adidas feminino	Calca alfaiataria feminina
Vestido midi	Tênis adidas masculino	Calca alfaiataria masculina
Vestido social	Tênis branco feminino	Calca jeans feminina
Vestido moda evangelica	Tênis branco masculino	Calca jeans masculina
Vestido longo	Tênis feminino	Calca cargo masculina
Vestido jeans	Tênis feminino academia	Calca moletom feminina
<a href="#">Ver tudo</a> ▾	<a href="#">Ver tudo</a> ▾	<a href="#">Ver tudo</a> ▾

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

[Lista de presentes](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.  
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Enviar para José RUA WALKIMAR BRA... Categorias > Ofertas > Cupons > Supermercado > Vender > Contato

JD José Car... > Compras

Voltar Calçados, Roupas e Bolsas > Acessórios de Moda > Bonés, Chapéus e Boinas

Vender um igual



+2

Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 17º em Bonés, Chapéus e Bo

### Chapéu Australiano Pesca dor C/ Capuz Proteção So De Nuca

4.6 ★★★★★ (117)

R\$ 24<sup>50</sup>

15% OFF Linha de crédito

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará sexta-feira por R\$ 36<sup>10</sup> Comprando dentro das próximas 6 h 44 r

Chegará entre segunda-feira e quart 12/fev por R\$ 28<sup>90</sup>

Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de rece Saiba mais

Cor: Preto



Tamanho:

UN

Perfeito para 86% ▾

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Adicione e receba grátis os pr **FULL** no seu carrinho.

Vendido por **Universo Caps Store**

MercadoLíder | +10mil vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Adicionar a uma lista

### Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 25  
**R\$ 23<sup>75</sup>** 5% OFF  
em 12x R\$ 2,33

15% OFF Linha de crédito

**FULL**

Chapéu Australiano Pescador C/ Capuz Proteção Solar De...



R\$ 24,90  
**R\$ 23<sup>65</sup>** 5% OFF  
em 12x R\$ 2,32

15% OFF Linha de crédito

**FULL**

Chapéu Australiano Pescador C/ Capuz Proteção Solar De...



R\$ 26,90  
**R\$ 21<sup>52</sup>** 20% OFF  
em 12x R\$ 2,11

15% OFF Linha de crédito

**FULL**

Chapéu Australiano Pescador C/ Capuz Proteção Solar De...

### Produtos do vendedor

Viseira Turbante Dupla Face Praia Proteção Uv50+

**R\$ 25<sup>99</sup>**

12x R\$ 2,55

15% OFF Linha de crédito

Viseira Sol Praia Verão Esporte Volei Feminina Varias Cores

**R\$ 24<sup>50</sup>**

12x R\$ 2,40

15% OFF Linha de crédito

**Universo Caps Store**

+100 Seguidores +25 Produtos





**MercadoLíder Platinium**  
É um dos melhores do site

**+10mil**

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Ent product

[Ir para a página do vendedor](#)

### Características do produto

Temporada de lançamento: Primavera/Verão

Marca: **Universo Bonés**

[Conferir todas as características](#)

[Ver descrição completa](#)

### Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito  
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

### Perguntas e respostas

#### Qual informação você precisa?

- [Comprar mais de uma variação](#)
- [Custo e prazo de envio](#)
- [Devoluções grátis](#)
- [Meios de pagamento](#)
- [Garantia](#)

Está com dúvidas?  
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

#### Pergunte ao vendedor

Perguntar

#### Últimas perguntas feitas

Boa tarde se eu comprar 15 unidades , posso escolher as cores depois ? Para pagar um frete só  
↳ Você pode escolher cada variação por vez e ir adicionando no carrinho. Acima de 79 o frete é grátis 29/01/2025

Olá. Na cor.preta vc tem 60 unds ?. Consegui um desconto?  
↳ Você pode nos procurar pra conversarmos sobre. UNIVERSO CAPS STORE 22/01/2025

[Ver todas as perguntas](#)

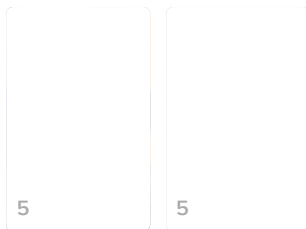
### Opiniões do produto

**4.6** ★★★★★  
117 avaliações

Opiniões com fotos



- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★



Perfeito para 86% >

### Avaliação de características

Custo-benefício  
★★★★★

Qualidade dos materiais  
★★★★★

Confortável  
★★★★★

Ordenar ▾ Qualificação ▾

### Opiniões em destaque

21 comentários

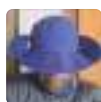
O chapéu é elogiado pela excelente qualidade do tecido e pela proteção eficaz contra o sol, especialmente na área do pescoço. É considerado um produto de alta qualidade e ideal para atividades ao ar livre. No entanto, há uma observação de que o tamanho pode ser grande para alguns.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

É útil 👍 0

★★★★★

29 dez. 2024



Bom excelente.

É útil 👍 2

★★★★★

09 jan. 2025



Perfeito.

É útil 👍 0

★★★★★

31 jan. 2025

Excelente compra.

É útil 👍 0

★★★★★

28 jan. 2025

Perfeito.

É útil 👍 0

★★★★★

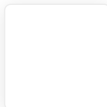
27 jan. 2025

Excelente! muito funcional!!! podem comprar sem medo!.

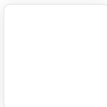
É útil 👍 0

[Mostrar todas as opiniões](#)

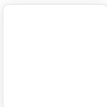
Encontre o que você precisa nas Lojas Oficiais [Conferir todas as Lojas Oficiais](#)

**Centauro**  
Ir para Loja Oficial



**adidas**  
Ir para Loja Oficial



**Puma**  
Ir para Loja Oficial



**Mizuno**  
Ir para Loja Oficial

Anúncio #51264529

### Destaques em Calçados, Roupas e Bolsas

#### Vestidos

- Vestido de festa
- Vestido de noiva
- Vestido midi
- Vestido social
- Vestido moda evangelica
- Vestido longo
- Vestido jeans

[Ver tudo](#) ▾

#### Tênis

- Tênis adidas
- Tênis adidas feminino
- Tênis adidas masculino
- Tênis branco feminino
- Tênis branco masculino
- Tênis feminino
- Tênis feminino academia

[Ver tudo](#) ▾

#### Calças

- Calca jeans
- Calca alfaiataria feminina
- Calca alfaiataria masculina
- Calca jeans feminina
- Calca jeans masculina
- Calca cargo masculina
- Calca moletom feminina

[Ver tudo](#) ▾

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#)
[Termos e condições](#)
[Promoções](#)
[Como cuidamos da sua privacidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Contato](#)
[Informações sobre seguros](#)
[Programa de Afiliados](#)

Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Enviar para José RUA WALKIMAR BRA... Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

JOSCARLI... ▾ Compras

Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Acessórios de Moda > Bonés, Chapéus e Boínas

Vender um igual



+3

Novo | +100 vendidos

### 1 Boné Liso Tecido Brim Várias Cores Para Silkar Personaliza

4.6 ★★★★★ (38)

R\$ 24

15% OFF Linha de crédito

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará sábado por R\$ 67<sup>80</sup>

Mais formas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de rece Saiba mais

Cor: Verde-Bandeira

Tamanho:

Ajustável

Perfeito para 75% ▾

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (3 disponível)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por RHAISSACALÇADOS

MercadoLíder | +10mil vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Adicionar a uma lista

### Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 29,50  
**R\$ 17<sup>70</sup>** 40% OFF  
em 12x R\$ 1,73  
15% OFF Linha de crédito  
**FULL**  
Bone Liso Aba Curva Telinha Trucker Atacado Revenda...




R\$ 20,99  
**R\$ 19<sup>10</sup>** 9% OFF  
em 12x R\$ 1,87  
15% OFF Linha de crédito  
Boné Liso De Algodão Tecido Aba Curva




**R\$ 21<sup>90</sup>**  
em 12x R\$ 2,15  
15% OFF Linha de crédito  
**FULL**  
Bone Chapéu Masculino Country Praia Ajustável 2025


### Produtos do vendedor



Bone Liso Aba Curva Telinha Trucker Atacado Revenda Redinha  
R\$ 29,50  
**R\$ 17<sup>70</sup>** 40% OFF  
12x R\$ 1,73



Kit Boné 5 Un. Liso/telinha Atacado Revenda Sublimação Loja  
R\$ 94,38  
**R\$ 59<sup>85</sup>** 36% OFF  
12x R\$ 5,87



**RHAISSACALÇADOS**  
+500 Seguidores +50 Produtos  
**MercadoLíder Gold**  
É um dos melhores do site!  
+10mil Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Ent product  
[Ir para a página do vendedor](#)



15% OFF Linha de crédito  
FULL

15% OFF Linha de crédito  
FULL

[Ir para a página do vendedor](#)

### Características do produto

Temporada de lançamento: Primavera/Verão

Marca: Bone

[Conferir todas as características](#)

[Ver descrição completa](#)

### Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

### Perguntas e respostas

#### Qual informação você precisa?

- [Custo e prazo de envio](#)
- [Devoluções grátis](#)
- [Meios de pagamento](#)
- [Garantia](#)

Está com dúvidas?  
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

#### Pergunte ao vendedor

Perguntar

#### Últimas perguntas feitas

Bom dia, vocês teriam bone com a aba em baixo na mesma cor do bone , ou seria preto mesmo? Quero bones verde, vermelho e talvez branco

Bom dia tudo bem somente conforme as fotos 28/01/2025

Previsão de chegar na cor preta?

Olá boa tarde quantos vc precisa 18/12/2024

[Ver todas as perguntas](#)

### Opiniões do produto

4.6 38 avaliações

#### Opiniões com fotos

- 5
- 4
- 3
- 2
- 1



Perfeito para 75% >

Avaliação de características

Confortável  
★★★★☆

Custo-benefício  
★★★★☆

Qualidade dos materiais  
★★★★☆



Ordenar ▾

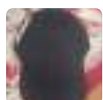
Qualificação ▾

Opiniões em destaque

7 comentários

★★★★★

10 out. 2024



Seria de qualidade inferior mas não, de ótima qualidade.

É útil 👍 0

★★★★★

10 jan. 2025

Gostei.

É útil 👍 0

★★★★★

21 nov. 2024

Bonito e de boa qualidade.

É útil 👍 0

★★★★★

16 nov. 2024

Gostei e recomendo...

É útil 👍 0

★★★★★

16 nov. 2024

Melhor do que eu esperava, ficou ótimo.

É útil 👍 0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Encontre o que você precisa nas Lojas Oficiais [Conferir todas as Lojas Oficiais](#)

Placeholder for Adidas store link

Placeholder for Puma store link

Placeholder for Centauro store link

Placeholder for Salomon store link



### Destaques em Calçados, Roupas e Bolsas

Vestidos	Tênis	Calças
Vestido de festa	Tênis adidas	Calça jeans
Vestido de noiva	Tênis adidas feminino	Calça alfaiataria feminina
Vestido midi	Tênis adidas masculino	Calça alfaiataria masculina
Vestido social	Tênis branco feminino	Calça jeans feminina
Vestido moda evangelica	Tênis branco masculino	Calça jeans masculina
Vestido longo	Tênis feminino	Calça cargo masculina
Vestido jeans	Tênis feminino academia	Calça moletom feminina
<a href="#">Ver tudo</a> ▾	<a href="#">Ver tudo</a> ▾	<a href="#">Ver tudo</a> ▾

Mais informações ▲

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)  
[Lista de presentes](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.  
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Atacado DropShipping

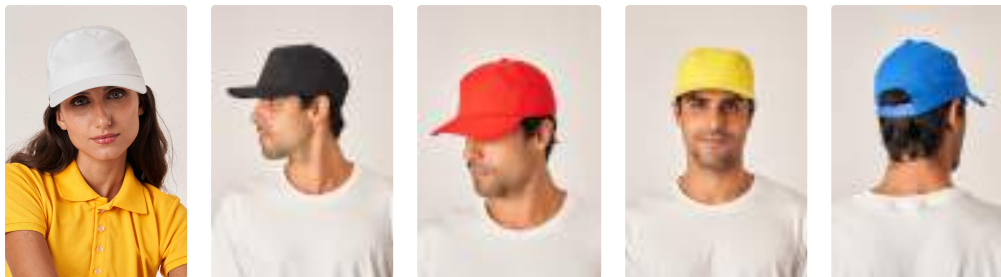
≡ **DIMONA**



Página Inicial / Produtos / [Bone Acessorios Bone Brim](#)







## Boné Brim

A PARTIR DE

**R\$ 28,90**

Especificações

Medidas

O Boné Brim é a opção ideal para quem gosta de bonés com aba curva e tecido diferenciado. Ainda oferece um caimento perfeito na cabeça, sendo o modelo perfeito para fazer bonés de uniforme com logos da empresa ou para eventos promocionais.

A personalização do seu boné de brim é feita com a técnica de DTF, que deixa o modelo ainda mais bonito visualmente. Você pode adquiri-los em diversas cores, como branco, preto, vermelho, azul e amarelo. Outra vantagem do boné brim é que por conta do tipo de tecido, os tons sempre apresentam uma cor vibrante, não ficando com aspecto amarelado ao longo do tempo.

**Técnica de impressão:** [DTF \(Direct to Film\)](#)

### Cores



\* Os preços podem variar de acordo com a cor do produto

PERSONALIZAR

COMPRAR



## Informações complementares

Aproveite para personalizar outros produtos com a Dimona! Confira nossa categoria de [boné personalizado](#) e monte diversos acessórios com a sua arte ou logo. Na Dimona você encontra diversas opções de [produtos personalizados](#) por um preço único. Explore suas ideias e faça um orçamento!!

### Personalização

De canecas a ecobags, a gente transforma seu projeto em realidade.

[Começar a criar](#) →

### Camisetas

Fabricação própria de camisetas. Os mais diversos modelos, materiais e cores.

[Ver opções](#) →

### Atacado

Quanto maior o volume menor o preço unitário. Tenha o melhor custo benefício em realidade.

[Orçar projeto](#) →

### Fábrica

As mais modernas e sustentáveis técnicas de estamperia.

[Ver fábrica](#) →

# DIMONA

Dimona é líder em personalização on demand no Brasil. Com uma ampla variedade de produtos personalizáveis e tecnologias de ponta, transformamos suas ideias em produtos únicos e de alta qualidade.



☎ [Comprar pelo Whatsapp](#)



Personalize

Serviços

Institucional

Suporte



Camisa Dimona e Malhas LTDA | CNPJ 13.570.097/0001-10



SEJA BEM-VINDO, [LOGIN](#) OU [CADASTRE-SE](#)

[MEUS PEDIDOS](#)

[ACESSE SUA CONTA](#)

Buscar



[Página Inicial](#) / [Bonés de Identificação](#) / Boné de brim liso, sem estampa ou bordado



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Comparar Produto

**Boné de brim liso, sem estampa ou bordado**



Modelo: **Liso**  
Referência: **21.0**

De R\$ 16,00

Por:

**R\$ 14,00**

Economize R\$ 2,00

R\$ 13,86 à vista com desconto Pix - Mercado Pago

ou 12x de R\$ 1,45 com juros Cartão Visa - Vindi

Cores disponíveis



**COMPRAR**

CEP:

**CALCULAR FRETE**

Descrição

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Formalizar Orçamento

## DESCRIÇÃO

Boné modelo americano confeccionado em brim, 100% algodão, de primeira linha e alta qualidade no tecido e ótimo acabamento, sem logotipo ou emblema (sem estampa ou bordado), em diversas cores (consulte disponibilidade da cor desejada, por gentileza). Indicado também para realizar sua própria personalização, da forma que desejar.

### MATERIAL UTILIZADO:

- Brim 100% algodão;
- Regulador de tamanho da parte traseira em plástico.

### CORES DISPONÍVEIS:

- Preto
- Vermelho
- Laranja
- Verde
- Azul Royal
- Azul Marinho
- Branco

### PESO:

- 30 gramas (aproximadamente)

**DIMENSÕES:**  
- 17cm diâmetro

Temos loja física e pode ser retirado em São Paulo/ SP.  
Enviamos via Correios com seguro, no mesmo dia útil da confirmação do pedido, se pronta entrega na cor desejada.  
Confira nossa reputação: 100% positiva em todas as vendas realizadas nos principais marketplaces do Brasil (Mercado Livre, Elo7, Submarino, Americanas, Magazine Luiza, etc.)  
EMITIMOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

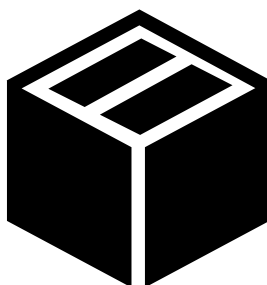
Ficamos à disposição esclarecer suas dúvidas em nossa Central de Atendimento

Segunda à sexta, das 09:00 às 18:00 hs, exceto feriados:

(11) 2544-1998

CONFIRA TAMBÉM

## PRODUTOS RELACIONADOS

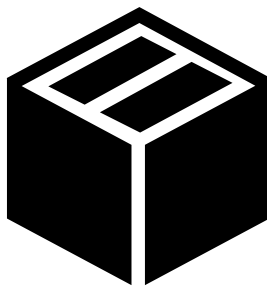


Boné de brim, modelo Brigada de Incêndio, bordado em cores

~~De: R\$20,00~~

**Por: R\$18,00**

R\$ 17,82 à vista com desconto Pix - Mercado Pago  
ou 12x de R\$ 1,86 com juros Cartão Visa - Vindi

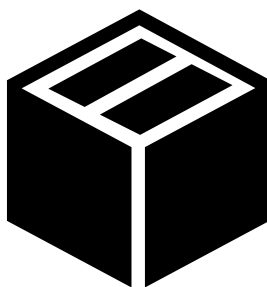


Boné de brim, modelo Bombeiro Civil, bordado em cores

~~De: R\$25,00~~

**Por: R\$21,50**

R\$ 21,29 à vista com desconto Pix - Mercado Pago  
ou 12x de R\$ 2,22 com juros Cartão Visa - Vindi

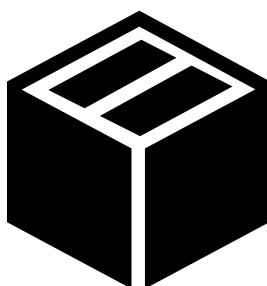


Boné de Brim, modelo Brigada de Emergência, bordado em cores

~~De: R\$20,00~~

**Por: R\$18,00**

R\$ 17,82 à vista com desconto Pix - Mercado Pago  
ou 12x de R\$ 1,86 com juros Cartão Visa - Vindi



Boné de brim, modelo Bombeiro Civil - Resgate, bordado em cores





~~De: R\$20,00~~

**Por: R\$18,00**

R\$ 17,82 à vista com desconto Pix - Mercado Pago  
ou 12x de R\$ 1,86 com juros Cartão Visa - Vindi

CONFIRA TAMBÉM

## PRODUTOS VISITADOS



Boné de brim liso, sem  
estampa ou bordado

Total de Produtos Visitados (1)

Página 1 de 1



## NEWSLETTER

Digite seu nome.

Digite seu email.

CADASTRAR

## INSTITUCIONAL

Empresa

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento



Tempo de Garantia

Política de Privacidade

Entre em contato conosco

## ENTRE EM CONTATO CONOSCO

Atendimento de Segunda à Sexta, das 09:00hs às 17:00hs (exceto feriados).

(11) 2544-1998

vendas@conexauniformes.com.br

vendas@conexaoservicos.com.br

## REDE SOCIAL

 Facebook

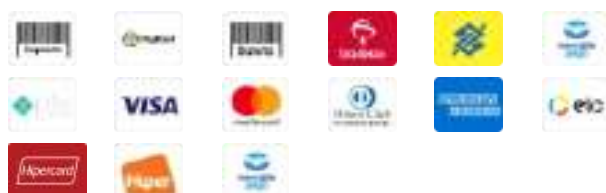
 Twitter

 (11) 94516-5825

 Pinterest

 Instagram

## PAGAMENTO



## SEGURANÇA



CONEXÃO EPI'S, UNIFORMES E BRINDES

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**



.com.br

A entrega será feita em Boa Viagem 63870000  
Atualizar CEP

Roupas, Calçados e Joias

meia Al

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Devolução  
e Pedido

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

Cartão Amazon: pague em a...

Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO

MASCULINO

INFANTIL E BEBÊ

BOLSAS, MALAS E MOCHILAS

ESPORTIVA

Voltar aos resultados



Marca: J COLOUR

# J COLOUR Kit 12 Pares Meia Sport Cano alto Algodão Adulto

3,8 20 avaliações de clientes |

[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 69<sup>99</sup>

Em até 2x R\$ 35,00 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Tipo de tamanho especial: Padrão

Cor: Preta



## Detalhes do produto

Instruções de cuidados

Lavagem à máquina

## Sobre este item

- **【Desempenho Esportivo Superior】** Kit com 12 pares de meias esportivas masculinas. Desenvolvidas para suportar atividades físicas intensas, oferecendo conforto e durabilidade.
- **【Conforto Anatômico】** Feitas com 95% poliéster e 5% elastano, ajustam-se perfeitamente aos pés, com elástico na sola para suporte adicional, proporcionando conforto incomparável.
- **【Tecido Macio e Respirável】** Com tecido suave que mantém os pés frescos e secos, mesmo durante treinos intensos.
- **【Versatilidade no Dia a Dia】** Além de ideais para esportes, são perfeitas para uso diário, combinando estilo

## Detalhes adicionais



Pequenas empresas

Este produto é de uma marca de uma pequena empresa. Ajude as pequenas empresas. [Saiba mais](#)

[Relatar um problema com este produto](#)



Loja de Compras Internacionais

Explore milhares de produtos em Moda [Veja Mais.](#)

R\$ 69<sup>99</sup>

[Entrega GRÁTIS: 14 - 28 de Fevereiro](#) no seu primeiro pedido

Entregando em Boa Viagem, 63870000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon

Vendido por BEMSTAR ON

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou...

Pagamento Transação segura

Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

Patrocinado

## Da marca



J COLOUR redefine o vestuário desportivo com ênfase em moda e funcionalidade, celebrando a individualidade. Fundada por entusiastas de desporto e moda, promove um estilo de vida confiante e alegre. Comprometida com inovação e qualidade, utiliza materiais selecionados e designs ergonômicos para melhorar a experiência de vestir. Prioriza a sustentabilidade e práticas éticas. J COLOUR visa ser um ícone de elegância duradoura e qualidade.

Melhor Pr

### Detalhes do produto

ASIN : B0D62RJSZ5

Departamento : masculino

Avaliações dos clientes: 3,8

20 avaliações de clientes

### Descrição do produto

Conforto e estilo para todos - Meias cano alto unissex ideais para homens e mulheres, com diversas cores para combinar com qualquer estilo.

### Procurando informações específicas?

### Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Mash - Meia 202.09, Masculino, Preto/Preto/Preto, 39-43

2.834

R\$43<sup>47</sup>



Meia Cano Longo de Compressão Arrow Muvin - Preto - 40 a 43

1.313

Escolha da Amazon em Meias Esportivas Masculinas R\$54<sup>90</sup>



Lupo Básica, Kit 3 Pares Adulto Unissex, Cinza/Preta/Grafite, M

868

R\$44<sup>06</sup>



PUMA Kit 9 Pares Meia Sapatilha Invisível Esportiva Masculino Adulto, 9 Preta, 39-43

336

-6% R\$74<sup>99</sup> De: R\$79,99



Kit 6 Pares Meia Social Mash Lisa Cano Alto Longo Masculina, 6 Marrom, 39-43

170

R\$69<sup>99</sup>

M: M: Br 34

-7 De

### Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Mash - Meia 202.09, Masculino, Preto/Preto/Preto, 34-38

R\$43<sup>47</sup> 2.834



Kit 6 Pares Meia Social Mash Lisa Cano Alto Longo Masculina, 6 Marrom, 39-43

R\$69<sup>99</sup> 170



Meias de futebol de tubo médio masculinas multifuncionais meias esportivas de basqu...

R\$34<sup>99</sup> 16



Mash - Meia 202.09, Masculino, Branco/Branco/Branco, 34-38

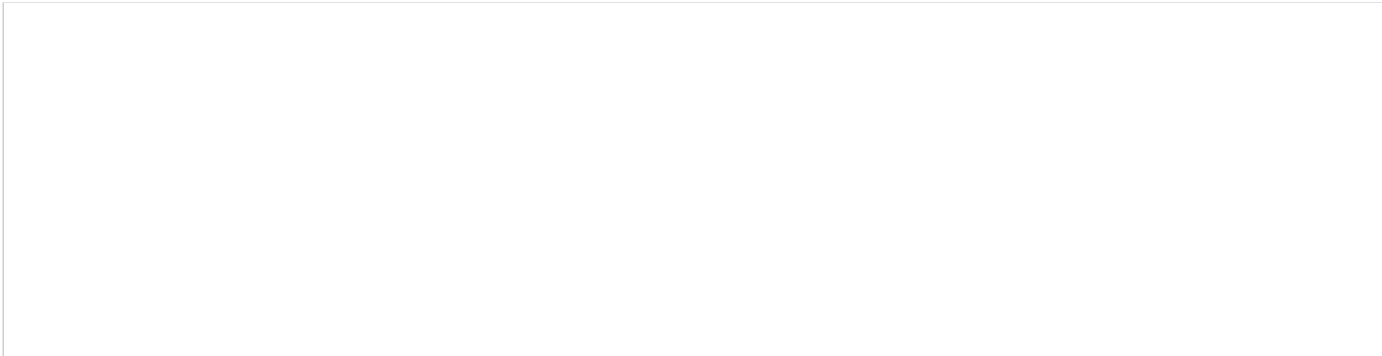
-7% R\$43<sup>47</sup> 270  
De: R\$46,99



Lupo Básica, Kit 3 Pares Adulto Unissex, Cinza/Preta/Grafite, M 868

R\$44<sup>06</sup>

Mi  
Cc  
Mi  
E  
Me  
R\$



Patrocinado

### Avaliações de clientes

3,8 de 5

20 avaliações globais

- 5 estrelas  51%
- 4 estrelas  15%
- 3 estrelas  17%
- 2 estrelas  0%
- 1 estrela  17%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

### Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

### Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Melhores avaliações

### Principais avaliações do Brasil



Ronald Ferreira

#### Entrega rápida

Avaliado no Brasil em 17 de setembro de 2024

Tipo de tamanho especial: Padrão Cor: Branco

Compra verificada

Qualidade boa e custo benefício

Útil

Denunciar



Daniela Guimaraes

#### Não são meias de algodão

Avaliado no Brasil em 21 de dezembro de 2024

Tipo de tamanho especial: Padrão Cor: Preta

Compra verificada

O produto é de poliéster e não de algodão.

